ANNO LVI NUMERO 54 — SABBADO 6 DE MARÇO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 5 de março, ás 4 horas e 46 minutos da tarde. (Recebido ás 8 horas e 30 minutos da noute).

— Por decretos de 3 do corrente foram nomeados:

Professores do collegio Pedro II: da lingua italiana, do externato, João José Moreira; da mesma lingua, do internato, Revm. monsenhor Gregorio Lipparoni.

Professor substituto de linguas, do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife, o bacharel João de Oliveira.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Falla com que o Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque abrio a sessão da assembléa provincial, no dia 1.º de março de 1880.

(Continuação)

CAIXAS ECONOMICAS ESCOLARES

Esta util instituição começou sob bons auspicios, e apezar de ter sido adoptada, ha dous annos, a titulo de ensaio, já existe em muitas escolas, segundo accusa o seguinte quadro:

LOCALIDADES	CADEIRAS	SEXOS Masculino	SEXOS Feminino	NOMES DOS PROFESSORES
Recife	1.ª	«		João José Rodrigues.
Santo Antonio	«	«		Augusto José Mauricio Wanderley.
Dita	3.ª	«		Francisco da Silva Miranda.
Dita	4.ª	«		Leobina de Barros Lins e Silva.
Dita	Escola pratica	«		Vicente de Moraes Mello.
S. José	Extrema da rua Imperial		«	Marcolina Furtado da Silva Cabral.
Boa-Vista	4.ª		«	Cosma Joaquina de Lima Nunes.
Ilha dos Ratos			«	Maria Candida de Figueirêdo Santos.
Afogados	1.ª	«		Cyrillo Augusto da Silva Santiago.
Magdalena		«		Christovão de Barros Gomes Porto.
Dita			«	Francisca Amelia de Albuquerque Prazeres.
Remedios		«		Caetano Francisco Durães.
Dita			«	Maria Auta de Jesus Campello.
Torre		«		Hermilino Elyseu da Silva Caneca.
Dita			«	Emilia Alexandrina de Albuquerque Pereira.
Cruz de Almas		«		Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Dita			«	Thereza Emilia de Souza Gomes.
Apipucos		«		João Hermenegildo Xavier de Salles.
Maricota		«		Antonio Candido Ferreira.
Barra de Serinhaem			«	Maria Emilia de M. Souza e Figueirêdo.

Ha ainda tres caixas economicas, uma na escola do povoado do Monteiro, a cargo da Sociedade Propagadora, outra na escola philotechinica, dirigida pelo bacharel Manoel Balthazar Pereira Diégues Junior e a ultima no arsenal de marinha.

METHODOS DE ENSINO

O denominado—João de Deus,—começou a ser ensaiado em junho do anno passado pelo professor publico Francisco da Silva Miranda, e não ha tempo ainda de conhecer-lhe as vantagens.

CONFERENCIAS PEDAGOGICAS

Os trabalhos destas conferencias, celebradas em 1878, acham-se impressos e serão opportunamente submettidas á vossa apreciação.

ENSINO SECUNDARIO

O ensino secundario é dado no Gymnasio Pernambucano, mantido pela provincia, no curso annexo á Faculdade de Direito em collegios particulares.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Continúa este instituto de educação sob a regencia do illustrado e respeitavel bacharel padre Estanislão Ferreira de Carvalho. Ainda não foi installada a secção agricola e industrial, creada pelo regulamento de 23 de junho de 1879; o que está dependente do programma do ensino que se deve seguir e bem assim da designação dos respectivos professores.

Os seguintes quadros indicam o movimento lectivo do estabelecimento:

TRIMESTRES	INTERNOS Contribuintes	INTERNOS Pensionistas da provincia	INTERNOS Gratuitos	EXTERNOS Contribuintes	EXTERNOS Gratuitos	EXTERNOS De instrucção primaria	Meio pensionista	TOTAL
1.º								
Existiam	15	18	6	18	20	21		98
Matricularam-se	12			30		42	6	90—188
Sahiram		1					1	2
								186
2.º								
Existiam	27	17	6	48	20	63	5	186
Matricularam-se	19			57		17		93—279
Sahiram	1	17	1				2	21
								258
3.º								
Existiam	45		5	105	20	80	3	258
Matricularam-se	10		4	70		8	2	94—352
Sahiram	15			60		20	2	97
								255
4.º								
Existiam	40		9	115	20	68	3	255
Não se matriculou nenhum.								

AULAS	Matricularam-se	Frequentaram até o encerramento nas escolas	HABILITADOS A' EXAME De sufficiencia	HABILITADOS A' EXAME Finaes
Instrucção primaria	117	92		23
Portuguez	111	76	39	25
Latim	111	55	19	6
Francez	114	87	15	17
Inglez	34	20		11
Allemão	8	6		2
Rethorica	27	15		9
Geographia	33	17		10
Historia	28	23		18
Philosophia	31	20		12
Arithmetica	57	28		13
Geometria	32	8		5
Sciencias naturaes	5	3		

Pende de approvação do Senado um projecto, tornando validos para a admissão dos aspirantes á matricula nos cursos superiores, os exames prestados por elles no Gymnasio.

ESCOLA NORMAL

Continúa este instituto sob a direcção do zeloso bacharel Alvaro Uchôa Cavalcante.

Não me parece razoavel exigir dos candidatos ao professorado, que tão mal pago é, um curso quasi de humanidades, o conhecimento de materias não comprehendidas no programma do ensino primario.

Os alumnos que sem favor e protecção forem approvados em todos os exames do curso da Escola Normal, hypothese bem difficil de realisar-se, não aspirarão de certo a uma cadeira de primeiras letras: dispondo de habilitações superiores, é natural que pretendam empregos mais rendosos. Assim a Escola fornecerá ao magisterio, salvas rarissimas excepções, um pessoal inepto e pedantesco: o professor, tendo noticia superficial de muitas sciencias e artes, não saberá todavia quanto baste para o ensino da lingua e litteratura nacionaes.

Recommendando aos vossos cuidados este assumpto, cuja importancia não é mister encarecer, pesso-vos que me autoriseis a reformar a Escola Normal, dando-lhe um plano de estudo menos ambicioso, porém mais util e adequado ao seu fim.

No anno findo matricularam-se:

Primeiro anno

Alumnos 14
Alumnas 13
Ouvintes 2
— 29

Segundo anno

Alumnos 12
Alumnas 4
— 16

Terceiro anno

Alumnos 8
Alumnas 7
Ouvintes 2
— 17

Escolas annexas

Alumnos 122
Alumnas 128
Ouvintes 4
— 254

Dos alumnos do 1º anno, 2 foram approvados com distincção, 9 plenamente, 7 approvados e 7 reprovados, Perdeu o anno 1, deixou de fazer exame 1, e 2 levantaram-se do exame.

Dos do 2º anno foram approvados, 1 com distincção, 5 plenamente, 5 approvados e 1 reprovado, 3 perderam o anno e 2 levantaram-se do exame.

Dos do 3º anno foram approvados plenamente 4, e 9 approvados. Um levantou-se do exame, e 3 deixaram-n'o de fazer.

Dos da escola pratica regida pelo professor Vicente de Moraes Mello, foram approvados plenamente 4.

Os exames, tendo começado a 5 de novembro, findaram a 15, constando de prova escripta e oral, sendo esta em turmas de 10 para o 1º anno, de 7 para o 2º e de igual numero para o 3º, e aquella feita em um só dia. Os pontos da prova oral foram differentes dos da prova escripta e tirados á sorte, não se arguindo sobre o mesmo ponto mais de uma turma.

Receberam diplomas de capacidade profissional 8 homens e 5 senhoras.

De accordo com a informação do director da Escola, decidi a 13 de janeiro ultimo que o Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima podia exercer cumulativamente os cargos de professor da escola e de secretario da provincia, á vista da disposição da lei n. 1,341 e do officio desta presidencia dirigido ao Thesouro Provincial, em 15 de março de 1879.

A 23 de janeiro findo approvei o quadro contendo as modificações com que deve ser observado o horario, annexo ao regulamento de 6 de maio de 1879 das aulas da Escola e sobre este assumpto dirigi ao inspector geral da instrucção publica o officio que em seguimento transcrevo:

« Secção 4.ª Palacio da presidencia de Pernambuco, em 23 de janeiro de 1880. Para os fins convenientes transmitto a Vmc. a copia inclusa da portaria que expedi hoje, approvando o quadro a que allude seu officio n. 1 de 3 do corrente mez, contendo as alterações com que deve ser observado o horario annexo ao regulamento de 6 de maio de 1879.

« Attendendo ás ponderações feitas por Vmc. naquelle officio e no de 23 de dezembro findo, sob n. 370, e convindo prevenir quaesquer embaraços que possam resultar da transição do artigo para o novo plano de estudos da Escola Normal, aproveito a occasião para declarar-lhe que fazendo a cadeira de lingua franceza parte do curso da escola, em virtude da portaria desta presidenci de 24 de dezembro do anno passado, não deve o exame de admissão versar sobre aquella materia.

« A' vista, porém, da collocação dada áquella cadeira no alludido quadro, cumpre que aos alumnos que agora passam para o 2º e 3º annos, se imponha a condicção de não receberem o diploma no fim do curso, senão provando haverem feito exame da lingua franceza, podendo aproveitar-lhes o que tenham prestado em qualquer instituição official.

« Quanto aos mesmos alumnos convem que Vmc. recommende que os respectivos professores, antes das lições sobre as materias que pelo novo plano de estudos são ensinadas desde o primeiro anno do curso, façam uma exposição retrospectiva, afim de que os ditos alumnos possam bem comprehencer o assumpto das referidas materias. »

Para fazer parte da commissão examinadora dos candidados á matricula na escola, nomeei o bacharel Ezequiel Franco de Sá.

Tendo-se suscitado duvidas a respeito da execução do citado regulamento, resolvi-as pelo modo constante dos officios que submetto á vossa apreciação.

« Secção 4.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 26 de janeiro de « 1880. Em officio n. 16 de 24 do corrente mez, Vmc. submetteu á minha aprecia- « ção a seguinte consulta do director da Escola Normal.

1.ª Se os alumnos que frequentaram o 1.º anno do curso, mas não fizeram « exame ou foram reprovados, precisam habilitar-se na forma dos arts. 74 a 76 do regi- « mento interno daquella Escola para serem de novo admittidos á matricula do mesmo « anno.

« 2.ª Se os alumnos do 2.º e 3.º annos, são obrigados a frequentar as aulas « em que pelo novo programma tem de ser professadas materias em que já foram « examinados e approvados.

« Em resposta declaro a Vmc.:

« 1.º Que não devem ser submettidos a novo exame de admissão os alum- « nos que se acharem nas condições figuradas no 1.º quesito da consulta.

« 2.º Que os alumnos do 2.º e 3.º annos podem estudar, sem que todavia « sejam obrigados a repetir o exame das materias em que já foram approvados. »

« Secção 4.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 4 de fevereiro de « 1880. Tenho á vista o officio n. 20, de hontem datado, no qual Vmc. submette á « minha deliberação a seguinte consulta do director da Escola Normal.

« 1.ª Se determinando o regimento interno daquella Escola que o exame de « sufficiencia para os alumnos que aspiram a matricula do primeiro anno do curso « se faça de conformidade com o systema estabelecido no regimento interno das es- « colas publicas, devem os examinandos produzir provas das seguintes materias in- « dicadas no art. 58 do regulamento de 7 de abril de [illegible] sciencias phisicas e natu- « raes, musica e gymnastica.

« 2.ª Se tendo sido supprimidas pelo regulamento actual, algumas das mate- « rias que eram ensinadas nas escolas primarias, taes como instrucção religiosa, « leitura dos evangelhos e outras, devem todavia entrar no exame, visto fazerem « parte do referido regimento interno das escolas.

« De accordo com a informação prestada por Vmc., dou solução á referida « consulta, declarando-lhe que as provas no dito exame de sufficiencia, emquanto « não for expedido o novo regimento para as escolas primarias, devem versar sobre « as materias que actualmente constituem o primeiro grão, sendo nellas o exame « oral e escripto, e sómente oral nas demais, excluidas as que não são mencionadas « no art. 58 do citado regulamento de 7 de abril e as que não tem sido ensinadas « nas aulas primarias, taes como: instrucção civica, lições de cousas, musica e « gymnastica.

« Para melhor regularidade e expedição do serviço, convém que Vmc. auto- « rise ao director da Escola, na qualidade de presidente do acto, a tomar as provi- « dencias que as circumstancias exigirem, resolvendo quaesquer duvidas que appare- « cerem no processo do exame. »

BIBLIOTHECA PROVINCIAL

Continúa este estabelecimento a cargo do Bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Tem a bibliotheca 4,233 obras em 11,788 volumes, inclusive brochuras e folhetos, sendo de 350 obras em 956 volumes o augmento havido sobre o numero existente em 1878. Foi frequentada o anno passado por 8,017 leitores.

O bibliothecario representou ao inspector geral da instrucção publica, que por falta, de meios deixou de ser paga pelo thesouro provincial parte da quota votada pelo art. 4.º § 12 da lei 1,261, e ponderou sobre a necessidade de consignar-se annualmente um subsidio de 4:000$000 para a bibliotheca e bem assim a quantia de 2:000$000 para pagamento não effectuado pelo thesouro em consequencia do motivo exposto

Continua

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 4 DE MARÇO DE 1880

Argemira Feitosa Brekenferd.—Deferido com officio desta data, ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Martiniano da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Antonio Machado Pereira Vianna Junior.—Sim.

Antonio Facundo de Castro Menezes.—Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha.

Antonio Pereira Bastos.—Passe portaria na forma requerida.

Bacharel Aristides David Madeira.—Encaminhe-se:

Carlos Ferreira da Silva.—Sim, opportunamente.

Estevão Pereira de Souza Cunha.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Gulhermina Quiteria de Azevedo.—Requeira ao governo imperial.

Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.—Passe portaria na forma da lei.

Hermelino Elyseu da Silva Caneca.—Passe portaria, prorogando, por trinta dias, com vencimentos, a licença, em cujo gozo se acha o supplicante.

Irmandade do Senhor dos Passos do Matriz do Corpo Santo.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas para attender a supplicante, não havendo inconveniecte,

Joaquim de Olivera Fernandes.—Passe Portaria.

Maria Captulina Ferreira da Cunha.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Pedro de Carvalho Soares Brandão.—Certifique-se o que constar.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 5 de março de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 283.—Secretaria de policia de Pernambuco, 5 de março de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que hontem não foi recolhido individuo algum á casa de detenção.

No dia 1º do corrente apresentou-se ao subdelegado do 1º districto do termo do Cabo, para ser recolhido á prisão, José Paulo da Silva, autor da morte de Sebastião Thomé de Jesus.

Pelo subdelegado de Santo Antonio, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Adolpho Octaviano Leal Ferreira, pelos ferimentos leves praticados na pessoa de Suzana Maria dos Prazeres.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

2.ª SESSÃO PREPARATORIA EM 28 DE FEVEREIRO
(Conclusão)

O Sr. Malaquias: — (Publicar-se-ha, quando fôr restituido.)

O Sr. Brito:—Mas se não havia nada em discussão, como é que se pedio o adiamento?

O Sr. Presidente:—Está em discussão o parecer. (Muito bem.)

O Sr. Malaquias:—Não é possivel isto.

O Sr. Brito:—Muito bem, Sr. presidente!

O Sr. Malaquias:—Quero saber que decisão deu V. Exc. ao requerimento.

O Sr. Presidente:—Está em discussão o parecer.

O Sr. Ulysses Vianna:—Apresento de novo o requerimento que está sobre a mesa.

O Sr. Brito:—Agora é que é a occasião opportuna.

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o requerimento do Sr. Ulysses Vianna.

E' tambem lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte:

« Emenda ao parecer—que fique adiado o reconhecimento dos collegios de Bom Conselho e Bom Jardim.—*Ferreira Jacobina.* »

O Sr. Malaquias:—(Será publicado depois.)

E' lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro a prorogação da sessão por uma hora, para continuar a discussão sobre o parecer da commissão de verificação de poderes. —*Abreu e Lima.* » [illegible] o parecer.

O Sr. Ulysses Vianna:—Sr. presidente, a hora adiantada, em que nos achamos, me obrigará a restringir valiosas considerações, que [illegible] clusões do parecer da nobre commissão de verificação de poderes resentem-se de defeitos e de parcialidade na apreciação de factos e não podem ser approvadas taes quaes foram apresentadas á esta casa.

Sr. presidente, não pretendo apaixonar o debate, nem mesmo trazer para a discussão sentimentos pessoaes, irritando assim a defeza de direitos que julgo offendidos, nem attribuir ás conclusões da nobre commissão razões inconfessaveis, preferindo dar como causas dessas conclusões defeitos de apreciação, devidos sem duvida á estreiteza do espaço que lhe foi dado para consultar todos os documentos sobre os quaes assentou o parecer.

Não procurarei collocar a questão em terreno encandescente, nem acentuar os angulos de uma situação obscura, que se desenha no recinto desta assembléa; ao contrario, tanto quanto em mim couber, tentarei arredondal-as. Não se trata de politica, trata-se de justiça.

Não quero acreditar, Sr. presidente, que a commissão tenha tido dous pesos e duas medidas para da identidade de condições concluir pela diversidade de resultados, ou para propositalmente preterir direitos liquidos de correligionarios illustres. (Apoiados.)

Senhores, a condição da justiça é a igualdade. Nós não discutimos hoje em um tribunal politico; esta assembléa, na apreciação e verificação dos poderes que foram conferidos á cada um de seus membros, se transforma em tribunal judiciario. E pretendo fallar perante juizes, fazendo abstracção de quaesquer sentimentos pessoaes, de quaesquer interesses, que possam por ventura dominar a cada um de nós. Prefiro, senhores, imaginar que estou fallando no pretorio, á julgar que fallo em um tribunal politico com preconceitos, com prevenções, com planos detalhados de antemão, com projectos apparelhados.....

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Ulysses Vianna:—.... de modo, senhores, que a razão calma seja empanada pelas paixões e os sentimentos pessoaes antepostos ao interesse publico para concuIcar-se a magestade da lei, que é a forma sensivel do direito, no que elles tem de mais sagrado, na esphera politica, a genuina representação do voto popular.

Sr. presidente, o parecer da commissão de verificação de poderes reveste-se de tres vicios capitaes, que eu posso concentrar em tres syntheses: o parecer da commissão é contradictorio; o parecer da commissão é injusto; o parecer da commissão é inexacto.

E' inexacto, Sr. presidente, por que, homologando em suas capitalidades a acta da camara municipal do Recife, cujos vicios foram ha pouco plena e irrefutavelmente demonstrados pelo meu nobre e illustrado amigo, o Sr. Dr. Malaquias, fez com que esses vicios se introduzissem e se desenvolvessem no mesmo parecer ha pouco lido.

E' inexacto por que as conclusões não resultam das bases em que deviam ellas firmar-se. Inexacto porque devendo a nobre commissão de verificação de poderes restringir-se, nos termos da lei e do nosso proprio regimento, á verificar as authenticas existentes nesta assembléa, abandonou-as, e procurou elementos estranhos, os quaes se poderam servir para o trabalho de apuração feito pela camara municipal, não podem da mesma forma servir para o trabalho de verificação, que tem de ser feito por esta assembléa, autonomica e independente. (Apoiados e reclamações.) Inexacto, porque se a commissão de verificação se tivesse limitado a apurar e verificar as actas remettidas á esta assembléa, o resultado da apuração seria differente, uma vez que foi apurada a certidão da acta de Bom Conselho, cujos votos foram contados pela camara municipal, mas que não existe na casa, nem foi remettida á presidencia da provincia. (Apoiados e reclamações.)

E' injusto o parecer da commissão, Sr. presidente, porque preterio direitos liquidos, que não podiam ser preteridos.....

O Sr. Barão de Nazareth:—Mas isto é uma apreciação de V. Exc.

O Sr. Ulysses Vianna:—.... aceitou actas que não resistem á uma analyse seria, como as de Bom-Jardim e de Bom-Conselho, e pedio a esta assembléa que fosse adiado o conhecimento de outras actas, sobre as quaes nenhuma duvida fundada se levantou quer nesta assembléa, quer na imprensa, quer nas discussões perante a camara municipal, como as dos collegios do Cabo e do Brejo. (Apoiados e reclamações.)

E' contradictorio o parecer da commissão, Sr. presidente, porque em igualdade de condições foram tiradas conclusões diversas, por que fez-se do branco-branco em um caso e do mesmo branco-preto em outro caso, como succedeu entre as actas do Bom-Conselho e do Bonito, a primeira apurada como liquida e a segunda adiada como riscada, quando por mais que se queria atacar a acta do Bonito ella está nas mesmas condições da de Bom-Conselho. (Apoiados e reclamações.)

E' contradictorio ainda o parecer da commissão porque sacrificou as leis immutaveis da logica, ás necessidades da occasião, e os principios da justiça ás affinidades das sympathias pessoaes. (Apoiados e reclamações.)

Sr. presidente, não direi que o parecer da commissão de verificação de poderes não tivesse sido lavrado com toda a habilidade, com essa delicadeza e esquivança de expressão, que pode occultar offensa á direitos, mas a forma, por mais habil que seja não pode alterar o fundo. Extranhei, Sr. presidente, logo que foi lido o parecer, que a nobre commissão dispondo de habilidades de phrase, não tivesse detalhado as razões, nas quaes tinha assentado as suas preferencias; estranhei que a commissão não tivesse, antes de ter tirado as suas conclusões, estabelecido ao menos premissas claras e positivas. O sentimento que então me dominou, cresceu extraordinariamente vendo que o discurso do honrado Sr. Dr. Malaquias, cheio de factos, cheio de apreciações, não só sobre esses factos, como sobre a applicação da lei, tivesse passado silenciosamente perante a commissão, não lhe tivesse merecido as honras de uma contestação.

Não quero acreditar que a nobre commissão quizesse atirar um dezar sobre a pessoa do meu nobre collega; quero antes pensar que a nobre commissão julgou attendiveis as considerações por elle feitas.

O Sr. Lopes Machado:—Não apoiado.

O Sr. Ulysses Vianna:—Então devia ter contestado. Quero antes acreditar, repito, que a nobre commissão julgou attendiveis as considerações por elle feitas.....

O Sr. Lopes Machado:—Ainda não apoiado.

O Sr. Ulysses Vianna:—... em relação ás conclusões do mesmo parecer, de modo que essas conclusões lavradas [illegible] razões adduzidas contra ellas.

Diz-me, porém, por signaes o nobre relator da commissão que não. Facto então duplamente estranhavel, Sr. presidente! O parecer insustentavel da commissão só pode ser sustentado pelo silencio e pelo voto! As impugnações não merecem resposta, de modo que elle pode ser considerado como a resultante de interesses, antes do que a representação de convencidas ou convincentes opiniões. (Apartes).

Estranhando o silencio proposital da commissão, serei obrigado certamente a repetir a impugnação feita pelo meu honrado amigo Sr. Dr. Malaquias, esperando ainda que o nobre relator ou algum dos membros da commissão venha dar as razões em que se firmou para a elaboração do parecer que se discute.

Peço a V. Exc. que me envie o parecer. (E' satisfeito).

O parecer estabeleceu collegios liquidos e collegios duvidosos. Dos collegios duvidosos, uns deviam ser logo approvados, e outros ficarem adiados para depois da constituição definitiva desta assembléa.

Os collegios duvidosos, mas que deviam ser approvados por esta casa, como o parecer, foram enumerados pela commissão de verificação de poderes e são: Petrolina, Bom Jardim e Bom Conselho, collegios duvidosos, mas, que devem ser adiados, e são: Bonito, Cabo e Brejo.

Sr. presidente, noto em primeiro lugar o facto de se collocar Petrolina, Bom Jardim e Bom Conselho em igualdade de condições. Qual a duvida que podia pairar sobre o collegio de Petrolina! A commissão diz simplesmente que é por terem sido dados ao candidato Antonio Clodoaldo de Siqueira 9 vo-

ILEGÍVEL

tos em lugar do [illegible] rio Antonio Clodoaldo de Souza.

A camara municipal, na sua [illegible] apuração, estabeleceu o principio geral de que todos os [illegible] que tivessem sido dados a candidatos com alteração de nome deviam ser-lhe contados, uma vez que sobre a identidade desses candidatos não podia pairar duvidas. Nestas condições foram contados os votos dados a alguns dos nossos collegas presentes, mas que figuraram com alteração de nomes ou cagnomes [illegible] chael, Lourenço de [illegible] rém, desse princip[illegible] to pela camara m[illegible] dos ao Dr. Clodoa[illegible] os votos de Petrolina, facto esse [illegible] vel, uma [illegible] se lhe fossem con[illegible] 9 votos [illegible] elle com o mesmo [illegible] ve o Dr. Austerlia[illegible]

Conseguintemente [illegible] havido no collegio de [illegible] dos ao Dr. Antonio Clodoaldo de Siqueira em lugar do Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, não podia fazer com que a commissão collocasse em igualdade de circumstancias como collegios duvidosos, mas que deviam ser apurados por esta casa, Petrolina, Bom Conselho e Bom Jardim.

Se por esta ligeira apreciação resulta defeito de apreciação por parte da nobre commissão de verificação de poderes, um confronto entre os collegios julgados por ella liquidos e duvidosos daria em resultado mais do que uma injustiça, daria em resultado uma extravagancia, digo extravagancia, apezar das considerações que me merece a commissão.

O parecer, senhores, em suas linhas geraes apresenta este resultado: pede o adiamento dos collegios do Bonito, do Cabo e do Brejo, e pede a approvação das actas dos collegios de Bom-Jardim e Bom-Conselho. Qual a identidade entre os collegios liquidos do Cabo e do Brejo com o do Bonito, sobre o qual pairam duvidas, e qual por sua vez a diversidade de condições entre os collegios de Bonito, Bom Conselho e Bom-Jardim, attentas as duvidas que sobre cada um delles se levantam? Pede-se o adiamento de collegios liquidos e ao mesmo tempo pede-se a approvação immediata de actas de collegios mais do que duvidosas, de actas falsas!

Isto não se comprehende, senhores: é o systema dos dous pesos, das duas medidas. (Apoiados, contestações.)

A commissão, senhores, ainda fez mais do que preterir collegios liquidos e dar como liquidas actas falsas, como as actas apuradas do Bom-Conselho e do Bom-Jardim. Julgou bôa a acta de Bom-Conselho, constante apenas de uma certidão, de um livro de notas, certidão que não foi remettida á casa e preterio a autentica do collegio, existente nesta assembléa e na secretaria da presidencia, e ao mesmo tempo pedio o adiamento do julgamento da eleição de collegio do Bonito, constante de uma certidão extrahida do livro de notas do tabellião da comarca, constante da autentica remettida pela mesa do collegio á esta assembléa e á secretaria da presidencia! Dentre duas actas da eleição de Bom-Jardim preferio aquella que enumera maior numero de votos do que o dos eleitores, que compareceram. E não recuando ante os vicios das eleições do Bom-Conselho e de Bom-Jardim, cuja approvação pede, foi de parecer que se considerassem duvidosos os collegios liquidos do Cabo e do Brejo, e cuja approvação deve ficar adiada. Isto pode ser a paixão, senhores, mas não é a justiça! (Apoiados, apartes, reclamações.)

Quaes as duvidas, senhores, que foram levantadas sobre os collegios do Brejo e do Cabo? Foram elles contestados já na imprensa, já perante a camara municipal, já perante esta assembléa?

UM SR. DEPUTADO:—Pela imprensa foram.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Apenas o Sr. Dr. Cisneros declarou que tinha havido uma differença de votos no Cabo. Mas, Sr. presidente, á esta simples contestação nenhuma prova foi adduzida, nenhuma prova foi publicada, nenhuma prova foi trazida para esta casa nem levada para a camara municipal. E desde que, Sr. presidente, o nobre deputado membro relator da commissão de verificação de poderes não se dignou dar as razões pelas quaes devia ser adiado o julgamento dos collegios do Cabo e do Brejo, devendo ser julgados liquidados immediatamente, sem mais discussão, os collegios de Bom-Jardim e do Bom-Conselho, eu tenho o direito de com as energias que me dá uma forte convicção, dizer que este procedimento não assenta no direito nem na justiça.

Sr. presidente, já disse e repito: não vejo razão justificavel, desde que não se apresentam provas, desde que não se procura demonstrar a invalidade dos collegios do Cabo e do Brejo, para que a nobre commissão de poderes proponha que o julgamento delles seja adiado para depois de installada definitivamente esta assembléa, com preterição de direito de collegas nossos. E ao passo que a commissão assim procede com relação a esses collegios, tem outra norma de conducta com relação á outros, para os quaes, pode-se dizer, colloboraram o crime e a fraude. (Apartes.)

Sr. presidente, não tenho outro remedio, permitta-me a assembléa, senão voltar ás considerações feitas pelo meu distincto collega o Sr. Dr. Malaquias. Principiarei pelo collegio do Bom-Jardim.

A' nobre commissão de verificação de poderes foram apresentadas duas actas desse collegio, uma dellas assignada por 27 eleitores que não são puras ficções, tendo sido a presidencia interina para a formação desse collegio exercida legalmente pelo juiz de paz competente.

UMA VOZ:—Não jurrmentado.

(Trocam-se outros apartes.)

O SR. ULYSSES VIANNA:—Perdão; eu não estou confundindo; não quero trazer para aqui personalidades, venho apreciar simplesmente os factos, afim de demonstrar a injustiça que houve por parte da nobre commissão de verificação de poderes.

Senhores, no dia 26 de outubro, dia marcado para as eleições provinciaes, compareceram 63 eleitores na camara municipal do Bom Jardim e foi assumida a presidencia interina do collegio pelo Sr José de Faria Maciel por ter sido presidente do collegio anterior. Aventou-se questão de direito: qual devia ser o presidente; se aquelle que havia sido da reunião do ultimo collegio ou se o juiz de paz em exercicio. Travada a discussão, não se chegou a um accordo, e o collegio devidio-se em duas partes: uma composta de 27 eleitores e a outra de 35. A parte do collegio composta de 27 eleitores foi presidida por um juiz de paz de Bom-Jardim, de nome Delgado Leal.

UMA VOZ:—Não juramentado.

OUTRO SR. DEPUTADO:—O documento está aqui [illegible] presidente [illegible]—Este officiou ao [illegible] lhe fosse enviado o livro de actas, no que não foi satisfeito. Tudo isto, Sr. presidente, consta da justificação, e dos documentos que foram hoje enviados pela presidencia á esta assembléa. (Apartes.)

O presidente do collegio officiou, como disse, para que lhe fosse remettido o livro das actas e o presidente da camara respondeu que o livro já havia sido enviado á outro collegio reunido. Em vista disto foi rubricado um livro para nelle ser tomado a eleição do collegio. (Apartes.)

Sr. presidente, feita a divisão e retirando-se 27 eleitores para formar collegio a parte, e ficando 35 que por sua vez tambem formaram outro collegio, não póde a surpreza deixar de se apoderar de nós, vendo que na acta apurada pela camara municipal, e julgada liquida pela commissão, se acham mencionados 62 eleitores.

O SR. MALAQUIAS:—Sessenta e quatro.

VOZES:—Provas.

O SR. ULYSSES VIANNA:—A prova mais evidente está no documento enviado pela presidencia a esta assembléa. (Apartes.)

A eleição foi feita no dia 26 e concluida no dia 27. Dos pontos por mim mencionados não posso dar o meu testemunho individual, mas é o que consta das actas, e o que consta de protesto dos eleitores, que fizeram collegio á parte, e que não foi contestado. (Apartes.)

(Apartes).

A acta assim diz. A rubrica do livro destinado especialmente para a eleição presidida pelo Sr. Leal, foi em consequencia da recusa feita pelo presidente da camara municipal, que se achava no mesmo collegio, e creio até que elle é eleitor.

tores, que compareceram, entre 27 de um lado, e 35 de outro, o resultado não podia ser duvidoso. Sendo o collegio de 27 presidido pelo Sr. Ignacio Correia de Mello e o de 35 pelo Sr. Faria Maciel. Entretanto a eleição presidida pelo Sr. Maciel apresentam-se candidatos com 62 votos, quando o numero de eleitores era de 35, (contestações) digo que 35 era o numero de eleitores e não posso soffrer contestações, uma vez que estou baseado em [illegible]

(Apartes.)

O SR. P[illegible]:—[illegible]

O SR. ULYSSES VIANNA:—[illegible] cutir a *Liberdade* com V. Exc.: eu estou discutindo a eleição de Bom Jardim.

Feita a divisão dos 62 eleitores, como disse, o resultado da eleição, cuja approvação se pede, não corresponde á somma de 35, que nella tomaram parte, como era de esperar, mas sim fez-se figurar no collegio 62 eleitores, como se tivessem tomado parte os 27 eleitores, que se retiraram e protestaram.

UM SR. DEPUTADO:—São imaginarios os eleitores que protestaram...

O SR. ULYSSES VIANNA:—São imaginarios, quando as firmas estão reconhecidas pelo tabellião publico. Se são imaginarios, podemos tornar tudo imaginario.

(Trocam-se muitos apartes e o Sr. presidente reclama attenção.)

O SR. ULYSSES VIANNA:—A camara municipal desta cidade, que eu não accusei, tem orgãos nesta assembléa, e póde deffender-se, ao passo que o juiz de direito de que se trata me é merecedor de todo o respeito e consideração.

UM SR. DEPUTADO:—Não ha accusação possivel.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Não ha accusação? Se não ha accusação eu não quero fazer uma defesa gratuita ao Sr. Dr. juiz de direito de Bom Jardim. Se porém o nobre deputado diz que o Sr. Dr. juiz de direito foi quem concorreu para que viessem aqui firmas falsas, commetteu então um crime, o que não posso consentir que passe sem a mais formal protesto de minha parte.

UM SR. DEPUTPDO:—Mas se não foi elle... Foi o tabellião.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Disse o nobre deputado que tinha sido o Dr. juiz de direito quem havia concorrido para isso. (Apoiado).

Não quero fazer defesas gratuitas. Por isso disse que, se não havia accusação formulada, pela minha parte tambem eu não apresentaria a defesa.

Mas como disse, Sr. presidente, além de candidatos terem obtido no collegio de Bom Jardim, segundo a acta preferida pela commissão, 62 votos, quando o numero de eleitores era 37, permitta-me V. Exc. que eu ainda uma vez declare que a presidencia do collegio interina devera ser exercida pelo juiz de paz mais votado, em exercicio, como foi o do collegio, cuja acta é regeitada pela commissão.

O SR. ESPIRITO SANTO:—Na opinião de V. Exc.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Desculpe-me V. Exc.: não é na minha opinião, é na opinião da lei de 1846, art. 68; é na opinião de muitos avisos do governo antes da reforma eleitoral; é ainda na opinião do mesmo governo depois dessa reforma. E se da mesma fórma não se tem sempre procedido, de accordo com a lei de 1876 e com os avisos do governo, a culpa é daquelles que tomaram parte no estabelecimento de precedentes contrarios á essas disposições legaes, precedentes que não podem firmar jurisprudencia parlamentar.

UM SR. DEPUTADO:—Mas se o juiz de paz não estava juramentado...

OUTRO SR. DEPUTADO:—Mas porque não lê a certidão?

O SR. ULYSSES VIANNA:—Já disse a V. Exc. que hei de a ler. (Apartes).

Antes de tudo; desde que se affirma que um reconhecimento de firmas feito por tabellião é falsa, eu, em igualdade de condicções, poderia avançar que a certidão é falsa. E, como admittido este systema de argumentação, Vv. Excs. poderão provar-me que a certidão é verdadeira?

O SR. PAULO DE OLIVEIRA:—Assim não haverá discussão possivel.

O SR. ULXSSES VIANNA:—Se foi publicado o protesto e não tendo havido outro protesto, se os signatarios delle não reclamaram, como pode-se dizer que as assignaturas são falsas? Pergunto: esses signatarios são eleitores do collegio de Bom Jardim?

VOZES:—São.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Se são, como protestaram pelo comparecimento, que lhes é attribuido?

O SR. ESPIRITO SANTO dá um aparte.

O SR. ULYSSES VANNA:—Affirmo V. Exc. que esse protesto foi trazido á capital por pessôas que figuram no collegio de Bom Jardim. Não posso dizer-lhe se as assignaturas são verdadeiras ou falsas porque não as conheço; não posso a este respeito dar o meu testemunho individual. Acho-me portanto, em condições de garantir a V. Exc. que esse protesto veio de Bom Jardim, trazendo pessôa que nelle figura assignada. Dou a este respeito o meu testemunho individual.

Dividido como foi, Sr. presidente, o collegio de Bom Jardim, pairando sobre elle as duvidas mais sérias, a nobre commissão de verificação de poderes pedio, entretanto, que a sua eleição fosse immediatamente approvada por esta assembléa. Como pois, ao mesmo tempo pedio que quanto aos collegios do Brejo e Cabo, sobre os quaes não havia duvida alguma, fosse a votação adiada para quando esta assembléa se achasse definitivamente constituida?

O SR. LOPES MACHADO:—V. Exc. não póde ser juiz disto.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Desde que V. Exc. como relator que é da commissão de verificação de poderes, não exhibio os motivos dessa distincção injustificavel relativamente á esses collegios, eu fico incontestavelmente com o direito de prescrutar os intuitos da commissão.

O SR. LOPES MACHADO:—O parecer tinha de ser votado, e era occasião opportuna...

O SR. ULYSSES VIANNA:—Permitta-me V. Exc. dizer-lhe que com o seu silencio abrio excepções ás praticas cortezes que costuma guardar em as suas relações.

Desde que a commissão foi interpellada; desde que se levantaram contra o parecer gravissimas accusações, como as que foram formuladas pelo meu nobre collega e amigo o Sr. Dr. Malaquias, julgava eu que V. Exc. não deveria, por um minuto sequer, consentir que as mesmas duvidas continuassem a pairar sobre esta questão; immediatamente V. Exc. [illegible] razão pela qual fez distincção entre [illegible] selho, e Bom Jardim, e collegios liquidos, verdadeiramente liquidos, como Brejo e Cabo.

O SR. LOPES MACHADO:—V. Exc. será satisfeito. Deixe de estar antecipadamente estabelecendo hypotheses.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Emquanto não for satisfeito, não posso deixar de estabelecer hypotheses e discutir sobre ellas.

O SR. LOPES MACHADO:—Mas V. Exc. está dando como facto o que é simples hypothese.

O SR. ULYSSES VIANNA:—A commissão fez distincção entre os collegios de Bom Jardim e Bom Conselho, duvidosos, que não poderam ser immediatamente approvados pela casa, e os collegios do Brejo e Cabo, que são perfeitamente liquidos, cada um de nós, pois, tem o direito de prescrutar quaes os motivos em que se fundou a nobre commissão de verificação de poderes para estabelecer tal distincção.

O SR. LOPES MACHADO:—Tudo isso é desejo de protellar a votação. E' cousa muito já sabida.

O SR. ULXSSES VIANNA—Protellar a discussão?! Se a comara vota pela emenda do Sr. Dr. Jacobina, a qual eu subscrevo, desisto immediatamente da palavra.

(Trocam-se apartes).

O SR. ULYSSES VIANNA:—Os oradores, que teem fallado nesta casa não pretendem protellar a discussão; sustentam o direito que assiste á illustres correligionarios. Repito; se a nobre commissão, de accordo com a casa, quer votar pela emenda do Sr. Dr. Jacobina, que eu faço minha, desisto da palavra. (Pausa.) Espero a reposta da commissão. Colloquemos, pelo menos, em igualdade de condições, Bom Jardim, Bom Conselho Brejo e Cabo.

[illegible] a tribuna. [illegible]

O SR. LOPES MACHADO:—V. Exc. desistio da palavra?

O SR. ULYSSES VIANNA:—Não.

O SR. LOPES MACHADO:—Neste caso... eu não o posso interromper.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Vê V. Exc. que não nos anima apenas o desejo de protellar.

Desde que a commissão não se digna de responder se aceita a emenda do Sr. Dr. Jacobina, não terá mais o direito de dizer [illegible]

[illegible] Nesses 63 votos figuram alguns perfeitamente nullos em virtude da lei, e para os quaes a nobre commissão de verificação de poderes não dirigio a sua esclarecida attenção.

Peço a attenção do meu nobre collega, digno relator da commissão. Digo que nos 63 votos que figuram no collegio de Bom Jardim, presidido pelo Sr. coronel Maciel, alguns ha perfeitamente nullos, o que, entretanto, não mereceu a attenção da nobre commissão.

Senhores, ha candidatos que tiveram 63 votos em Bom-Jardim, como os Srs. Drs. Austerliano de Crasto e Espirito-Santo, que não podiam legalmente ter toda essa votação.

VOZES:—Porque?

O SR. ULYSSES VIANNA:—Diz o art. 125 da lei 1846 (lê):

« Nenhum eleitor poderá votar para deputados, senadores e membros das assembléas provinciaes em seus ascendentes ou descendentes, irmãos, tios e primos-irmãos. »

Nos 63 votos obtidos pelo Sr. Austerliano figuram o seu sogro, cunhado e irmão.

O SR. MALAQUIAS:—Dois irmãos, dous cunhados e o sogro!

O SR. ESPIRITO-SANTO:—E o nobre deputado na eleição de 1876 não votou no seu tio. Dr. Buarque? Creio que votou.

O SR. ULYSSES VIANNA:—O Sr. Dr. Buarque não é meu tio; é tio por affinidade de minha mulher.

O SR. ESPIRITO-SANTO:—Pelo menos por affinidade.

O SR. ULYSSFS VIANNA:—A' interpellação pessoal eu poderia deixar de responder: mas affirmo: votei. Deixo a inconveniencia da interpellação ao juizo de V. Exc. e ao da assembléa.

O SR. ESPIRITO-SANTO:—Eu acho-a muito conveniente.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Sr. presidente, se a nobre commissão de verificação de poderes andou pela rama procurando motivos, que não expoz em seu parecer, para pedir que fosse adiada a verificação da votação dos collegios do Cabo e Brejo, em condições muito superiores, em condições cuja comparação seja talvez impossivel com as eleições dos collegios do Bom Jardim e Bom Conselho, não quiz sequer dar a mais ligeira attenção ao art. 125 da lei de 1846, pelo qual quatro votos devem ser descontados ao Sr. Dr. Austerliano Crasto!

Pergunto ao nobre relator da commissão de verificação de poderes, que talvez nem preparado esteja para responder-me; descontados esses quatro votos ao Sr. Dr. Austerliano de Crasto, qual o resultado para o computo geral dos votos?

O SR. LOPES MACHADO:—O nobre deputado Austerliano está fóra do parecer da commissão.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Dá-me licença V. Exc.? Desde que se approvou a eleição de Bom-Jardim os quatro votos ficam liquidos!

O SR. LOPES MACHADO:—Apresente V. Exc. uma emenda.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Mas pergunto á nobre commissão, porque não attendeu para o art. 125 da lei de 1846?

O SR. LOPES MACHADO:—V. Exc. não está inhibido de apresentar uma emenda.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Não estou inhibido de apresentar qualquer emenda, mas sei que, offerecida por mim, não será ella approvada.

Sr. presidente, julgo que a analyse feita, ainda que perfunctoria sobre as duas actas do collegio de Bom-Jardim, não póde deixar de ter esvaecido o castello feito pela nobre commissão de verificação de poderes.

O SR. LOPES MACHADO:—A commissão não tratou de levantar castellos para V. Exc. os abater tão facilmente.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Sei que a commissão architecta perfeitamente, e a prova de sua habilidade architectonica é o parecer que se discute.

O SR. LOPES MACHADO:—V. Exc. falle no parecer e deixe os castellos.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Tenho-me limitado positivamente ao exame do parecer; não tenho mesmo querido aceitar desvios que se me teem offerecido.

O SR. LOPES MACHADO dá um aparte.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Eu não disse uma palavra sequer que ligeiramente o podesse offender.

O SR. LOOHS MACHADO:—Está dizendo que a commissão levantou castellos, que V. Exc. está fazendo esvaecerem-se.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Não quero pensar que a commissão de verificação de poderes tenha uma susceptibilidade tão doentia.

O SR. LOPES MACHADO:—Mas não é proprio de um homem de bem.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Levantou castellos?!...

O SR. LOPES MACHADO:—Perdão, V. Exc. não disse—levantar castellos, V. Exc. disse que a commissão estava veodo esvaecen-se castellos que levantára. A commissão não levantou castellos. V. Exc. é que o está dizendo.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Isto é uma questão de *lana caprina*; e,—permitta-me V. Exc. dizêl-o,—não sei mesmo se ella offerece superficie para uma controversia.

O SR. LOPES MACHADO:—Assim V. Exc. dá-me o direito de tratal-o pela mesma forma. Não quero que diga que a provocação partio do nosso lado.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Eu não quero discutir provocações. A phrase, que empreguei não póde ser tida como desairosa á nobre commissão, não só porque sou incapaz de fazêl-o, como porque alli está o nobre presidente de casa que m'o impederia.

O SR. LOPES MACHADO:—Em occasião opportuna responderei.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Como V. Exc. quizer.

O SR. LOPES MACHADO:—O que sinto bastante.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Não provoquei o nobre deputado. S. Exc. sabe que sou incapaz de dirigir provocações, e especialmente ao nobre deputado, pelas relações que entre nós [illegible]

O SR. LOPES MACHADO:—[illegible] o que estranho e admiro.

[illegible] Exc.

O SR. LOPES MACHADO:—Mas á commissão.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Dizer que a nobre commissão está vendo esvaecerem-se os castellos por ella levantados, não é proferir grosserias. V. Exc. por esta forma modifica profundamente o vocabulario parlamentar.

O SR. ESPIRITO SANTO dá um áparte.

O SR. LOPES MACHADO:—E' uma expressão pouco bonita, não é polida; muito especialmente depois de ter tratado a commissão com alguma consideração.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Sr. presidente, sustento, continúo a affirmar que não podem pairar duvidas, sobre qual das duas eleições de Bom Jardim deveria ser preferida: uma, na qual figuram maior numero de votos do que de eleitores, e cuja validade é entretanto pedida pela commissão, e a outra de 27 eleitores, regular e valida, tendo a organisação interina do collegio sido presidida por um juiz de paz competente....

O SR. LOPES MACHADO:—O juiz de paz é competente?

O SR. ULYSSES VIANNA:—Perfeitamente, para a presidencia do collegio interino.

O SR. LOPES MACHADO:—Mas o juiz de paz não juramentado é juiz de paz?

O SR. ULYSSES VIANNA:—Diz V. Exc. que não é juramentado?

O SR. LOPES MACHADO:—Não sou eu quem diz, é o documento.

O SR. ULYSSES VIANNA lê um documento.

O SR. LOPES MACHADO:—[illegible] castellos.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Effectivamente eu vejo aqui uma certidão; vejo ainda um certo [illegible] mento riscado.

O SR. ESPIRITO SANTO:—Mas a certidão está riscada?

O SR. ULYSSES VIANNA:—Não está riscada. Eu vejo um requerimento despachado—*certifique-se*, e uma certidão de que effectivamente o Sr. Delgado Leal não está [illegible] vejo ainda [illegible] requerimento riscado.

O SR. ESPIRITO SANTO:—[illegible] com a certidão.

O SR. ULYSSES VIANNA:—A assembléa dará a este documento a importancia que julgar conveniente.

(Apartes.)

O SR. ULYSSES VIANNA:—O que é que o requerimento está riscado.

O SR. LOPES MACHADO:—Mas o que tem isto com a certidão? V. Exc. ha de notar tambem que esta está muito dobrada.

O SR. ULYSSES VIANNA:—A questão é quasi judiciaria, e n'este terreno é que a tenho considerado.

O SR. PAULO DE OLIVEIRA:—Pode ser lido ainda o requerimento.

O SR. ESPIRITO SANTO:—Está riscado, mas não inutilizado.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Se a assembléa decidir que merece toda a força este documento, eu ficarei com o meu juizo, e conforme elle estarei.

Sr. presidente, se de Bom Jardim passo a considerar Bom Conselho, a respeito de cuja eleição a commissão de verificação de poderes, preferio uma acta de entre trez considerando o parecer da commissão em face da mesma acta que serve de diploma a todos nós, eu acho que a mesma commissão além de ser inexacta, não foi bem inspirada.

O parecer trata apenas de duas actas do Bom Conselho, eu conheço trez....

O SR. PRAXEDES PITANGA:—A outra chegou hoje.

O SR. ULYSSES VIANNA:—A que V. Exc. se refere foi apreciada pela commissão... duas que foram apresentadas á camara municipal e mais uma terceira apresentada a esta assembléa.

O SR. PRAXEDFS PITANFA.—A terceira creio que chegou hoje.

UM SR. DEPUTADO:—Chegou.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Eu não sei quando chegou; V. Exc. dirá quando a recebeu; mas entretanto a commissão a apreciou.

O SR. PRAXEDES PITANGA:—Chegou hontem a tarde, com declaração do director do correio, que está assignada, de haver sido encontrada a 1 1/2 horas da tarde.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Sr. presidente, Desejaria discutir a acta da eleição de Bom Conselho, que foi approvada pela camara municipal, e cuja validade é pedida pela commissão, quando tivesse de discutir a do Bonito, mas desde que a commissão considerou a eleição do Bom Conselho liquida, desde que a commissão pedio que fosse approvada a acta apresentada pela camara municipal, eu peço ao nobre relator da commissão que me faça o favor de mandar essa acta para examinal-a.

(O orador é satisfeito.)

O SR. ULZSSES IANNA:—Peço toda a attenção da assembléa para o que vou dizer.

Reclamei a acta que foi preferida pela nobre e illustrada commissão de verificação de poderes. Esperava, Sr. presidente, que essa acta tivesse sido remettida a esta assembléa que por sua vez tivesse feito entrega á commissão, afim desta estudal-a. Vejo, porém, senhores, uma simples certidão, que não foi enviada de qualquer maneira á casa.

O SR. ESPIRITO SANTO:—Que em direito tem o mesmo valor.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Acho-me com o direito de fazer duas perguntas a illustrada commissão: como lhe chegou ás mãos esta acta? Segunda pergunta: a commissão de verificação de poderes, em virtude do regimento desta casa, em virtude da lei, pode dar como authentica uma simples certidão?

UM SR. DEPUTADO:—Esta é a certidão da camara municipal.

O SR. ESPIRITO SANTO:—E' muito authentica, é muito verdadeira.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Pedindo que fosse adiada a discussão do parecer da commissão, até que S. Exc. o presidente da provincia remettesse a esta assembléa as copias das authenticas; ou as mesmas authenticas não tive intento de protelar as discussões ou os trabalhos d'esta casa; tive simplesmente por fim fazer com que as disposições regimentaes que nós todos devemos respeitar não fossem preteridas, tive por fim fazer com que os trabalhos d'esta assembléa da qual tenho a honra de fazer parte, nunca podessem ser imquinados de parcialidade, de obliteração dos principios de justiça.

O SR. ESPIRITO SANTO:—Que patriotismo!

O SR. UYSSES VIANNA:—Sr. presidente, a commissão pede que seja verificada a acta do collegio do Bom Conselho, constante de uma certidão sendo desprezada a acta de uma duplicata feita por um cidadão dessa comarca, de nome Pedro Urquiza; mas a commissão esqueceu-se de que a acta que tinha sido remettida a esta casa não é essa certidão, e nem siquer referiose, para combatel-a, a acta existente nesta assembléa!

Senhores, diz o nosso regimento que serão entregues a commissão de verificação de poderes os papeis existentes na casa, os diplomas e as authenticas.

O SR. ESPIRANTO SANTO dá um aparte.

O SR. ULYSSES VIANNA:—As actas foram entregues ao nosso illustre e honrado amigo o Sr. Dr. segundo secretario, incapaz por sua honradez, por sua inteireza de caractor, de violar essas actas.

O SR. REGO BAPTISTA:—Abri-as em virtude do regimento que me autorisa a isto.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Sim, Sr. presidente, se todas as actas remettidas a esta assembléa foram violadas, como disse o Sr. Espirito-Santo, se foram falsificadas, como aceital-as? Com mais veras mande-mos pedir á presidencia as authenticas ou copia das authenticas que na secretaria existem, como propuz. E' preferivel adiar do que approvar actos falsas Eu não comprehendo como a nobre commissão póde acceitar uma simples certidão, desprezando duas actas, que foram remettidas á casa.

O SR. JOSÉ MARIA:—Dous simulacros de actas.

(Ha outros apartes).

O SR. ULYSSES VIANNA:—Vs. Excs. sabem que, quando a lei estabeleceu as formalidades caracteristicas de que ella chama uma authentica foi para que, desde que ellas, não fossem observadas, a nullidade fosse reconhecida; e a lei definindo a authentica diz que é a copia extrahida do livro das actas, concertada pelo secretario da camara municipal ou pelo tabellião publico, e remettida pelo presidente do collegio ás camaras apuradoras e á presidencia da provincia.

Eu, senhores, não pretendo sustentar a va[illegible] qualquer uma das actas do Bom [illegible] nada affirmo com o meu testemunho individual. Mas a assembléa não póde dizer: esta simples certidão é uma authentica, e esta authentica é uma acta verdadeira, e aquella acta é a falsa; não póde preferir uma certidão a uma acta authentica revistida de todas as formalidades legaes!

O SR. LOPES MACHADO:—A assembléa ainda não discutio estas eleições.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Não pode preferir, digo eu.

O SR. LOPES MACHADO:—Na occasião oppurtuna V. Exc. vote contra. Não ha nada mais simples.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Se a assembléa não pode acceitar de preferencia uma certidão a cuja authenticidade eu não sei que valor dê...

UM SR. DEPUTADO:—Está concertada, está com todas as formalidades legaes. E' a mesma acta.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Sr. presidente, se assembléa não póde preferir uma simples certidão...

O SR. LOPES MACHADO:—E' verdadeira.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Eu já já disse a V. Exc. que estava perante juizes, e sou obrigado á me firmar na lei.

Se a assembléa não pode preferir como dizia uma simples certidão; uma certidão commum, passada por tabelliães.

O SR. LOPES MACHADO:—Não é certidão commum, é uma certidão authentica.

O SR. ULYSSES VIANNA:—D'onde lhe vem a authenticidade?

O SR. LOPES MACHADO:—Pelo concerto de um tabellião, é um tabellião concertando outro. Não é pois uma certidão commum.

O SR. ESPIRITO SANTO:—E' d'onde foi extrahida esta certidão? Da fonte verdadeira.

O SR. ULYSSES VIANNA:—E' uma certidão authentica, concertada, como diz V. Exc. por um ou dous tabelliães...

O SR. ESPIRITO SANTO:—Se é authentica, é valida.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Mas a lei não exige certidão, a lei [illegible] authentica, e estabelece o que se devia entender por authenticas eleitoraes. Esta é uma authentica?

O SR. LOPES MACHADO:—Mostral-o-hei a V. Exc. depois.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Sr. presidente, a commissão de verificação de poderes quiz dar preferencia, simplesmente, a essa acta de Bom Conselho por ter sido extrahida de um livro de notas e depois concertada por outro tabellião, se quiz transformar essa certidão em uma verdadeira authentica, sobre a qual duvidas não pairam, pergunto: porque não fez o mesmo com a acta eleitoral de Bonito?

O SR. JOSÉ MARIA:—Não appareceu na camara municipal, ninguem a apresentou.

O SR. ULYSSES VIANNA:—A acta de Bonito não foi entregue a nobre commissão? Senão lhe foi entregue, como pede o adiamento, em virtude de duvidas geraes que apparecem contra ella?

VOZES:—Foi entregue.

O SR. LOPES MACHADO:—Posso affirmar a V. Exc. que foi entregue rubricada pelo Sr. segundo secretario.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Se a commissão acceitou a simples certidão na acta de Bom Conselho, porque igualmente não aceitou a acta de Bonito devidamente extrahida de um livro de notas em que estava registrada...

O SR. ESPIRITO SANTO:—Não existe, não, senhor; V. Exc. está enganado.

O SR. ULYSSES VIANNA:—A acta de Bonito não existe em livro de notas?!

O SR. ESPIRITO SANTO:—Até 3 de novembro, não. Quem demorou até 3 de novembro podia demorar eternamente.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Aqui está a acta do collegio de Bonito, extrahida de um livro de notas...

O SR. ESPIRITO SANTO:—Não existe.

O SR. ULYSSES VIANNA:—De um livro de notas que não existe?

O SR. ESPIRITO SANTO:—Não; o livro de notas existe.

O SR. ULYSSES VIANNA:—O meu argumento é logico. Se a illustrada commissão aceitou a acta de Bom Conselho simplesmente por ter sido apresentada como certidão de um livro de notas, porque não aceitou igualmente a acta de Bom Jardim, que existe tambem no livro de notas, tendo mais a seu favor existir igualmente na secretaria da presidencia e da desta assembléa?

O SR. LOPES MACHADO:—De Bonito ou de Bom Jardim?

O SR. ULYSSES VIANNA:—De Bonito, foi apenas um lapso.

O SR. LOPES MACHADO:—Mas a de Bonito não está concertada por tabellião; é da secretaria da camara, extrahida do livro da mesma camara.

O SR. ULYSSES VIANNA:—V. Exc. se engana: ha a authentica remettida pela mesa do collegio, e que aqui está a certidão extrahida do livro de notas.

O SR. LOPES MACHADO:—Não é authentica; faltam-lhe as qualidades legaes.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Pois a acta do collegio do Bonito faltam as qualidades legaes?!

O SR. LOPES MACHADO:—Pois uma acta extrahida de uma secretaria do collegio póde ser considerada uma acta verdadeira?!

O SR. ULYSSES VIANNA:—Mas foi simplesmente extrahida? Não teve mais nada?

O SR. LOPES MACHADO:—Nada absolutamente.

O SR. ULYSSES VIANNA:—E o que tem de mais as outras actas dos diversos collegios que foram remettidas á casa? Não são ellas extrahidas do livro das actas como a lei exige?

Sr. presidente, a illustrada commissão de verificação de poderes não revestio o seu parecer de um verdadeiro caracter de justiça, de equidade. A commissão aceitou os collegios de Bom Jardim e Bom Conselho como liquidos e pedio o adiamento de julgamento dos collegios do Brejo e Cabo. Esses collegios não estão com igualdade de condições. Sobre os dous ultimos nenhuma duvida paira; sobre os outros dous, cujas actas foram preferidas pela commissão, são pelo menos illiquidos, dependentes de uma larga investigação.

A illustrada commissão de verificação de poderes, se quizesse ser justa, se quizesse que essa discussão não continuasse, deveria estabelecer, que, não só os collegios de Bom Jardim e Bom Conselho, como os de Bonito, Cabo e Brejo, uma vez que quer declaral-o duvidosos, ficassem adiados para quando essa assembléa se constituisse definitivamente, collocando-os assim em igualdades de condições.

O SR. ESPIRITO SANTO:—Esta combinação não serve.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Sr. presidente, desde que a commissão isto não fez, desde que a norma por ella estabelecida não foi a da igualdade, condição da justiça, o resultado não podia ter sido outro, senão os que constam do parecer da nobre commissão: o absurdo e a injustiça.

Disse ainda ha pouco o nobre orador da commissão de verificação de poderes, que este debate era uma protellação.

Não é, Sr. presidente. Tanto não queremos protellar, que agora mesmo poderemos votar, se a nobre commissão aceitar a emenda do Dr. Jacobina para ficarem adiados os collegios do Cabo, Brejo, Bom Conselho, Bonito e Bom Jardim.

O SR. LOPES MACHADO:—A commissão não aceita, mesmo porque reservou os collegios que V. Exc. acaba de mencionar para serem discutidos posteriormente.

O SR. ULYSSES VIANNA:—Se a commissão não aceita, é que quer consagrar a injustiça, é que quer pelo numero fazer com que triumphem candidatos illiquidos, uma vez que, dado o adiamento do julgamento desses collegios, terá de ser alterada de combinação por ella estabelecida na ultima conclusão do seu parecer.

Acho-me fatigado, e vou concluir, Sr. presidente.

Póde a casa votar pelas conclusões do parecer, mas tenha certeza de que fará do numero a regra de conducta, preterindo a verdade e o direito!

Tenho concluido.

(Muito bem, muito bem).

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja prorogada por mais uma hora a sessão, afim de que seja discutido o parecer da commissão de verificação de poderes.—*Barão de Nazareth.* »

Prosegue, por consequencia, a discussão.

[illegible] conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Proponho que no caso de ser approvada a eleição do Bom Jardim em que votaram irmão, cunhados e sogro do candidato Dr. Correia de Crasto, sejam descontados quatro votos ao mesmo candidato.—Dr. *Malaquias.* »

O Sr. Malaquias:—(Publicar-se-ha depois.)

E' lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro a prorogação da sessão por mais quatro horas.—*José Maria.* »

Prosegue, portanto, o debate.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão.

O Sr. Malaquias requer que seja nominal a votação, tanto sobre o parecer, como sobre a emenda.

O Sr. Pereira de Brito (pela ordem) entende que o requerimento, sobre o qual se pede votação nominal se acha prejudicado, visto como entrou em discussão o parecer e esta se acha encerrada. A approvação desse requerimento importa a não procedencia do parecer, o que não é mais possivel.

UM SR. DEPUTADO:—Isso é logico: é discussão do parecer ficou encerrada, não póde ser adiada, pelo que está prejudicado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE:—Entendo que não.

O SR. PEREIRA DE BRITO diz que S. Exc. resolverá como fôr de justiça.

O Sr. José Maria:—Sr. presidente, sou da mesma opinião do nobre deputado. Entendo que este requerimento está prejudicado. E' verdade que elle não foi votado, mas isso, porque aqui se faz uma feijoada. Uma vez que se deitou em discussão o parecer da commissão de verificação de poderes e mandou-se á mesa um requerimento pedindo que fosse a sua discussão adiada, devia ser elle de preferencia discutido ao parecer e não entrar conjunctamente em discussão.

(Apartes.)

O SR. JOSÉ MARIA:—Mas isso não é uma emenda, é uma cousa que eu mesmo não posso comprehender.

O Sr. Ulysses Vianna diz que o art. 74 do regimento tira todas as duvidas apresentadas pelos dous deputados que se occuparam da materia. Assim contenta-se simplesmente em proceder a leitura do artigo citado. (Lê).

Desde que o requerimento pedia para que fosse adiada a discussão do parecer não devia continuar este em dicussão sem que primeiramente a casa houvesse declarado se devia continuar ou não. Isto é o que é logico.

Assim, pois, entendo que o requerimento apresentado pelo nobre deputado está prejudicado por sua natureza.

O Sr. Ulysses Vianna faz ligeiras considerações.

Consultada a assemléa, approva o requerimento do Sr. Malaquias para que a votação seja nominal.

Procede-se á votação.

E' rejeitado o requerimento do Sr. Ulysses Vianna.

Votaram contra os Srs: Paulo de Oliveira, Epaminondas Vieira, Cunha Barreto, Espirito Santo, Antonio Estevão, José Hygino, Barão de Nazareth, Moraes Pinheiro, Andrade Lima, Abreu e Lima, Cunha Beltrão, Lopes Machado, José Maria, Gonzaga Bacellar, Maximiano Duarte, Coelho Catanho, Eudoxio de Brito, Souza Pitanga, Pereira de Brito, Tavares Lima, Cunha Mello e Vasconcellos Galvão, 22; e a favor os Srs.: João Maranhão, Ulysses Vianna, Magarinos, Siqueira Cavalcante, Peregrino da Silva, Ermirio Coutinho, João de Sá, Malaquias e Ferreira Jacobina, 10.

São approvadas a 1ª e 2ª conclusões do parecer.

Votaram a favor os Srs.: Paulo de Oliveira, Epaminondas da Cunha, Cunha Barreto, Espirito Santo, Antonio Estevão, José Hygino, Barão de Nazareth, Moraes Pinheiro, Andrade Lima, Abreu e Lima, Cunha Beltrão, João de Sá, Malaquias, Ferreira Jacobina, Lopes Machado, José Maria, Gonzaga Bacellar, Augusto Leão, Maximiano Duarte, Coelho Catanho, Eudoxio de Brito, Souza Pitanga, Pereira de Brito, Tavares Lima, Cunha Mello e Vasconcellos Galvão, 26; e contra os Srs.: João Maranhão, Ulysses Vianna, Magarinos, Siquoira Cavalcante, Peregrino da Silva e Ermirio Coutinho, 6.

E' rejeitada a emenda do Sr. Ferreira Jacobina. Votaram contra os Srs.: Paulo de Oliveira, Epaminondas da Cunha, Cunha Barreto, Espirito-Santo, Antonio Estevão, Barão de Nazareth, Moraes Pinheiro, Andrade Lima, Abreu e Lima, Cunha Beltrão, Lopes Machado, José Maria, Maximiano Duarte, Eudoxio de Brito, Souza Pitanga, Pereira de Brito, Tavares Lima, Cunha Mello e Vasconcellos Galvão, 19; e a favor os Srs.: João Maranhão, José Hygino, Ulysses Vianna, Magarinos, Siqueira Cavalcante, Peregrino da Silva, Ermirio Coutinho, João de Sá, Malaquias, Ferreira Jacobina, Gonzaga Bacellar, Augusto Leão e Coelho Catanho: 13.

E' approvada a terceira conclusão do parecer. Votaram a favor os Srs.: João Maranhão, Paulo de Oliveira, Epaminondas da Cunha, Cunha Barreto, Antonio Estevão, José Hygino, Ulysses Vianna, Barão de Nazareth, Moraes Pinheiro, Andrade Lima, Abreu e Lima, Magarinos, Siqueira Cavalcante, Peregrino da Silva, Ermirio Coutinho, Cunha Beltrão, João de Sá, Malaquias, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte, Lopes Machado, Bacellar, José Maria, Augusto Leão, Coelho Catanho, Exdoxio de Brito, Souza Pitanga, Pereira de Brito, Tavares Lima, Cunha Mello e Vasconcellos Galvão, 31; votando apenas contra o Sr. Espirito-Santo.

E' rejeitada a emenda do Sr. Malaquias. Votaram contra os Srs.: Paulo de Oliveira, Epaminondas da Cunha, Cunha Barreto, Espirito-Santo, Antonio Estevão, Barão de Nazareth, Andrade Lima, Abreu e Lima, Cunha Beltrão, Lopes Machado, José Maria, Maximiano Duarte, Eudoxio de Brito, Souza Pitanga, Pereira de Brito, Tavares Lima e Vasconcellos Galvão, 17; e a favor os Srs.: João Maranhão, José Hygino, Ulysses Vianna, Magarinos, Siqueira Cavalcante, Peregrino da Silva, Ermirio Coutinho, João de Sá, Gonzaga Bacellar, Augusto Leão, Cunha Mello e Malaquias, 12.

E' finalmente approvada a quarta e ultima conclusão do parecer. Votaram a favor os Srs.: Paulo de Oliveira, Epaminondas da Cunha, Cunha Barreto, Espirito-Santo, José Hygino, Ulysses Vianna, Antonio Estevão, Andrade Lima, Abreu e Lima, Magarinos, Siqueira Cavalcante, Peregrino da Silva, Cunha Beltrão, Lopes Machado, José Maria, Maximiano Duarte, Coelho Catanho, Eudoxio de Brito, Souza Pitanga, Pereira de Brito, Tavares Lima, Cunha Mello e Vasconcellos Galvão, 23; e contra os Srs.: João Maranhão, João de Sá, Malaquias, Gonzaga Bacellar e Augusto Leão, 5.

O Sr. Espirito Santo procede á leitura do seguinte parecer, que, sendo remettido a mesa, é posto em discussão e sem debate approvado:

A commissão encarregada de verificar os poderes dos tres membros da primeira commissão, depois de haver examinado os diplomas pelos mesmos apresentados e as actas das eleições, é de parecer, que sejam reconhecidos deputados os Srs. Drs.: Maximiano Lopes Machado, Francisco Cunha Beltrão e Gaudino Eudoxio de Brito. Sala das commissões, 28 de fevereiro de 1880.—*José Climaco do Espirito-Santo.—Antonso Estevão de Oliveira.—Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.* »

Em vista do vencido, são proclamados deputados os Srs.: Dr. José Hygino Duarte Pereirr, Dr. Augusto de Souza Leão, barão de Nazareth, Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito, Dr. Maximiano Francisco Duarte, Dr. Francisco Magarinos de Souza Leão, Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, Dr. José Maria de Albuquerque Mello, Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna, Dr. Ermirio Cesar Coutinho, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, coronel Epaminondas Vieira da Cunha, Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, Dr. José Tavares da Cunha Mello, tenente-coronel Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão, Dr. Joaquim Antonio de Faria Abreu e Lima, Dr. José Climaco do Espirito Santo, Dr. Ayres de Albuquerque Gama, Dr. Francisco Odilon Tavares Lima, Dr. Deodoro Ulpiano Coêlho Catanho, Dr. João de Sá e Albuquerque, barão de Tabatinga, Dr. Antonio Estevão de Oliveira, Dr. João Augusto de Albuquerque Maranhão, Dr. Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante, Dr. José Ignacio de Andrade Lima, Dr. João Gonzaga Bacellar, Dr. Francisco de Gouvêa Cunha Barreto, Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva, conego Francisco Rochael Pe[illegible] Medeiros, Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, Dr. Paulo José de Oliveira, Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, Dr. Maximiano Lopes Machado, Dr. Francisco da Cunha Beltrão e Dr. Gaudino Eudoxio de Brito.

O Sr. Presidente declara que vai officiar-se ao Exm. Sr. presidente da provincia, afim de designar dia e hora para a abertura dos trabalhos legislativos, visto haver numero sufficiente de Srs. deputados.

Nada mais havendo á tratar, levanta-se a sessão ás 6 horas da tarde.

TERCEIRA SESSÃO PREPARATORIA EM 29 DE FEVEREIRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. LOPES MACHADO

Ao meio dia, presentes os Srs. Lopes Machado, João Maranhão, José Maria, Epaminondas da Cunha, Lourenço de Sá, Abreu e Lima, Cunha Barreto, Eudoxio de Brito, Antonio Estevão, Peregrino da Silva e José Hygino, occupa a cadeira de presidente o Sr. Lopes Machado e declara aberta a sessão.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario lê um officio do secretario do governo, que, communica que o Exm. Sr. presidente da provincia, no dia 1.º de março, á 1 hora da tarde, comparecerá para a abertura da sessão desta assembléa, e que

ILEGÍVEL

providenciou convenientemente afim de que a missa votiva do Espirito Santo seja celebrada ás 11 horas do referido dia, na igreja matriz do Santissimo Sacramento da freguezia da Boa-Vista.

O Sr. Presidente convida os Srs. deputados a comparecerem ás horas marcadas para assistirem á missa votiva do Espirito Santo e á abertura da assembléa.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

SESSÃO SOLEMNE DE INSTALLAÇÃO NO 1º DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE TABATINGA

A' 10 1/2 horas da manhã presentes 36 Srs. deputados, abre-se a sessão.

O Sr. presidente convida os Srs. deputados para, encorporados, virem assistir á missa votiva do Espirito Santo e immediatamente suspende a sessão.

Ao meio dia, tendo regressado os Srs. deputados e de novo reunidos na sala das sessões, o Sr. presidente convida a prestarem juramento os Srs. Rochael, Lourenço de Sá, João de Sá, Malaquias, Ulysses Vianna, João Maranhão, Augusto Leão, Ermirio Coutinho e Ferreira Jacobina, visto não terem os mesmos senhores assistido á missa votiva do Espirito Santo.

Em seguida nomea o Sr. presidente aos Srs. Barão de Nazareth, Ulysses Vianna e Ermirio Coutinho para receberem o Exm. Sr. presidente da provincia.

A uma hora da tarde, annunciada a chegada de S. Exc., a commissão, com as formalidades do estylo, o acompanhou até o recinto e ahi, tomando assento á direita do Sr. presidente, fez a leitura do seu relatorio, retirando-se depois com as mesmas formalidades.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Segundo o disposto no regimento, procede-se á eleição para presidente, e recolhendo-se 36 sedulas, obtiveram votos os Srs. : Epaminondas da Cunha 24, Augusto Leão 13, Eudoxio de Brito 1 e Ermirio Coutinho 1.

Empossado o Sr. presidente, procede-se á votação para 1º vice-presidente, e, sendo recolhidas 35 sedulas, obtiveram votos os Srs. : Paulo de Oliveira 22, Ermirio Coutinho 10, Ulysses Vianna 1, Souza Pitanga 1 e Coelho Catanho 1.

Para 2º vice-presidente recebem-se 35 sedulas, sendo votados os Srs. : Andrade Lima 22, Ulysses Vianna 11, Souza Pitanga 1 e Ermirio Coutinho 1.

Em seguida procede-se á eleição para 1º secretario, e sendo recolhidas 34 sedulas, obtiveram votos os Srs. : Cunha Mello 20, João de Sá 11, José Maria, Antonio Estevão e Siqueira Cavalcante 1 cada um.

Finalmente precede-se á eleição do 2º secretario depois de empossado o 1º, e recebidas 34 sedulas, uma das quaes em branco, foram votados os Srs. : Antonio Estevão 19, João Maranhão 13 e Lourenço de Sá 1.

Empossado o Sr. 2º secretario, o Sr. presidente designa para ordem do dia eleição de commissões e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Hontem, ao meio dia, presentes 35 Srs. deputados, abrio-se a sessão.

Lida, foi approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo por copia as portarias e informações relativas á abertura de creditos supplementares á lei do orçamento vigente, na importancia de 111:330$756. — A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, accusando a recepção do officio n. 5 de 3 do corrente, que communicava o reconhecimento dos Srs. deputados Austerliano, Rego Baptista e Sá Araujo.—Inteirada.

Outro da irmandade do Sr. Bom Jesus dos Passos, convidando os Srs. deputados para nos dias 11 e 12 do corrente assistirem á procissão de seu padroeiro. - Archive-se.

O Sr. Eudoxio de Brito requer e obtem para que seja impresso e dado para ordem do dia o projecto n. 186 do anno findo.

O Sr. presidente nomeou as seguintes commissões :

Para acompanhar a procissão dos Martyrios os Srs. Barão de Tabatinga, Deodoro, Barão de Nazareth, Moraes Pinheiro e Cicero.

Em lugar do primeiro, que pedio e obteve dispensa, foi nomeado o Sr. Augusto Leão.

Para acompanhar a procissão dos Passos os Srs. Ulysses Vianna, Pitanga, Sá Araujo, Eudoxio de Brito e Antonio Estevão.

Ordem do dia

Posto em 3ª discussão o projecto n. 102 do anno passado, veem a mesa tres emendas, que são apoiadas, duas das quaes foram approvadas e uma prejudicada, indo aquellas a imprimir. Oraram os Srs. Lopes Machado, José Maria e Jacobina.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 129, o Sr. Ayres Gama envia á mesa um requerimento para que se mande o projecto á commissão de instrucção publica, o qual é apoiado e approvado, tendo orado os Srs. Ermirio e Barão de Nazareth.

Nada mais havendo a tratar-se, levanta-se a sessão. A ordem do dia para hoje é : 1ª discussão do projecto n. 1 deste anno e 90, 217 e 240 do passado.

Na sessão de ante-hontem, na discussão do projecto n. 60 do anno findo, orou o Sr. Barão de Nazareth.

Quatriennio municipal. — Foi expedido o seguinte acto :

« Secção 2ª.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 3 de março de 1880.—Circular.—Tendo sido nomeados, por portaria de 26 de fevereiro findo, os supplentes dos juizes substitutos e municipaes da provincia, previno a V...., para fazel-o constar a quem de direito, que o respectivo quatriennio conta-se de 19 do corrente mez a 18 de março de 1884. Deus guarde a V. — *Lourenço Cavalcante de Albuquerque.*—Sr. Dr. juiz de direito da comarca de..... »

Tribunal do Jury do Recife.—Presentes 36 juizes de facto, funccionou hontem este tribunal para julgar dous processos.

No primeiro era réo Antonio Ignacio da Cruz, accusado de no dia 17 de março de 1879, no lugar Aterrinho da freguezia dos Afogados, ter ferido á Maria Francelina de Almeida. Teve o réo por advogado o Sr. Dr. Luis Emygdio Rodrigues Vianna ; e, em vista das decisões do conselho de sentença, foi condemnado á 1 mez de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo.

No segundo, era o réo Daniel Francisco dos Santos, accusado, de em 25 de março de 1879, no becco de Manoel Ferreira, da freguezia de S. José, ter ferido á João Braz Ferreira. Servio-lhe de patrono o mesmo advogado acima, e, em vista das respostas do conselho de sentença, foi condemnado á 1 anno de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo.

Pernambuco.—Este vapor da companhia Brasileira, tendo sahido hontem á tarde do porto da Parahyba para o nosso, deve hoje aqui amanhecer.

Seguira hoje mesmo, á tarde, para os portos do sul do imperio, inclusive o da Victoria, no Espirito Santo.

Navio de guerra.—Hontem, á tarde, chegou ao nosso porto, o transporte brasileiro *Purús*, procedente do Rio de Janeiro pela Bahia.

Faculdade de Direito. — Hontem foram admittidos á exame oral, no 2.º anno, os estudantes seguintes : Gabriel Cercalis da Camara Gondim, approvado plenamente : Francisco Carneiro Rodrigues Campello, Adalberto Camara Corrêa de Sá, Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos, e José Machado Pereira, simplesmente.

Hoje começará a prova oral, para os estudantes do 1.º anno, que fizeram da escripta e serão admittidos á prova escripta todos os do quinto anno que requereram exame, e segunda-feira os do 3.º anno, que se inscreveram para exame em virtude do aviso de 3 de janeiro ultimo.

Pirapama. — Este vapor, da companhia Pernambucana, deve ter sahido hontem do porto do Natal para o nosso.

Serviço do alistamento.—No dia 3 de abril devem começar, na freguezia do Poço da Panella, os trabalhos da junta de alistamento para o serviço do exercito e da armada.

Freguezia da Boa-Vista. — Amanhã, á tarde, a irmandade do Sr. Bom Jesus dos Pobres Afflictos, da igreja de S. Gonçalo, expõe á vista dos fieis, em solemne procissão, a imagem do seu padroeiro, percorrendo as ruas: da Santa Cruz, do Barão de S. Borja, do Visconde de Goyanna, do Visconde de Albuquerque, do Visconde de Camaragibe, de Sete de Setembro, Imperatriz, do Conde d'Eu, da Conceição, do Rosario, do Visconde de Petotas, do Veras, da Ponte Velha, largo da Santa Cruz, a recolher.

Embarque.—N'um dos paquetes que hoje devem tocar no porto do Recife com destino ao do sul do imperio, deve embarcar o Exm. Sr. senador Francisco de Barros Barreto e sua Exma. familia, que, após uma demora de alguns dias na Bahia, seguirá para o Rio de Janeiro, onde tem fixada sua residencia.

Desejamos á S. Exc. prospera viagem e que continue á pugnar no parlamento pelo engrandecimento do paiz, e mui especialmente pelo desenvolvimento da provincia que lhe foi berço e se desvanece em tel-o como seu representante na camara vitalicia.

Historia patria—Completam-se hoje 67 annos que rompeu, em Pernambuco, a revolução, denominada dos soldados.

Acerca das occurrencias havidas nesse dia, o nosso illustrado amigo, o Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque, remetteu-nos o seguinte :

« As causas principaes da revolução de Pernambuco em 1817, ha hoje 63 annos, foram a crescente rivalidade entre portuguezes e brasileiros, e a outra, toda politica estava relacionada com a situação violenta em que se achava Portugal, quasi sujeito ao dominio absoluto do *marechal Beresford.* Aquella, porém, appressou o golpe.

« Os portuguezes tramavam uma revolução em Portugal para a volta do seu rei, mas sem a separação do Brasil, cuja perda julgavam irreparavel ; os brasileiros desejando a sua independencia, tinham por grande obstaculo a presença do rei, no Rio de Janeiro, pelo que facilmente abraçavam o plano de Portugal, antevendo a realisação dos seus projectos.

« Tanto em Portugal como no Brasil foi essa revolução tramada por meio da *Maçonaria*, a cujo sigillo se achava adstricta.

« Alguns portuguezes em Pernambuco, em vista da tolerancia do governador *Caetano Pinto*, desconfiados, em tudo viam uma ameaça contra o seu predominio com insolente desembaraço.

« Um delles, soltando algumas palavras injuriosas contra os brasileiros, na occasião da festa da Estancia, foi espancado por um official do regimento de Henrique Dias.

« Este facto, apenas individual, tomou logo o caracter de partido e assustou o governador, que com a maior facilidade aceitou a denuncia de um ilhéo obscuro, sobre uma conspiração tramada pelos brasileiros contra o rei.

« O governador convoca a conselho os officiaes generaes portuguezes, com exclusão do brigadeiro *José Peres Campello*, por ser Pernambucano, facto que bem prova o espirito de animosidade que então dominava.

« A denuncia foi considerada veridica pelo conselho e ordenada a prisão dos paisanos denunciados e a dos seguintes officiaes: capitão de artilharia *Domingos Theotonio Jorge Martins Pessoa*, capitão *José de Barros Lima* (Leão Corôado), capitão *Pedro da Silva Pedroso*, tenente secretario *José Mariano de Albuquerque*, e ajudante de infantaria *Manoel de Souza Teixeira*.

« Varios membros do conselho foram encarregados de effectuar essas prisões, incumbindo-se o brigadeiro *Manoel Joaquim Barbosa de Castro* de realisar a dos officiaes do seu regimento.

« Com a presumpção de que nenhum delles ousaria desobedecer-lhe em face, reune no quartel o conselho e começa em tom insolente a fallar da agitação da provincia e do compromettimento de alguns officiaes, que estavam presentes: concluindo com a prisão do capitão *Domingos Theotonio*.

« Em seguida, dirigindo-se ao capitão *José de Barros Lima*, (conhecido por Leão Corôado), com a mesma insolencia, este não a deixou concluir ; desembanha a espada e lhe atira uma estocada.

« Em vão procura o brigadeiro defender-se, porque assaltado pelo tenente secretario *José Mariano*, veio á succumbir aos repetidos golpes.

« Eis o rompimento da revolução de 1817 no dia 6 de março.

« Esta triste scena passou-se no fim da rua, que hoje se chama—*larga do Rosario*—, no lugar do demolido quartel, muitos annos occupado pelo corpo de policia.

« Alli estava naquelle tempo aquartellado o regimento de artilharia ao mando do infeliz brigadeiro *Manoel Joaquim.* »

Anniversario natalicio— Completa 57 annos de idade S. M. Carlos I Frederico Alexandre, rei do Wurtemberg desde 25 de junho de 1864, pelo fallecimento de seu pai o rei Guilherme I Frederico Carlos. S. M. é casado com a rainha Olga Nicolaierna, filha do finado imperador da Russia, Nicoláo I.

Anniversario—Completam-se amanhã 71 annos que a familia real portugueza chegou ao Rio de Janeiro.

Arrematação provincial—No dia 8 de abril, ao meio dia, a junta administrativa do thesouro provincial contrata a obra da barragem do canal do Tibiry, em Barreiros, servindo de base a proposta do Sr. João Baptista Cabral, que vai publicada na secção de editaes.

Theatro Santa Isabel.—Pela ultima vez nesta estação repete-se hoje no theatro Santa Isabel o lindo e apparatoso drama *O Moinho Vermelho*, em 1 prologo e 4 actos, divididos em 7 quadros, da penna do litterato francez Xavier de Montepin.

Como já tivemos occasião de dizer, vale a penna ver esse drama, em que ha scenas commovedoras, em que o espectador sente-se preso e attrahido até a solução final.

Club Commercial Euterpe.—Conforme a declaração que faz o Sr. primeiro secretario deste club, o Sr. Alexandre de Faria Godinho, terão lugar todos os domingos e dias santificados, os recreios dansantes, em sua séde, á rua do Commercio n. 17.

Gabinete de Leitura Instructiva e Recreiativa Gamelleirense. — Esta sociedade recebeu durante o mez de fevereiro findo as seguintes offertas:

Pelo socio Revm. João Augusto do Nascimento Pereira : *Vozes d'America*, versos de Fagundes Varella, 1 vol. broch.

Pelo Dr. Felippe de Figueirôa Faria: *Prospecto e breve noticia sobre o collegio Aquino*, 1 folheto.

Pela Exma. Sra. D. Maria Umbelina Maia e [illegible] Guimarães : *Padres e Beatos*, romance em [illegible] ; *O homem de gelo*, romance por [illegible] 2 vols. brochs. ; *Flores Pallidas*, versos de Paes de Andrade, 1 vol. enc. ; *Peregrinas* e *Nuvens esparsas*, versos de Victoriano Palhares e Pelino Guedes, 1 vol. enc. ; *Revista Contemporanea*, 1 vol. enc.

Pelo Sr. Francisco Coelho de Moraes : *Jerusalem*, por monsenhor Pinto de Campos, 1 vol. enc.

Pelas respectivas redacções : *Diario de Pernambuco, Tempo, Opinião, Provincia de Pernambuco, Convicção*, da cidade da Victoria, *Correio do Natal, Liberal do Natal* e *Reforma*, do Rio Grande do Norte.

Sahiram 32 obras em 59 volumes e entraram 29 em 51 ditos.

Pagaderia de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Empregados e operarios do arsenal de marinha.

Leilões—Hoje deve realisar-se o seguinte :

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de uma burra (animal) e roupas de uso.

— Terça-feira devem dealisar-se os seguintes :

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de moveis, louças, vidros e obras de ouro e prata

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Cabugá n. 11, da pharmacia, moveis, etc.

Missas funebres.—Serão celebradas :

— *Hoje* : ás 7 horas, na matriz da Boa Vista e da cidade de Páo d'Alho, pela alma de Francisco Xavier de Souza Ramos.

Segunda-feira: ás 7 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de D. Senhorinha M. Barreto de Gusmão.

— *Terça-feira :* ás 8 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de D. Maria Francisca Diniz Maia ; ás 8 horas, na mesma igreja, pela alma de José da Costa Maia ; ás horas na mesma igreja, pela alma de Vicente Teixeira Bacellar.

Loteria.—Segunda-feira, 8 do corrente, se extrahirá a loteria (12.ª) em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 rs.

Vapores.—São esperados os seguintes :

Niger	da Europa	hoje
Pernambuco	do norte	hoje
Cordillera	do sul	amanhã
Bahia	do sul	a 8
City of Rio de Janeiro	do sul	a 10
Trent	da Europa	a 11
San Martin	da Europa	a 12
Lalande	da Europa	a 12
Tagus	do sul	a 14
Ceará	do norte	a 16
Espirito Santo	do sul	a 17
Congo	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 22
Araucania	da Europa	a 28

Loteria do Rio de Janeiro.—Telegramma recebido da côrte, diz que se extrahe hoje, 6 do corrente, a loteria 78ª, a beneficio do Monte Pio.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 4 de março :

Existiam presos 399, existem 399, a saber: nacionaes 348, mulheres 5, estrangeiros 23, escravos 23. — Total 399.

Arraçoados 360, sendo : — Bons 350, doentes 10.

— Movimento da enfermaria :

Tiveram alta :

José Maria da Paixão.

João, escravo de Martins de Andrade.

Maria Antonia, escrava de Paulino Amorim.

Tiveram baixa :

Luiza, escrava sentenciada.

Maria Rosa, escrava de Angelo Antonio da Costa.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE MARÇO DE 1880

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Geroncio Geminiano de Freitas.—Mandou-se ouvir o Dr. juiz de direito do 5º districto criminal, votando o Sr. desembargador Sertorio pela soltura do paciente, que não pode ser preso por um crime affiançavel antes da culpa formada e nos casos permittidos por lei.

Paciente José Felix dos Santos. — Julgou-se prejudicada a petição unanimemente por constar das informações prestadas que o subdelegado da Magdalena já havia mandado soltar o paciente. Mandou-se advertir a referida autoridade que não lhe é permittido soltar um preso ainda mesmo a sua disposição sem ser pelos meios legaes, contra os votos dos Srs. conselheiro presidente e desembargador Buarque Lima.

Paciente Clemente Marques dos Santos.—Mandou-se ouvir o delegado de Jaboatão por intermedio do Dr. chefe de policia.

Paciente Tertuliano de Souza Guimarães.—Concedeu-se a ordem para se mandar ouvir o Dr. juiz de direito do 5º districto criminal.

Recursos crimes

Das Alagôas—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Joaquim Guimarães. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Do Piancó — Recorrente o juizo, recorrido Candido José Soares. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Lobão. — Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante João Rufino Barboza, aggravado Manoel Tavares de Mello. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Oliveira Maciel.—Negou-se provimento contra o voto do relator.

Do Recife — Aggravante José Marques de Souza Coutinho, aggravada Thereza Maria do Espirito Santo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Lobão.—Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Do Recife— Aggravantes José Baptista de Araujo Guimarães e outro, aggravado João Pereira Moutinho. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e conselheiro Freitas Henriques.—Deu-se provimento ao aggravo contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Do Recife—Aggravantes Soares do Amaral & C., aggravados Henrique Nuesch & C. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Domingues Silva. — Negou-se provimento unanimemente.

Appellações crimes

De Mamanguape—Appellante João Francisco Castor, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha.—Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. conselheiro Lobão.

Da Atalaia—Appellante Antonio Joaquim da Rocha, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha.—Reformou-se a sentença para o minimo do art. 194 do codigo criminal, unanimemente.

De S. Bento—Appellante o juizo, appellado Theotonio Francisco de Souza. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Confirmou se a sentença contra os votos dos Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Buarque Lima.

Assignou-se dia para jugamento dos seguintes feitos :

Appellação civel

De Jaboatão - Appellantes D. Filismina Barboza da Silva e seus filhos, appellado o major José Pereira de Araujo.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante João Joaquim da Costa Leite, appellado Izidoro Bastos de Oliveira.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

Appellações crimes

De Maceió—Appellante o promotor, appellado Roque, escravo do Dr. João Gomes Ribeiro.

Do Pilar—Appellante o juizo, appellado Manoel Trajano Vieira.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos :

Appellações civeis

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Modesto Leopoldo Bustorf, senhor da preta Antonia.

Do Brejo da Madre de Deos — Appellante o juizo, appellada Joaquina Maria da Conceição.

Do Recife—Appellante Dino Ferreira da Silva, appellados Manoel Joaquim Mauricio Wanderley, sua mulher e outros.

De Itambé — Appellante José Francisco de Moraes o Vasconcellos, appellado Joaquim Xavier de Moraes Andrade.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Joaquim Caetano de Carvalho, appellado L. Ernestina Porcia de Mendonça Pacheco.

Appellações crimes

De Palmares - Appellantes Franklin Vellozo de Gusmão Uchôa e João Gomes de Souza, appellada a justiça.

De Pão de Assucar — Appellante Florencio Manoel da Silva e Manoel Rodrigues do Nascimento, appellada a justiça.

De Jaboatão—Appellante Galdino Nunes Pereira de Albuquerque, appellada a justiça.

De Bezerros — Appellante Francisco Xavier Galvão, appellada a justiça.

De Pão de Assucar—Appellante o alferes Gil Antonio Marques, appellada a justiça.

D'Areia—Appelante o promotor, appellado Antonio Francisco de Almeida.

De Palmares—Appellante o juizo, appellada Antonio Peixoto de Mello.

Do Mamanguape—Appellante o juizo, appellado João Lourenço de Oliveira.

De Alagôa do Monteiro—Appellantes Firmino José de Souza, appellada a justiça.

De Alagôa Nova—Appellantes Avelino Alves Diniz e Vicente Simplicio da Costa, appellada a justiça.

Do Piancó—Appellante Gervazio de Sá Pegado, appellada a justiça.

O Sr. desembargador Buarque Lima como promotor da justiça ad hoc deu parecer na

Appellação crime

De S. Bento—Appellante o juizo, appellado João Ferreira da Silva.

Do Sr. desembargador João Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Appellação civel

Appellante José Gomes de Medeiros, appellados os herdeiros do finado Honorio José Pereira.

Appellações crimes

Appellante o promotor publico, appellado Sebastião, escravo ; appellante o promotor publico, appellado Marcolino, escravo.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Appellante José de Lemos e Vasconcellos, appellada a justiça.

De Garanhuns - Appellante Manoel Silvestre de Oliveira Netto, appellada a justiça.

De Jaboatão—Appellante Manoel Idalino do Nascimento, appellada a justiça.

Mandou-se dar vista ás partes nos seguintes feitos :

Appellações civeis

Appellante José Pereira Bastos, appellado Telesphoro Marques da Silva.

De Goyanna—Appellante Vicente Camello de Albuquerque, appellado Laurindo de Mendonça das Chagas Barros.

Do Recife—Appellante Antonio José de Azedo, appellado José Cini.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante José Alves Barboza, embargados os gerentes do English Bank of Rio de Janeiro Limited e outro

Appellação commercial

Do Recife—Appellante José Pereira Vianna, appellada a companhia brasileira de navegação á vapor.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. desembargador Sertorio :

Do Bonito — Recorrente o juizo, recorrido Raymundo de Araujo Lima.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Do Cabo—Aggravantes o bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo e outro, aggravados os herdeiros do finado Antonio Domingos da Costa

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife - Appellante o juizo, appellado José Braz da Silva.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda :

De Iguarassû—Appellante o juizo, appellado Joaquim Lopes de Andrade.

Ao Sr. desembargador Sertorio :

De Iguarassû—Appellante José Ferreira da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

De Páo d'Alho - Appellante o juizo, appellado José Joaquim Pedro.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda :

De Olinda — Appellante o padre Francisco Verissimo Bandeira, appellado Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Sertorio :

Do Cabo — Appellante Manoel Barboza de Sant'Anna, appellado José Duarte das Neves.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Do Recife—Appellante Quidice Alessandre, appellados Pereira Carneiro, Maia & C.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSAO DE 4 DE MARÇO DE 1880

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados e supplentes, Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado, Pinto e Barroca.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão, e fez-se a leitura do seguinte :

Expediente

Officios :

De 19 de fevereiro ultimo, da junta commercial da capital do imperio, remettendo a relação dos commandantes alli matriculados durante o mez de janeiro proximo findo.—Accuse-se o recebimento e archive-se.

De 28 de fevereiro, da junta dos correctores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 23 a 28.—Para o archivo.

De 28 do dito mez, da mesma junta, remettendo a nota das transacções effectuadas pelos correctores durante o mez proximo findo.—Seja archivado.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Diario e copiador de Miranda & C., ditos de Emilio Roberto, copiador de Pereira Carneiro & C., dito de Joaquim Inquierdo, dito de Theodoro Christiansen, dito de Guerra & Fernandes, dito de Antonio José da Fonseca & C., e o livro da acta da Associação Commercial Beneficente desta praça.

Despachos

Replica de Antonio José Dantas, mostrando com o documento que offerece, ter cumprido o despacho que na proxima passada sessão fôra proferido em sua petição.—Satisfaça o parecer fiscal.

Petições :

De Luiz Pereira de Mello e José Tavares de Gouveia, apresentando para ser archivado o contrato de sua sociedade commercial.—Archive-se.

De Joaquim Almachio Odilon Duarte e Napoleão Cesar Duarte, no mesmo sentido, quanto ao distrato da firma Odilon Duarte & Irmão.—Seja archivado.

De Henry Forster & C., pedindo que sejam registradas as duas procurações bastantes que apresentam, afim de poderem ellas produzir todos os seus effeitos.—Sejam registradas.

De Gonçalo Leite de Moraes, registro da nomeação de seu caixeiro Adolpho Matheus dos Santos.—Como requer.

De Benjamim de Paula Cavalcanti, no mesmo sentido quanto a nomeação de seu novo caixeiro Manoel Saldanha de Souza Leão, e para que se dê baixa no registro referente a Joaquim da Silva Ramos, que deixou de ser seu caixeiro.—Como pede.

De Joaquim Inquierdo, para que se lhe transfira o livro diario em branco que comprára José Joaquim Affonso Guimarães.—Deferida.

De José Patrocinio do Carmo Ribeiro, para que se registre a escriptura de autorisação para poder commerciar, dada por seu pai Francisco Luiz do Carmo Ribeiro.—Registre-se.

De Ramos & Ribeiro, solicitando o registro da nomeação de seu caixeiro despachante João Francisco da Costa.—Registre-se.

De José Domingues do Carmo e Silva, para que se archive o contrato de sociedade que celebrou com Antonio Pinto Guedes de Paiva, sob a firma Silva Paiva & C..—Archive-se na fórma da lei.

De José Barbosa de Miranda Santiago e Luiz José Ferreira Guimarães, apresentando para ser archivado o distrato da firma extincta de Miranda Pinto & C.—Seja archivada.

De José Joaquim Rodrigues Guimarães, pedindo o registro da carta de fretamento da escuna ingleza *Patriot*.—Registre-se.

De Luiz José da Silva Guimarães, solicitando o registro da procuração em que D. Ismenia Ayres da Silva o constitue seu bastante procurador, bem como ao commendador José Antonio Pinto e João Cardoso Ayres, para tratarem de todos os seus negocios.—Seja registrada, sem o voto do do Sr. deputado Pinto, que declarou não tomar parte.

Nada mais se offerecendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 1[4 da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Igreja do Espirito Santo

Desde 185o que as custosas obras teem sido executadas nesta igreja, devidas ao zelo das mesas regedoras da respectiva irmandade, e a dedicação de seus irmãos. A actualmesa no empenho de dar andamento ás obras iniciadas por suas antecessoras ainda uma vez appellou para essa dedicação : é justo que seja correspondido o seu appello, afim de que se complete o aformoseamento desse magestoso templo ; e, pois, aquelles dos irmãos que receberam cartas nesse sentido, poderão levar o seu obolo aos estabelecimentos da rua Primeiro de Março n. 17 e 18.

— —

Eleição

dos juizes e devotos que teem de festejar o Glorioso Santo Amaro em sua capella das Salinas, no anno de 1881.

Juiz por eleição

Antonio Correia de Vasconcellos.

Juiza por eleição

D. Carolina da Silva Burle, esposa do Sr. commendador Eduardo Burle.

Juizes protectores

Dr. Ermirio Cesar Coutinho.
Dr. Joaquim Guennes da Silva Mello.
Manoel Martins Fiuza.
Dr. João da Silva Ramos.
Tenente José Vital de Negreiros.
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.
Coronel Agostinho Bezerra Cavalcante de Albuquerque.
Barão de Mecejana.
Barão de Aguas-Bellas.
Carlos Alves Barbosa Primo.
José Duarte das Neves.
Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
José Guilherme da Silva Guimarães.
Antonio José Rodrigues de Souza.
Dr. Manoel de Figueirôa Faria.
José de Vasconcellos.
Antonio Gonçalves de Azevedo.
Commendador Joaquim Lopes Machado.
Paulino Amorim.
Thomaz Times.
Dr. Joaquim José da Fonseca.
Vicente Nery Gonçalves Ferreira Costa.
Manoel Bastos de Mello.

Juizas protectoras

D. Isabel Maria Simões Barbosa.
D. Rosa Amelia Coelho Simões.
D. Theresa de Jesus Vianna Simões.
D. Adele de Moraes Coutinho.
D. Juventina Botelho de Andrade.
D. Maria Gabina Negreiros Vasconcellos.
D. Adelaide Augusta Alves Berbosa.
D. Jeronyma E. de Mello Cousseiro.
D. Maria Francisca Magalhães Oliveira.
D. Leonor Bastos dos Santos Porto.
D. Clementina, filha do Sr. Marcos J. da Silva.
D. Anna, esposa do Sr. Antonio Joaquim de Sant'Anna.
D. Sophia Henriqueta de Figueirôa Faria.
D. Maria d'Assumpção Ferreira Saraiva.
D. Anna, filha do Sr. Manoel da Costa Lima.
D. Maria da Piedade T. de Lencastre Miranda.
D. Emilia Adelaide Lasser Ferreira Costa.
D. Angela Amelia de Azevedo Vianna.
D. Francisca, esposa do Sr. Antonio M. Gomes da Silva.
D. Hortencia, esposa do Exm. Sr. Dr. Innocencio Seraphico de A. Carvalho.
D. Henriqueta, esposa do Sr. Epiphanio Carvalho da Costa.

Juizes por devoção

José Ferreira da Cruz Vieira.
Padre José Esteves Vianna.
Alexandre dos Santos Barros.
Major Luiz A. Coelho Cintra.
Capitão Eustaquio Zeferino Braga.
Diogo Baptista Fernandes.
José Francisco do Rego Mello.
Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna.
José Rodrigues Ferreira.
Rodolpho Mamede do Amaral.
Manoel Estanisláo da Costa.
Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Pedro Paulo dos Santos.
José Adolpho de Oliveira Lima.
João Manoel da Veiga Seixas Junior.
Dr. Jesuino Lopes de Miranda.
Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel.
Adriano Augusto de Almeida Jordão
Commendador José Antonio Pinto.
Commendador Luiz José da Silva Guimarães.
Dr. Manoel Francisco Teixeira.
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.
Dr. Cosme de Sá Pereira.
Gustavo E. Furtado de Mendonça.

Juizas por devoção

D. Philomena Leal Loyo de Amorim.
D. Anna, esposa do Illm. Sr. commendador José João de Amorim.
D. Carolina Soares de Amorim Moreira.
D. Genoveva, esposa do Illm. Sr. Manoel João de Amorim.
Baroneza de Nazareth.
D. Francisca Lima da Cunha Porto.
D. Antonia, esposa do Illm. Sr. Antonio Augusto Pereira da Silva.
D. Maria Candida, filha do Illm. Sr. José Joaquim Alves.
D. Maria Amelia da Fonseca.
D. Genoveva, esposa do Illm. Sr. commendador Antonio Marques de Amorim.
D. Rosa, esposa do Illm. Sr. Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro.
D. Hermina, esposa do Illm. Sr. Adolpho Marques dos Santos.
D. Luzia de Almeida Pinto
Baroneza de Bemfica.
D. Amelia, filha do Illm. Sr. Casimiro Lucio Jorge.
D. Maria Secundina da Silva Rattis.
D. Maria, esposa do Illm. Sr. Adolpho Teixeira Lopes.
D. Catharina, esposa do Illm. Sr. José Peres Campello de Almeida.
D. Thereza, esposa do Illm. Sr. João Tavares Cordeiro.
D. Thereza, esposa do Illm. Sr. Adolpho Tavares Cordeiro.
D. Anna, esposa do Illm. Sr. Augusto Francisco Martins.
D. Mariana, esposa do Illm. Sr. commendador Henrique B. de Oliveira.
D. Elmira, esposa do Illm. Sr. José Pereira Balthar.
D. Maria Constança Cardozo da Fonte.
D. Anna Amalia da Costa Medeiros.
D. Guilhermina, filha do Illm. Sr. Firmino Alves Barbosa.

Escrivão por eleição

João Antonio Monteiro.

Escrivã por eleição

D. Josephina, esposa do Illm. Sr. João Francisco de Oliveira.

Mordomos e mordomas, todos os devotos do glorioso Santo Amaro.

Commissão promotora da festa

Tenente Manoel Gonçalves Ferreira Costa, presidente.
Tenente Paulo Pereira Simões, thesoureiro.
Alvaro Affonso de Oliveira, secretario.
Francisco Antonio d'Oliveira e Silva, mesario
Dr. Affonso Lopes de Miranda, idem.
Alfredo Alves Simões Barbosa, idem.
Antonio Magalhães da Silva, idem.
Antonio Joaquim de Sant'Anna, idem.
Felippe Gonçalves Ferreira Costa, idem.
Arthur da Costa Lima, idem.
Joaquim de Oliveira e Mello, idem.
Antonio E. Antunes Ferreira, idem.
E a commissão regedora.

Recife, 22 de fevereiro de 1880.— O vigario, *Augusto Franklim Moreira da Silva.*

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 5 DE MARÇO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Algodão de Aracajú 1ª sorte, 8$400 por 15 kilos.
Dito de dito mediano, 7$100 por 15 kilos.
Dito de dito 2ª sorte, 6$400 por 15 kilos.
Café do Rio de Janeiro, 7$600 por 15 kilos.
Dito de dito, 7$800 por 15 kilos, hontem.
Cambio sobre Pará, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 7/8 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, á vista, 423 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 130 0/0 de premio.
Desconto de letras, 10 0/0 ao anno.

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4	201:235$512
Idem do dia 5	42:944$404
	244:178$916

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 4 DE MARÇO

Portos do exterior

— No patacho hespanhol *Dulcinea*, carregaram :

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 212 saccas com 16,909 kilos de algodão.

— Na barca dinamarqueza *L. Palmerston*, carregaram :

Para o Canal, A. Howie & C. 300 saccas com 26,040 kilos de algodão.

— No vapor francez *Niger*, carregaram :

Para o Rio da Prata, P. Carneiro & C. 500 barricas com 52,823 kilos de assucar branco.

— Na escuna allemã *Heinrich*, carregou :

Para o Rio da Prata, Leonel Ferreira 140 barricas com 16,187 kilos de assucar branco.

Portos do interior

— No patacho hespanhol *J. Miguel*, carregaram :

Para Uruguayana, Maia, Pacheco & C. 269 barricas com 29,906 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão *Catharina*, carregaram :

Para o Ceará, P. Carneiro & C. 795 saccos com milho ; J. A. de C. Porto 5 barricas com 375 kilos de assucar mascavado, 27 cascos com 3,360 litros de aguardente e 25 barris com 2,000 ditos de mel ; P. Alves & C. 25 ditos com 2,400 ditos de dito.

— No patacho inglez *Hector*, carregaram :

Para o Pará, S. P. T. Cordeiro 300 barricas com 23,489 kilos de assucar branco ; A. G. da Silva 200 ditas com 15,354 ditos de dito.

— No vapor nacional *Alagôas*, carregaram :

Para a Bahia, G. J. da Rosa 10 barricas com 900 kilos de assucar refinado.

Para Penedo, A. J. da Costa 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

Para Maceió, F. Mafra 50 barris com 4,500 kilos de sebo.

— No vapor *Ipojuca*, carregaram :

Para o Ceará, P. Alves & C. 20 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado ; Florentino da Silva 120 saccos com 90,000 ditos de dito branco e 65 ditos com 4,875 ditos de dito mascavado ; M. O. Rego Barros 4 barris com 384 litros de alcool.

Para Acarahu, E. da Cunha Beltrão 10 barris com 960 litros de aguardente, 140 saccos com farinha de mandioca, 4 barricas com 363 kilos de assucar branco e 6 ditas com 597 ditos de dito mascavado ; L. G. da Silva & Pinto 3 barris com 288 litros de aguardente.

Para Parnahyba, P. Alves & C. 6 barricas com 778 kilos de assucar mascavado.

Para Macáu, P. J. de Siqueira 4 cascos com 96 litros de aguardente.

Para Mossoró, J. Feijó de Albuquerque 50 saccos com farinha de mandioca.

— No navio nacional *S. Cruz*, carregou :

Para Alcobaça, J. M. da Costa 11 barricas com 1,100 kilos de assucar branco e 4,000 tijolos.

— Na barcaça *J. Palmira*, carregou :

Para o Natal, M. Lima & C. 310 saccos com feijão ; L. G. da Silva & Pinto 117 ditos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 4	12:275$810
Idem do dia 5	3:470$950
	15:746$760

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 4	40.713$177
Idem do dia 5	8.536$655
	49.249$832

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 4	14:769$369
Idem do dia 5	3:838$431
	18:607$800

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 5

Santos—21 dias, barca ingleza *Egbert*, de 283 toneladas, capitão W. Wills, equipagem 10, em lastro ; á ordem.

Terra Nova—27 dias, barca ingleza *Lavinia*, de 251 toneladas, capitão P. M. Keuse, equipagem 11, carga bacalhão ; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do Norte—Vapor brasileiro *Ipojuca*, carga varios generos.

Rio da Prata—Brigue hespanhol *Amistad*, carga assucar e aguardente.

New-York—Lugre inglez *Spark*, carga assucar.

Canal—Brigue inglez *Rebeca*, carga assucar.

Aracaty—Patacho allemão *Alvine*, em lastro.

Ceará—Patacho allemão *Metta*, carga varios generos.

Bahia — Patacho norueguense *Expedit*, carga parte da que trouxe.

Canal—Barca franceza *Solidor*, carga assucar.

EDITAES

Edital n. 21

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 8 de abril proximo futuro, irá á praça perante a junta de fazenda provincial, a obra da barragem do canal de Tibiry, em Barreiros, de conformidade com a ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 26 de fevereiro ultimo, abaixo transcripta, servindo de base á arremação, a proposta de João Baptista Cabral, copiada em seguida á referida ordem, juntamente com as clausulas especiaes do respectivo orçamento, que fica nesta secretaria para ser examinado pelos pretendentes. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 4 de março de 1880. — O secretario, *Affonso de Albuquerque Mello.*

Ordem de S. Exc o Sr. presidente da provincia

Secção 3.ª — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 26 de fevereiro de 1880.—Tendo em vista o que requereu João Baptista Cabral, e o final da informação prestada por Vmc., em officio de 18 do corrente, sob n. 538, autoriso-o a mandar pôr em praça a barragem do canal de Tibiry, em Barreiros, servindo de baze a proposta junta por copia, feita pelo mesmo Cabral, menos quanto ao pagamento, que será em dinheiro, na fórma do § 5º, n. 8 do art. 2º da lei n. 1,470, de 16 de junho do anno passado.—Deus guarde a Vmc. — *Lourenço Cavalcanti de Albuquerque.* — Sr. inspector do thesouro provincial.

Proposta de João Baptista Cabral

Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia.—Diz João Baptista Cabral, que tendo ido em 14 de agosto do anno proximo passado á praça a obra da barragem do rio Una, ligando a ilha do Jardim ao engenho Tibiry, na comarca de Barreiros, em virtude da lei provincial n. 1,400, de 12 de maio tambem do anno proximo findo, deixou de ser arrematada, porque tendo essa lei autorisado a despender-se até a quantia de 11:000$ com essa obra, e nessa conformidade orçados os trabalhos, verificou-se depois que a lei do orçamento provincial [o vigente] apenas destinou para essa barragem a quantia de 10.000$, um conto menos daquella quantia. Entretanto, sendo urgente essa obra, pelo que é provavel que a presidencia queira quanto antes effectual-a, o supplicante propõe se a contratal-a pela verba da lei do orçamento, com tanto que no orçamento da obra se façam

MUTILADO

ILEGÍVEL

as seguintes alterações: 1ª, no art. 1º, substituam-se as palavras *de um verão a outro*, por estas: *podendo ser feita n'um só verão.*—2.ª No art. 5º, não ser o supplicante obrigado a restituir o que comprar á sua custa. — 3.ª Nas clausulas especiaes, o art. 3º ser substituido por outro em que se diga: *serão pagas em prestações de 2:000$ cada uma em apolices da divida publica provincial ao juro de 7 º/º, pela cotação da praça na data do pagamento.*—Estas pequenas alterações que o supplicante exige como condições de um modo sobrecarregam os cofres, ao passo que tornam realisavel a obra, aliás, com razão considerada uma das mais uteis da provincia. Por tanto, o supplicante pede deferimento.—E. R. Mc. Estava sellada com uma estampilha de 200 rs. inutilisada da fórma seguinte—Recife, 7 de janeiro de 1880. — *João Baptista Cabral.* Conforme, *Henrique Moscoso.*

Clausulas especiaes

Clausulas especias para a arrematação das obras: 1.ª As obras da barragem que deve ligar a ilha do Jardim ao engenho Tiboy, em Barreiros, na importancia de 11:000$, serão executadas de conformidade com o respectivo orçamento e desenho junto ao mesmo, e instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos. — 2.ª O arrematante dará começo aos trabalhos quando isso lhe for determinado pelo engenheiro fiscal, e os concluirá 2 annos depois, contados da data em que receber a participação para o começo.—3.ª Os pagamentos serão feitos em prestações de um conto de réis, quando os trabalhos executados corresponderem á essa quantia, levando-se em conta metade do valor dos materiaes que estiverem junto á obra, que a esta pertencerem. —4.ª Em tudo mais que aqui não vai especificado seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 4 de fevereiro de 1874. Cabo, 23 de agosto de 1878. — O engenheiro, *Joaquim Galeno Coelho.* — Conforme. — O official, *João Joaquim de Siqueira Varejão.* — Approvo, 7 de junho de 1879. — *Adolpho de Barros.*—Conforme. — *Manoel de Siqueira Cavalcanti.*—Conforme. —*Affonso de Albuquerque.*

O Dr. Felinto Henrique de Almeida, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital de vinte dias de pregão e tres de praça virem, que no dia 28 de fevereiro de 1880, finda a audiencia, meia hora depois de meio dia, na sala dos auditorios, serão arrematados por quem mais dér e maior lance offerecer os seguintes casas, penhorados a Francisco Marcolino do Amaral e sua mulher na execução que lhes movem Francisco Rodrigues dos Santos e outrem por ser dito Amaral fiador e principal pagador de Manoel Rodrigues do Rego Motta, as quaes casas são:

A sob n. 11 do largo do Sebastião, no Giriquity, freguezia da Bôa-Vista, a qual mede 4 metros e 80 centimetros de largura e 9 metros e trinta centimentros de comprimento, tem uma porta e uma janella de frente, 2 quartos e 1 sala e é edificada em sólo foreiro, avaliada em 450$.

A sob n. 15 do mesmo largo, a qual mede 4 metros e 60 centimetros de largura e 5 metros e 5 centimetros de comprimento, tem 1 sala, 2 quartos e é edificada em sólo foreiro, avaliada em 200$.

A sob n. 17 do mesmo largo, a qual mede 7 metros e 60 centimetros de la gura e 5 metros de comprimento, tem uma sala, 2 pequenos quartos, cozinha e quintal murado, e é edificada em sólo foreiro, avaliada em 300$.

Assim serão ditas casas arrematadas na hora, dia e lugar retro, mencionados por quem mais dér e maior lance offerecer, servindo de base para a arrematação o preço das respectivas avaliações.

E para chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 6 dias do mez de dezembro de 1879.

Eu, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro, escrivão, o escrevi.

Recife, 6 de dezembro de 1879— O escrivão. Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Felinto Henrique de Almeida.

Ficou transferida para a primeira do juizo, sabbado, 6 do corrente, ás 9 e meia horas do dia, a arrematação dos bens constantes do edital supra, pertencentes a Francisco Marcellino do Amaral e sua mulher, penhorados na execução que lhes move Francisco Rodrigues dos Santos e outrem.

Recife, 3 de março de 1880. — O escrivão, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

João Ignacio Ribeiro Roma, 1º juiz de paz da freguezia do Poço da Panella e presidente da junta parochial.

Faz saber aos que o presente edital virem, que no dia 3 de abril do corrente anno, se deve reunir a junta da parochia, para proceder ao alistamento dos cidadãos da parochia para o serviço do exercito e armada, nas condições do art. 9 do § 1º do regulamento approvado pelo decreto n. 1,581, de 27 de fevereiro de 1875, devendo esta reunião se celebrar no consistorio em dez dias consecutivos, desde ás 9 horas da manhã ás 3 da tarde; convoco por isso a todos os interessados a comparecerem neste lugar, dias e hora, para apresentarem todos os esclarecimentos e as reclamações a bem de seus direitos, a fim de que a junta posso bem ficar orientada da verdade, e habilitada a fazer as declarações e dar as informações precisas, e esclarecer o juizo da junta revisora que tem de apurar este alistamento. E para conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa, o que vai por mim feito e rubricado pelo juiz de paz. —E eu, Manoel Francisco Coelho Junior, secretario da junta parochial o subscrevo.—Manoel Francisco Coelho Junior. — Freguezia do Poço da Panella, 3 de março de 1880.

João Ignacio Ribeiro Roma.

Edital n. 20

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 11 do corrente vai á praça o aluguel do sitio dos Remedios, por tres annos, a começar de abril proximo futuro.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 3 de março de 1880.

O official.
Lindolpho Campello.

Edital n. 19

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 11 do corrente vai á praça perante a junta deste thesouro, o fornecimento da alimentação dos presos pobres da casa de Detenção, relativo ao trimestre de abril a junho, e tendo por base a diaria de 4^0 rs.

Secretaria do thesouro provincial de Pernamcuco, 3 de março de 1880.—O official, Lindolpho Campello.

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife

Pela secretaria da Santa Casa são convidados de ordem da Illm.ª Junta administrativa os parentes das educandas do collegio das orphãs, abaixo declaradas, para que venham requerer a sua retirada d'aquelle estabelecimento, onde já completaram a sua educação.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de fevereiro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Relação das educandas do collegio das orphãs que completaram 21 annos.

Sophia, exposta.
Senhorinha, filha de José Joaquim dos Santos e Antonia Maria de Jesus, fallecidos.
Antonia, filha de Lourenço Figueira Ribas e Alexandrina Maria da Conceição, fallecidos.
Florinda, filha do finado Joaquim Nunes do Valle.
Maria do Espirito-Santo, filha de Hygino Pedro de Gusmão e Maria Francisca da Conceição, fallecidos.
Raymunda, filha da finada Joaquina da Conceição.
Maria da Silva, filha de Jacintho Gomes da Silva Montenegro e Maria Joaquina de Jesus, fallecidos.
Maria Joaquina, filha de Antonio Jacintho de Mello e Maria Rufina de Souza, fallecidos.
Hanoria dos Santos, sobrinha de Alexandre da Cunha Coelho Catanho.
Maria Malveira, filha de José Gonçalves Malveira, fallecido, e D. Joanna Lourenço Coelho.
Francisca Falcão, filha de João do Rego Falcão e Francisca Theresa do Rego Motta, fallecidos.
Amelia Falcão, filha dos mesmos.
Emilia Petronilla, filha de Maria Joaquina da Conceição.
Geralda, afilhada de Marcellino José de Brito.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios

A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios faz a procissão de seu padroeiro na sexta-feira, 5 do corrente, percorrendo as mesmas ruas do costume.

Joaquim J. Fortunato,
Secretario.

Juizo de ausentes

Estando a proceder-se por este juizo a arrecadação dos espolios dos finados sentenciados João José de Góes e Oliveira, e João Antonio de Souza, fallecidos intestados e sem herdeiros presentes, de ordem do Sr. Dr juiz de direito de ausentes, e a requerimento do Dr. curador geral de ausentes, são pelo presente chamados os seus herdeiros ou successores, ou quem mais direito tenham aos seus espolios, afim de se habilitarem nos termos do art. 32 do regulamento n. 2,433 de 15 de junho de 1859, sob pena de revelia.

Recife, 1º de março de 1880.

O escrivão,
Luiz d Veiga Pessoa

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor

De ordem do Exm. Sr. presidente da assembléa geral são convidados os senhores accionistas para reunirem-se no lugar do costume, pelas 12 horas da manhã do dia 6 de março proximo, afim de continuarem os trabalhos adiados na sessão de hoje.

Recife, 26 de fevereiro de 1880. — O secretario da assembléa geral,

Justino José de Souza Campos.

Recebedoria de Pernambuco

Renovação da matricula dos escravos

O administrador da recebedoria declara para sciencia dos contribuintes, que por circular do thesouro n. 12, de 4 do corrente, foi prorogado por mais 30 dias o prazo concedido para serem apresentadas nesta repartição as relações dos escravos de que trata o art. 2º do decreto n. 7,536, de 15 de novembro proximo passado, o qual terminará no dia 28 de março proximo futuro.

Recebedoria de Pernambuco, 30 de fevereiro de 1880.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

— Pelo presente convido a todos os irmãos confrades para comparecerem na igreja da Santa Cruz, devidamente paramentados, no domingo, 7 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de, em corporação, acompanharem a procissão do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, que naquelle dia deverá sahir da igreja de S. Gonçalo.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz, 5 do março de 1880.—O escrivão,

Francisco de Lemos Duarte Junior.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel director faço publico que as costureiras de n. 161 á 247, podem vir receber fardamento para costurar, do dia 3 á 6 do corrente mez.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 2 de março de 1880.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

Consulado provincial

Por esta repartição declara-se aos interessados, que no dia 8 do corrente expira o prazo para o pagamento, livre de multas, de annuidades, collocação e concertos de apparelhos da Companhia Recife Drainage.

Consulado provincial de Pernambuco, 2 de março de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Consulado provincial

Por esta repartição faz-se publico aos respectivos proprietarios, que no dia 11 do corrente expira o prazo para o pagamento, livre de multa, da contribuição devida pelo calçamento effectivado nas ruas do Visconde de Albuquerque até a casa sob n. 144 Capibaribe e Ponte Velha.

Consulado provincial de Pernambuco, 2 de março de 1880.

Francisco A. de Carvalho Moura.

Santa casa da misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta santa casa, pelas 3 horas da tarde do dia 11 de março corrente, recebe, na sala de suas sessões, propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os fornecimentos de pão e bolacha, assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes e carne verde para os estabelecimentos seguintes: hospital Pedro II, hospital dos lasaros, asylo de mendicidade, casa dos expostos nesta cidade, e collegio dos orphãos e hospicio de alienados na de Olinda, exceptuando, porém, os dous ultimos estabelecimentos, quanto ao fornecimento de pão e bolacha, no trimestre de abril a junho vindouro.

A Illma. junta desta santa casa recebe, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 11 de março corrente, propostas para o fornecimento de pão e bolacha ao hospicio de alienados e collegio das orphãs na cidade de Olinda, durante o trimestre de abril a junho vindouro.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 5 de março de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Irmandade das Almas da matriz da Boa-Vista

Por ordem da mesa regedora desta irmandade são convidados todos os irmãos á comparecerem no dia 7 do corrente mez, pelas 3 horas da tarde, na referida igreja, afim de encorporados acompanharem a procissão do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, que tem de sahir da igreja de S Gonçalo.

Consistorio, 5 de Março de 1880. — O escrivão, *Manoel Antonio Cardoso.*

Arrematação

Previne-se a quem interessar possa, que sabbado 6 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, serão arrematadas as seguintes casas, penhoradas a Francisco Marcellino do Amaral e sua mulher, pela execução que lhes movem Francisco Rodrigues dos Santos e outros, e são as seguintes: Ns. 11, 15 e 17, situadas no largo do Sebastião ou Giriquiiy, freguezia da Boa-Vista, cujas dimensões e avaliações se vê do edital publicado nos Diarios de 26 e 27 do proximo passado, e de hoje e amanhã, 6 do corrente. Estas casas são de pouco valor, porém de optimo rendimento, segundo o emprego do capital.

— De ordem da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom-Jesus das Dores, na igreja de S. Gonçalo, na freguezia da Boa-Vista, convido a todos os irmãos para comparecerem amanhã no consistorio daquella igreja, afim de encorporados, acompanharmos as milagrosas imagens do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos e N. S. da Soledade, que teem de ser expostas á vista dos fieis em solemne procissão, ás 3 horas da tarde daquelle dia.

Manoel de Miranda Castro,
Escrivão.

Club Commercial Euterpe

De ordem da presidencia administrativa do Club Commercial Euterpe, communico aos Srs. associados, que os recreios dansantes terão lugar todos os domingos e dias santificados, das 7 ás 9 horas da noite, como preceitúa o § 2º do art. 2º dos estatutos em vigor. Recife, e sala das sessões, em 5 de março de 1880.

Alexandre de Faria Godinho,
1º secretario.

THEATRO DE OLINDA

Terá lugar impreterivelmente hoje o beneficio da bibliotheca do Instituto Litterario Olindense. O programma será o mesmo já annunciado.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

Sabbado 6 do corrente

Grande successo!

Difinitivamente pela ultima vez

O sumptuoso e sorprendente drama em 7 actos, original francez de Xavier de Montepin:

O MOINHO VERMELHO

A's 8 horas.

Depois do espectaculo haverá trem para Apipucos, e bonds para todas as linhas.

THEATRO S. ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

Quarta-feira 10 do corrente

A PENA DE MORTE

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS

1.º O assalto e a assassinato do Estafeta.
2.º O cofre roubado e a prisão.
3.º O Tribunal do jury.
4.º O Oratorio.
5.º A Guilhotina.

AVISO.—Pede-se a attenção dos Srs. espectadores, para o terceiro acto deste excellente drama, um dos mais importantes trabalhos que ultimamente se tem visto em nossos theatros, pela verdade e pelo bem elaborado estudo que presidio ao desenvolvimento da importante sessão do tribunal do jury.

Principiará ás 8 horas.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

San-Martin

Commandante Grégan

E' esperado da Europa até o dia **12** do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente á volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE
Niger
Commandante Jacques

E' esperado da Europa até o dia 6 de março, seguindo depois da necessaria demora para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Ceará

Segue com brevidade para o poro acima o patacho allemão *Catharine*, por ter parte do seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se no escriptorio de Alfredo Henrique Garcia, á rua do Marquez de Olinda n. 24, 1º andar.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O VAPOR
Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

Espera-se dos portos do norte até o dia 6 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O vapor
Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddigton

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

44 — RUA DO COMMERCIO — 44

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Trent
Commandante Brander

E' esperado da Europa no dia **11** do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos de

Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

O PAQUETE A VAPOR
Tagus
Commandante A. Gillies

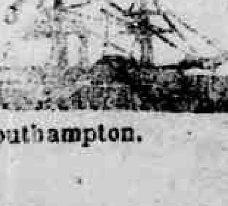

E' esperado dos portos do sul no dia **15** do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
Bahia. . . .	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro. .	100$	50$	30$
— Santos.	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisboa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familias de quatro pessoas adultas, que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Commandante Mafra

Segue no dia 8 de março o vapor *Gequiá*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Para Lisboa
Zaida

O patacho portuguez *Zaida*, apenas lhe falta pouco mais ou menos 80 saccas com algodão, ou carga equivalente, para sahir impreterivelmente no dia 10 do presente: para tratar com Beltrão & C., á rua do Bom Jesus n. 11 e 13.

LEILOES

Agente Pestana

LEILAO

De uma burra (animal) e diversas roupas usadas, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Manoel Miranda de Farias.

Hoje

ás 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

O agente PESTANA fará leilão por ordem do Illm. e Exm. Dr. Claudino de Araujo Guimarãas, consul de Portugal, de uma burra (animal) e diversas roupas usadas, pertencentes ao espolio de Manoel Miranda de Farias.

Segundo leilão

Da pharmacia da rua do Cabugá n. 11, e moveis pertencentes á massa fallida de José Gomes Monteiro & C.

TERÇA-FEIRA 9 DO CORRENTE
A's 11 horas

O agente Martins fará leilão pela segunda vez, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do juiz especial do commercio, da pharmacia acima e diversos moveis existentes no terceiro andar da mesma pharmacia, tudo pertencente á referida massa.

Agente Pestana
IMPORTANTE LEILAO

DE
Moveis, louça, vidros e obras de prata

Terça-feira, 9 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

No 2º e 3º andares do sobrado sito á rua do Vigario Tenorio n. 19

O Sr. Dr. Joaquim Correia da Silva Lobo, tendo de retirar se para o Rio de Janeiro com sua Exm.ª familia, fará leilão por intervenção do agente PESTANA, dos ricos moveis abaixo declarados, os quaes se tornam recommendaveis por serem quasi novos.

A' saber:

Segundo andar

Uma rica e completa mobilia de mogno com tampo de pedra, 1 piano de jacarandá, 1 cadeira para o mesmo, 2 espelhos, 2 pares de lanternas com pingentes, 1 candieiro a gaz, 1 tapete para sofá, 1 relogio de bronze para cima de mesa, 2 pares de jarros, 1 cama franceza de amarello, 1 guarda-vestido de amarello, 1 commoda inteira de jacarandá, 1 cabide, 1 tapete, 1 divan, 1 commoda, 1 santuario, meia commoda, 1 mesa elastica de 4 taboas, 4 guarda-louça, 1 marqueza, 2 consolos, 12 cadeiras de amarello, 1 mobilia de amarello, 2 bandejas 1 apparelho de porcelana para almoço, 1 dito para jantar, copos, calices, 1 rico licoreiro, garrafas para vinho, etc.

Terceiro andar

Uma mobilia preta completa com tampos de pedra, 1 rico aparador, 12 cadeiras, 1 mesa redonda de jacarandá com pedra, 1 relogio de parede, 6 cadeiras avulsas, e muitos outros objectos do uso domestico de uma casa de familia, que estarão patentes ao exame dos senhores concurrentes.

AVISOS DIVERSOS

— Uma senhora ingleza, recentemente chegada da Europa, se offerece para dar lições de inglez e francez, quer em casas particulares, quer em collegios: a tratar na rua da Imperatriz n. 38, primeiro andar.

— Fugiram do engenho Canabraba, da comarca do Goyanna, de 13 para 14 de maio de 1877, dous escravos:

Um de nome Jacob, pardo claro, bem barbado, rosto chato, falla mansa, altura e corpo regulares, tem na cabeça em procura da testa uma cicatriz, representando ser de uma cutilada, representa ter de idade 30 e poucos annos.

Outro de nome Ignacio cabra roxo, baixo, corpo regular, pouca barba, pés bem feitos, tocador de viola, sambista, lugiador, representa ter 40 annos; estes escravos podem passar por forros, pois não tem marca alguma no corpo, já estiveram no engenho Una, do capitão Jeronymo, na comarca de Jaboatão, aonde o Ignacio tem um irmão liberto, e é de suppôr que esteja por elle guardado. O capitão de campo ou qualquer pessoa que os apprehender e leva-los ao referido engenho, terá a gratificação de 200$ por cada um.

— Precisa-se alugar um moleque escravo para criado: na rua do Livramento n. 32.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua do Visconde de Albuquerque numero 27.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos; a tratar na taverna da rua dos Pescadores n. 43.

— Precisa-se de uma senhora habilitada para ensinar portuguez e costuras, inclusive o crochet: a pessoa que estiver nestas condições, dirija-se á rua Vidal de Negreiros n. 18, primeiro andar.

Sociedade Recreativa Minerva

Procedendo-se a eleição da nova directoria desta sociedade para o anno de 1880 a 1881, ficou assim organisada:

Presidente—Felicio J. V. de Oliveira Junior.
Vice-presidente Antonio J. V. de Oliveira.
1.º Secretario — Bartholomeu de Lima (reeleito).
2.º Secretario—Antonio A. Pacheco.
Thesoureiro—Gonçalo J. da Gama.
Procurador — Francisco C. Ramalho (reeleito).
Directores: — A. Barbosa—Manoel A. Pinto —Antonio J. V. de Oliveira—Pedro B. de Cerqueira—José F. da Silva—Bartholomeu de Lima—C. J. de Aguiar—Antonio A. Pacheco—G. J. da Gama—Felicio J. V. de Oliveira.

Convido aos Srs. socios eleitos á comparecerem na séde social, pelas 3 1/2 horas da tarde de 7 do corrente, para tomarem posse dos referidos cargos.

Recife, 6 de março de 1880.—*Bartholomeu de Lima*, 1º secretario.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de pouca familia; na rua da Imperatriz n. 44, 1º andar.

— Quem quizer fazer permutas em propriedades de pedra e cal nesta cidade do Recife, por outras quaesquer, edificadas na ilha de S. Miguel (Açôres) dirija-se á rua da Paz n. 2, que se dirá quem faz este negocio.

— Precisa-se de um caixeiro; na rua Vidal de Negreiros, outr'ora rua Imperial, n. 151.

— Precisa-se de um criado para tratar de jardim e sitio, prefere-se escravo; a tratar na rua do Vigario n. 12, armazem.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua estreita do Rosario n. 24.

— Precisa fallar-se com o agenciador Sr. Siqueira Dias, no caes do Capibaribe n. 42, a negocio que não ignora.

— Precisa-se de uma engommadeira e lavadeira, preferindo-se escrava: a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43

— Na rua do Jardim n. 19, precisa-se de artistas de sapateiro.

Na rua Duque de Caxias n. 37, existe para vender, tres venesianas para varandas, em bom estado de conservação.

— Os credores de José Correia Braga queiram apresentar suas contas á rua do Amorim n. 37, no prazo de cinco dias desta data. Recife, 1 de março de 1880.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, a casa terrea com banheiro e bons commodos n. 36 á rua da Ventura na Capunga, as de ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Aluga-se o 3º andar n. 32 á rua estreita do Rosario, o qual está muito limpo, é muito fresco, tem agua e um magnifico sotão: a tratar na thesouraria das loterias.

— Theod Christiansen, n. 12 á rua da Cruz, recebeu de Cuba algumas caixas com «cannas para semente» da qualidade alli conhecida por «cannas chrystalina» e cede pelo custo aos agricultores.

— Offerece-se uma ama para tomar conta de meninos ou para cozinhar para duas pessous; quem precisar, dirija-se a travessa do Carmo n. 167, segundo andar.

— Ainda se precisa de um homem de bons costumes para trabalhar em horta, fazer compras e vender verduras; na rua do Cotovello numero 25.

— Aluga-se o 2º andar com sotão, á rua de Santa Rita n. 13, tem commodos para grande familia, por ter 16 quartos: a tratar na rua dos Pires n. 59.

— Aluga-se uma escrava que compra e cozinha perfeitamente: na rua do Barão de S. Borja n. 43.

— Aluga-se por 12$000 a casa n. 8 do becco da rua da Palma, e por 20$000 a da rua do Fogo n. 29: á tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se a casa n. 2 á rua do Corredor do Bispo, e n. 59 á rua dos Guararapes, muito propria para armazem ou officina no pavimento terreo e morada no andar: trata-se na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Aluga-se a casa n. 20 da rua de S. Jorge; a tratar na rua de Santa Cecilia n. 18.

ALUGA-SE uma casa e sitio na rua do Monteiro n. 24, na freguezia do Poço da Panella, confronte á estação do Caldeireiro, com boa casa de moradia e o sitio todo murado e arborisado, com cacimba de excellente agua para beber: na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101.

AMA Precisa-se de uma que saiba cozinhar bem, para casa de familia; a tratar no Cajueiro, sitio n. 4, ou á rua de Apollo n. 51.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: na praça do Conde d'Eu numero 19.

AMA Precisa-se de uma ama: no pateo da Santa Cruz n. 1, padaria.

AMA Precisa-se de uma cozinheira, para casa de familia: na rua do Hospicio, casa terrea n. 46.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe bem; na rua do Marquez do Herval numero 14.

AMA Aluga-se uma escrava cozinheira e engommadeira; a tratar na rua da Guia n. 7 primeiro andar.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar na rua das Larangeiras n. 1.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar na rua das Larangeiras n. 2, primeiro andar.

Està fugido

Já declarei nessa folha, ha dous mezes, que tinha fugido o meu escravo de nome Thomaz, o qual tem os signaes seguintes: é alto, fula, tem pouca barba na ponta do queixo, falta dente na frente, tem os pés pequenos. Faz-se sciente que se elle for encontrado em poder de alguma pessoa, essa me será obrigada a pagar 2$000 diarios desde o dia que elle sahio do meu eugenho Pirapama até o dia que fôr capturado, pois o dito escravo é pedreiro e carapina, e trabalha de carreiro; roga-se aos Srs. capitães de campo que peguem o referido escravo e o entreguem ao Sr. Antonio José Duarte Braga, á rua de Marcilio Dias [outr'ora Direita] n. 29, que serão recompensados.

Thomaz José da Silva Gusmão.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama que cozinhe bem: na rua do Imperador n. 73, terceiro andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Amorim n. 1.

MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

ATTENÇÃO.---Confiado em que o Sr. ministro da fazenda desfaça o engano que levou o revisor da tarifa a confundir no art 1,003 da tarifa nova, artigos de ferro e cobre sob um mesmo imposto, e que attenderá o mesmo Exm. Sr. á isenção devida aos utencilios da lavoura de assucar, NAÕ LEVANTA O PREÇO de TAIXAS, CALDEIRAS &c., emquanto tinha tempo de vir o aviso ministerial. Por seu proprio bem, invoca a cooperação dos senhores agricultores em representações contra este art. 1,003.

Alambiques do Alberto **são de cobre, sem alvenaria, não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro dé qualquer alambique de igual tamanho existente, com a metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambipues.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS
TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

PALACIO DE INDUSTRIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA **de** GONFIANÇA — ***PREÇOS*** **muito** RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amiges freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez ~~e assim procedendo~~, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.45.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 - Rua do Brum N. - 44
Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com **BROMURETO de POTASSIO**
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil.

—O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, das vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

Deve-se desconfiar das numerosas imitações e falsificações cujo uso só póde ser nocivo á saude.

Para que haja certeza, da pureza e da dose exacta das substancias empregadas nas preparações de nossa casa, deve-se exigir sobre cada vidro a assignatura e a marca de fabrica de J.-P. Laroze.

THEORICE ET LABORE CERTA ILLORUM VIRTUS ET VERACITAS — CHIMIE — PHARMACIE — PRODUITS Paris DE J.P. LAROZE — HISTOIRE NATURELLE — BOTANIQUE — (MARQUE DE FABRIQUE)

Paul Laroze

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J. P. Laroze:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas — TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos. Acidez do sangue. Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO DE FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J. P. LAROZE & Cie, Pharmaceuticos
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2

Premio Prata — **Exposição Universal de Paris de 1878** — Prata Merito

GRANDE MEDALHA DE OURO PELA PUREZA DOS PRODUCTOS da Casa

Londres 1862 Paris 1867 — Lyão 1872 Vienna 1873

POULENC & WITTMANN
Ve POULENC & FILS ainé, Successores
PRODUCTOS CHIMICOS
de Primeira Fabrica Especial para a **PHARMACIA e a PHOTOGRAPHIA**
Sulfato de Quinina puro
(3 MEDALHAS)
PARIS 7, rua Neuve-St-Merri, 7 PARIS

VERDADEIRAS PILULAS DO Dor BLAUD

Não ha preparação ferruginosa que possa gozar mais da confiança dos Medicos e dos doentes, appoiada sobre documentos tão authenticos, como sejão estas pilulas. Estes documentos são os seguintes.

1° Insertas no novo *Codice*, e que são empregadas com um immenso successo, ha mais de 40 annos, por quasi todos os medicos, para curar a **Anemia**, a **Chlorosis**, *(cores pallidas)* e para facilitar a formação das meninas.

2° Eis a opinião de um dos homens dos mais *eminentes* nas sciencias medicas, que as experimentou. « **Ha 35 annos que exerço a medicina, sempre obtive com as pilulas de Blaud; incontestaveis vantagens sobre todos os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichloroticos.** » **Doutor DOUBLE**, ex-presidente da Academia de Medicina de Paris.

« De todas as preparações ferruginosas, com as quaes temos obtido bons resultados a tratamento das affecções chloroticas, as **Pilulas de Blaud** parece-nos dever occupar o primeiro lugar. » (T. H. pag. 90, *Dictionnaire Universel de Médecine*).

Deve-se exigir que o nome BLAUD, esteja gravado em cada pilula como se vê aqui á margem: BLAUD

DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES
Paris, rue Bayeaux, n° 8 e em todas as principaes Pharmacias.
Depositarios em *Pernambuco* **: FRAN.co M. da SILVA & C.**

PAPEL LARDY
com **Extracto de Pimenta**

O PAPEL LARDY é um **poderoso revulsivo** muito superior ao *Thapsia* com *Oleo de Cretão*, etc., dos quaes **elle não tem os inconvenientes.**

O PAPEL LARDY é um intermediario entre o *sinapismo* cuja acção é rapida porem fugaz, e o *vesicatorio* cuja energia *não convem em certos casos.*

O PAPEL LARDY tem **uma acção instantanea e continua** não causando nem **dôres**, nem **comichões**, porem unicamente calor, um leve ardor e uma forte vermelhidão.

O PAPEL LARDY é **soberano** nos *Defluxos* agudos ou chronicos, *Bronchites*, *Grippes*, *Catarrhos*, *Anginas*, e geralmente todas as *Irritações* seja da *Garganta*, seja do *Peito* assim como as *Dôres nevralgicas* ou *rheumatismaes*, *Sciatica*, *Lumbago*, etc.

O Modo de emprego e o Prospecto acompanham cada caixinha.

Paris, rua du Cherche-Midi, 79.—Em *Pernambuco* **: FRANco M. da SILVA & C.**

Diccionario de geographia universal

Faz-se o mesmo pedido que acima fica dito, aos assignantes desta obra, e participa-se que chegaram os fasciculos 37, 38, 39 e 40 do segundo tomo.

Engenho Sibiró da Serra

Um consenhor do engenho Sibiró da Serra, no termo de Ipojuca, tem resolvido retirar-se, vendendo sua parte certos utensilios, assim como a nova safra. E' grande o engenho, a safra de 3,000 pães: quem pretender, dirija-se ao mesmo engenho, ou á praça de Pedro II n. 79, no Recife.

VERDADEIRO
RACAHOUT DOS ARABES
DE DELANGRENIER, DE PARIS.

Cura todas as Molestias do **Estomago** e dos **Intestinos**, restabelece os Convalescentes, fortifica as crianças e as pessoas delicadas doentes de *Anemia, Chlorose*, etc., e por suas propriedades estomachicas é um **preservativo contra a Febre amarella, Typhoide ou outras**, etc. — (*Cautela contra as falsificações*). — **Depositos** nas pharmacias acreditadas do **Brazil**.

MEDALHA EXPOSIÇÃO PARIS
Sirop Codéine Tolu Zed
Xarope de Codeina Tolu
do **Dr ZED**

Substitue a **Massa Zed** e serve para assucarar as tisanas e as bebidas lacteas das crianças ou puro por colherada pequena. — Contra as *Irritações do peito* ou dos *bofes, Tosses inveteradas, Bronchitis, Corizas, Catarrhos, Insomnias*, etc.

Paris, 22, rue Drouot
E NAS PHARMACIAS

TINTAS D'IMPRENSA
DE
CH. LORILLEUX
Paris, 16, rue Suger
TYPOGRAPHIA E LYTHOGRAPHIA

Cores e Vernizes

SERRARIA A VAPOR
DE
FONTE & MUNIZ
CAES DE CAPIBARIBE NS. 28 E 30

Neste graude estabelecimento existe um completo sortimento de madeiras serradas e em pranchões, proprias para construcção, como sejam: amarello, louro, páo carga, oiticica, cedro, etc.

Encarregam-se da serragem de madeira de todas as qualidades; para serrar em todas as grossuras, a vontade dos freguezes, como seja; costado, postadinho, assoalho reforçado, assoalho commum, collegada, fôrro, barrote, tabique, etc., etc.

Esta importante officina, montada com grande dispendio, offerece aos senhores obreiros e empreiteiros de obras e a todas as pessoas que precisarem de qualquer madeira serrada na grossura que quizer, a maior facilidade possivel.

Encarregam-se de qualquer peça concernente á construcção de predio, aplaina, rasga, serrafeia qualquer assoalho. Tem sempre promptos carroças e canôas para mais facilidade nas conducções.

Artigos para luto

Merinós, bombasina, princezas, cantão, alpacas, lãs, filós, cretone, cambraia, chita, baplistes, brim, leques, luvas, crepe e escumilha. Rodrigues, loja da Saphira, rua do Cabugá n 2. A.

Empreza Litteraria Fluminense
Rua do Cabugá n. 2 C.

O agente desta empreza participa aos Exms. Srs. assignantes da HISTORIA UNIVERSAL por CESAR CANTU', que chegaram os fasciculos 19 e 20; e pede o especial favor a aquelles senhores que assignaram esta importante obra e não deram suas moradas, o obsequio de virem ou mandar buscar os fasciculos que lhes faltam receber, pois já está no n. 20.

Novidades

Cantos modernos da Escola Realista, por Barros de Seixas.
Conferencias de Serpa Pinto e seu itenerario de Praigen atravez da Africa.
Chegou para agencia da empreza Litteraria Fluminense, rua do Cabugá n. 2 C.

Soares Quintas,
Agente.

Optima morada

Aluga-se o grande sobrado da Ilha do Retiro n. 2, com bons commodos para numerosa familia, grande sitio com muitas fructeiras, e bastantes coqueiros, abundante viveiro: á tratar na saboado Recife.

Francisco Xavier de Souza Ramos

Emila Francisca de Lemos Ramos e seus filhos Gercino Rabello e outros, sob a impressão da immensa dôr pelo prematuro passamento de seu estremecido marido e pai. Francisco Xavier de Souza Ramos, fallecido na cidade de Páo d'Alho no dia 6 de fevereiro passado, rogam aos seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem ás missas que no dia 6 do corrente, trigesimo do seu fallecimento, mandam resar na matriz da Boa-Vista, da cidade do Recife e na do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho, ás 7 horas da manhã, antecipando desde já a quem lhes prestar tão caridoso obsequio sua profunda e eterna gratidão.

José da Costa Maia

Francisco da Costa Maia, seus filhos e sobrinhos, tendo recebido a infausta noticia do passamento de seu prezado pai e avô, fallecido em Portugal aos 27 de janeiro proximo passado, rogam aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem a uma missa que mandam resar na terça-feira, 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo. Desde já se confessam agradecidos.

D. Maria Francisca Diniz Maia

Francisco da Costa Maia e seus filhos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam resar na matriz do Corpo Santo ás 8 horas da manhã de terça-feira, 9 do corrente, 2° anniversario do passamento de sua sempre chorada esposa e mãi. Confessam-se agradecidos ás pessoas que assistirem a este acto de religião e caridade.

Vicente Teixeira Bacellar

Francisca de Paula Teixeira Bacellar e seus filhos, cheios de profundo sentimento pela morte de seu prezado esposo e pai, Vicente Teixeira Bacellar, agradecem ás pessôasque se dignaram acompanhar os seus restos mortaes ao cemiterio publico, e de novo as convida para assistirem a missa do setimo dia, que será celebrada na igreja do Corpo Santo, ás 8 horas do dia 8 do corrente.

Senhorinha M. Barreto de Gusmão.

Pedro do Rego Barreto de Gusmão, Manoel Joaquim Barreto de Gusmão e Maria Emilia de Gusmão e Silva, summamente gratos á todos os seus parentes e amigos e aos de seu pai Joaquim Albino de Gusmão, que se dignaram acompanhar até á ultima morada os restos mortaes de sua sempre chorada mãi Senhorinha M. Barreto de Gusmão; veem ainda rogar-lhes o caridoso obsequio de assistirem ás missas do setimo dia que pela alma da mesma finadã. mandam celebrar, no convento de S. Francisco, ás 7 horas da manhã do dia 8 do corrente.

Attenção

Na rua Nova n. 40, primeiro andar, prepara-se flores de panno, papel e cera, para enfeites de altar e sipó para anjos. Na mesma casa prepara-se bouquets de cravos naturaes com fitas bordadas a ouro e sem ellas, assim como bandeijas com bolinhos para casamentos e bailes, tudo de gosto e baratissimo preço; tambem fornece-se almoço e jantar por 35$000 mensaes.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa pode dar aos cabellos e a barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLÉS, chimico, rue Ourbigo, 78, Paris. Em Pernambuco FRAN.co M. da SILVA & C. e nos cabelleireiros e perfumarias

---

Barato

Alugam-se duas casas terreas na Boa-Vista, rua do Riachuello, ao pé do hospital militar n. FG com 1 sala, 2 quartos, quintal pequeno, em bom estado: na rua da Senzala-Nova n. 1, Recife.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados participam ao corpo de commercio que dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava nesta praça sob a razão social de Victorino Maia & C., ficando os socios Victorino José Pereira de Abreu e Antonio Antunes Palmeira, que continuarão a usar da mesma firma, responsaveis pór todo o activo e passivo, e retirando-se o socio Manoel de Oliveira Maia pago e satisfeito do seu capital e lucros. Recife, 1 de março de 1880.

Victorino José Pereira de Abreu.
Manoel de Oliveira Maia.
Antonio Antunes Palmeira.

Casa na Torre

Vende-se por commodo preço uma boa casa nova e a moderna, em terreno proprio e todo murado. A casa tem 3 salas, 3 quartos, cozinha interna, portão de ferro ao lado, terraço, jardim, carramanchão, uma boa cacimba, que nunca secca, um grande banheiro de cemento com valvula, pedra para lavar roupa, e todo arborisado a capricho. Esta cada torna-se recommendavel por ser muito fresca e perto do bond: quem pretender, dirija-se á rua larga do Rosario n. 38, ou Duque de Caxias n. 97.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido, nos seus afortunados bilhetes, dous quartos n. 2351 com a sorte de 200$000, dous quartos n. 58 com a sorte de 100$000 dous meios n. 2062 com a sorte de 100$ e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (11.a), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 51.a parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (12.a), que se extrahirá na segunda-feira 8 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

GRANDE LOTERIA
DA
BAHIA
100:000$000
Andará a roda impreterivelmente a 4 de maio de 1880.

A COMMISSÃO.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus felizes bilhetes, um quarto de n. 3958 com a sorte de 4:005.000, um quarto n. 2351, com a de 200$000, um quarto de n. 1575 com a sorte de 100$000 e um quarto de n. 58 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$000, 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 51.a parte da loteria (12a), a beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife, que se extrahirá quita-feira 8 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

NOVA CASA DA FORTUNA
61—Rua do Imperador—61
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, entre os seus bilhetes garantidos venderam um quarto n. 3958, com a sorte de 4:000$000, um inteiro de n. 1160 com a sorte de 800$000, além de outras sortes menores de 32$000, 16$000 e 8$000 da 20.a parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, extrahida a 4 do corrente mez, pelo que convidam os possuidores a virem receber as garantias a que teem direito prevenindo-se de novos bilhetes da 51a parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, cuja extração deverá ter lugar no dia 8 do corrente mez, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

MUTILADO — ILEGÍVEL

Guyana ingleza Venezuela, Brazil, Martinica, Mauricia. Bourbon, Mayotte, Seychelles, Java, Egypto, Hespanha.

960 PEDIDOS EM QUATRO ANNOS

CAMINHO DE FERRO PORTATIL PATENTE DECAUVILLE

20 MEDALHAS DE OURO E TODOS OS PRIMEIROS PREMIOS EM 1876, 1877, 1878 & 1879

MEDALHA DE OURO E LEGIAÕ DE HONRA, PARIS, 1878

Paizes em que o Portador Decauville trabalha em Engenhos d'Assucar
Mexico, Jamaica, Porto-Rico, Cuba, Guatemala, Perú,

Manufacturado e vendido por

DECAUVILLE AINÉ, PETIT-BOURG (SEINE-E-OISE), FRANÇA

Catalogos illustrados se remettem a quem os pedir.

SCHMIDT & HOMER de Birmingham representados por Theo. JUST em PERNAMBUCO.
Unicos Agentes authorisados nas Provincias do Norte do BRAZIL.

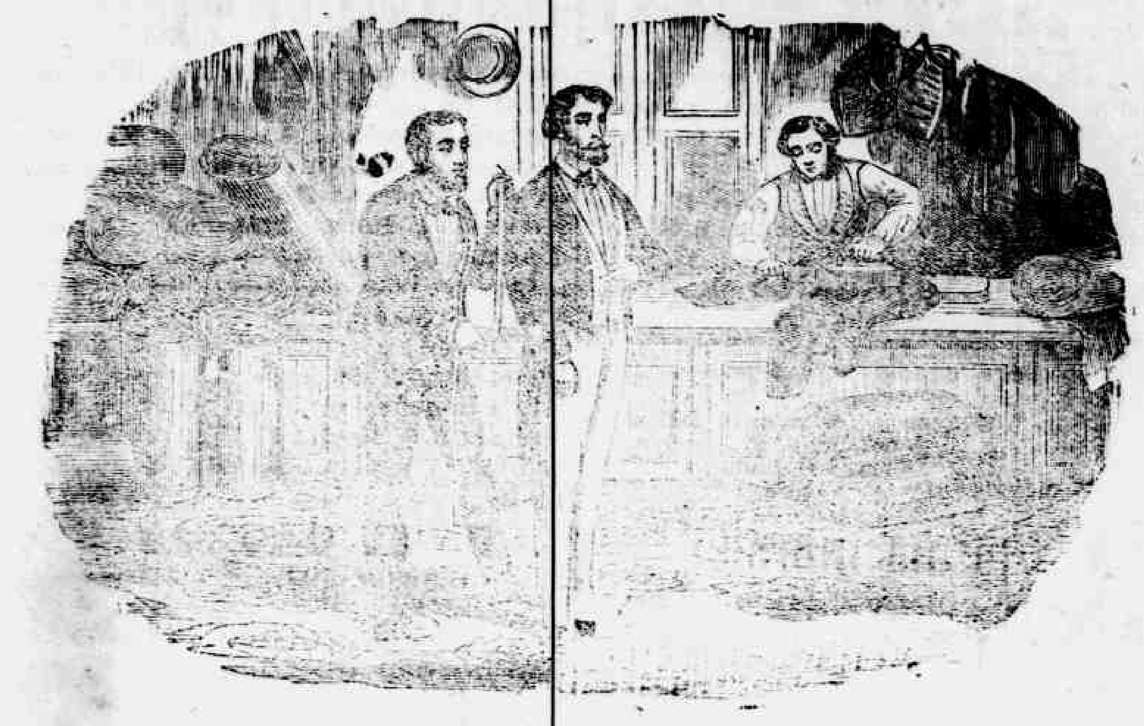

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto, azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se póde desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104
Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Canos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.
Moendas de 10 a 40 P.
Paróes de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas.
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca.
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR
Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMÃO

20$000

Aluga-se por 20$ a casa n. 57 á rua do Coronel Suassuna: a tratar na thesouraria das loterias.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

Curso particular
Portuguez, arithmetica e geometria

Lydio de Albuquerque ensina portuguez, arithmetica e geometria aos alumnos que se quizerem preparar para exames na Faculdade de direito.

Explica com a maior clareza, e interessa-se o mais possivel pelo adiantamento dos alumnos.

Das 7 ás 9 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde

28 – Rua Duque de Caxias – 28
Segundo andar.

Attenção

Retalha-se a contento o sitio dos herdeiros do finado Damião Gonçalves Rodrigues França, no Arraial, com a frente para a estrada de ferro, contendo muito bom terreno, e todas as proporções para se fazerem optimas casas de moradia, com 300 palmos de fundo, preço de 5$000 a 2$000. Tambem se vende tres casas de taipa no mesmo lugar, muito saudavel e recreativo: trata-se com Manoel de Moura Esteves, rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou n. 50, 3º andar, e aos domingos no mesmo sitio.

O BACHAREL
Francisco Augusto da Costa, advogado, á rua do Imperador n. 50.

Belmonte Cesar Carneiro da Cunha

O abaixo assignado pede a esse cavalheiro o especial obsequio de responder ás innumeras cartas que lhe tem dirigido Francisco dos Santos Neves.

COZINHEIRA

Precisa se de uma ama para cozinhar, que seja boa cozinheira, para casa de pequena familia, para ir para Beberibe: a tratar na rua das Cruzes n. 18, 3º andar.

Escravos fugidos

Ferricosa, 2 de fevereiro de 1880

De minha propriedade se ausentaram tres escravos:

Um mulato por nome Antonio, idade 30 annos, côr alaranjada, grosso e alto, pernas grossas, anda um tanto corcunda, falla baixo e com muita mansidão, levou camisa de algodão branco e calça do mesmo panno.

Outro de nome Thomaz, porém mudou o nome para José Moreira, e só é conhecido por este ultimo nome, baixo, pernas finas, preto, barbado, idade 35 annos, tem uma costura na orelha, de cacetadas que levou, é um grande cantador de repentes ou colchêas, como elle e outros chamam, pois foi o que bem lhe ensinaram os senhores, menos a trabalhar.

Outro da mesma estatura deste, bem barbado e preto, idade 40 annos, carreiro e bem, anda com a vista baixa, tem os pés apalhetados, por nome Antonio Cabugo: qualquer pessoa ou capitão de campo que os pegar, poderá entregar no Recife ao Sr. Manoel Ferreira Bartholo & C., ou no engenho acima, que será pago de seu trabalho.

João Baptista Lins.

Aluga-se

a casa n. 8 no largo da Soledade: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

Cravos e rozas

Na rua Imperial n. 205, vende-se cravos, faz-se lindos bouquets para casamento pelo barato preço de 5$ a 10$, vendem-se rozas soltas, fazem-se boquets de todos os tamanhos pelo barato preço de 200 rs. até 2$, recebem-se encommendas com antecedencia, vendem-se pequenos pés de craveiros, ditos de roza Amelia e de Angelita, grinalda de noiva, Japoneza, peito de Venus, Theodozia, estronda mundo, principe Alberto, alegria do jardim, duqueza de Roma, rainha Victoria e roza ingleza, dita dourada e Alexandria, muitos pés de rezedá e de amor dos homens, muitos pés de alecrim bem frondozos com cinco palmos de altura e quatro ditos de roda trata-se com Valdevino da polvora.

Aluga se

um sitio na rua das Crioulas, na Capunga n. 59, todo murado, muitas fructeiras, grande parreiral, jardim, casa para familia com muitos commodos, banheiro e duas bombas: para ver no mesmo, e a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

SEMENTES
DE
HORTALIÇAS
E DE
FLORES

Chegaram no ultimo vapor e vendem-se á rua do Marquez de Olinda n. 56 A, loja das Machinas de Reis & Santos.

ALUGA-SE

por muito modico preço a casa de azulejo n. 1 8 da rua Imperial, sendo os seus commodos 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, grande quintal com cacimba independente e postão: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

Precisa se

de um menino de 12 a 14 annos, com pratica de taverna; a tratar na povoação do Monteiro, taverna da esquina.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 42

Engenho

Vende-se o engenho Conceição dos Milagres, junto do engenho Quileva, em Serinhãem, é d'agua, situado á margem do riacho Camaragibe, tendo meia legoa de terra em quadro, todo regado de riachos, demarcado em todos os rumos, podendo safrejar annualmente 2.000 pães; acha-se moente e corrente e com boa casa de vivenda, uma capella de pedra e cal, em bom estado, bom cercado e bem situado de lavradores, com terreno sufficiente para levantar-se outro engenho; dista do porto de embarque 1 1/2 legoa, e da estação da via-ferrea, Ribeirão, 4 legoas: a tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Loteria da Bahia
Aos 20:000$000

Acham-se expostos á venda os bilhetes da 2ª loteria, segundo o plano da da côrte concedidas pela lei n. 1.843 de 16 de setembro de 1878. Na rua da Barão da Victoria n. 40, loja de João Joaquim da Costa Leite.

PLANO DAS SORTES

Uma de	20:000$000
Uma de	10:000$000
Uma de	4:000$000
Uma de	2:000$000
Duas de	1:000$000
Quatro de	800$000
Dez de	200$000
Vinte de	100$000
Sessenta de	40$000
Mil e setecentos de	20$000

Comedorias

Quem estiver aborrecido de comidas de hoteis póde vir tomar assignatura para ALMOÇO E JANTAR, variados, na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22, pois que aqui temos uma lista sempre de 20 a 30 pratos variados; as assignaturas, bem como os almoços e jantares avulsos são por preços os mais razoaveis, por isso estamos convencidos que todos nos darão preferencia por sermos os moços da

Confeitaria do Campos

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bôbas na cara, pernas e pés, e puxa muito por um dos lados quando anda. Julga-se já se achar nesta data pelo sertão, Pajeu' de Flores, d'onde é natural. Pede-se, portanto, aos capitães de campo, que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho, ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Mobilias

de jacarandá, mogno, faia, junco, amarello e outras, compra-se á rua Duque de Caxias n. 37, armazem de moveis.

Professora de piano

Madame Henri Adour, de volta da Europa, continúa a lecionar piano em casas particulares. Para informações, na rua Nova n. 9 loja de musicas do Sr. Azevedo.

Charutos de Havana

A fabrica Apollo acaba de receber directamente de Cuba excellentes charutos de Havana.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira, para casa de pequena familia, para ir para Beberibe: a tratar na rua das Cruzes n. 18, terceiro andar.

Armazens no trapiche

A mesa regedora da irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus, competentemente autorisada pela assembléa geral da mesma irmandade, faz saber a quem interessar possa, que se recebem propostas para alugar por tres annos os armazens que possue em frente a porta da alfandega ns. 2, 4 e 6 até o dia 15 do mez de março, cujas propostas deverão vir assignadas pelos pretendentes e seus fiadores, que deverão ser estes proprietarios, e serem entregues em carta fechada ao Sr. procurador geral José Pinto da Cunha Teixeira; não serão aceitas aquellas propostas que não venham legaes, como aquelles que sejam fiadores interessados na casa dos pretendentes.

Armazem n. 2	1:000$
Idem n. 4	1:000$
Idem n. 6	1:000$

Rua do Amorim n. 66.
Recife, 26 de fevereiro de 1880.

Balthazar G Machado,
Juiz.

Casa de banhos no pateo do Carmo

Neste estabelecimento precisa-se de um homem livre, de meia idade, para criado, e que preste fiança á sua conducta.

Attenção

Aluga-se um pequeno sitio murado e bem plantado, com muitas fructeiras, sapotizeiros, larangeiras, cajueiros, limeiras e outras de menor importancia, excellente jardim e parreiral, terreno murado, portão de ferro, boa cacimba. A casa em ponto elevado, é aprasivel, tem terraço com canteiros e vases esquisitos com as melhores qualidades de flores, sala forrada, 4 quartos, sala de jantar, cozinha e sala de engommado; no quintal tem mais 4 quartos e gallinheiro de ferro: quem o pretender, póde ir verificar no becco do Pombal n. 2, a qualquer hora do dia.

Barbeiro

Precisa-se de um official de barbeiro; na rua da Imperatriz n. 72.

Granadines
Pretas a 640 réis

Chegou para loja n. 40, da rua da Imperatriz, um elegante sortimento das mais modernas e finas granadines pretas com delicados lavores proprias para vestidos, e vende-se a 640 réis o covado, na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

CONTRA A TOSSE

XAROPE PEITORAL JAMES

Unico lenitivo auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, *a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, a rua do Marquez de Olinda n. 23 pharmacia de Urtuias Manoel da Silva & C.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro para casa de pouca familia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

Moda Illustrada

Chegou o n. 28, quarto deste anno. Recebem-se assignaturas para o corrente anno.

Aluga-se

a casa terrea, sita á rua de Paysandú n. 22, com sotão e encanamento d'agua pela companhia do Beberibe, a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Official de barbeiro

Precisa-se de um official de barbeiro: na cabelleiraria imperial, rua da Imperatriz numero 60.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta; na rua dos Pires n. 135.

COMPRAS

— Compram-se os seguintes livros usados; geographia de Abreu, historia antiga de Daniel e geometria de Ottoni; na rua da Roda n. 52.

Compra-se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Duque de Caxias n. 37.

— Compra-se um cabriolet usado de 4 ou 2 rodas: a tratar na rua Direita dos Afogados n. 66 A, padaria.

Gaz carbonico

Compram-se registros de qualquer tamanho já usados, para gaz, á rua do Imperador n. 31, armazem do gaz defronte do hospital da ordem 3ª de S. Francisco.

Gaz carbonico

Compram-se candieiros usados de vidro para gaz em bom ou em máo estado e tambem se concertam, por haver peças de sobrecelente para os mesmos. Tambem se compram arandelas de vidro e porcelana: á rua do Imperador n. 31, armazem do gaz, defronte do hospital da ordem 3ª de S. Francisco.

OURO E PRATA

Compra-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

VENDAS

Tanques de ferro

Ha para vender, por commodo preço; na rua do Vigario n. 3.

— Vende-se uma carroça com pipa nova, propria para vender agua; a tratar na rua de Paysandú n. 23, taverna.

Utensilios

Vende-se 1 cylindro, 1 maceira, 1 balcão e 1 tendedeira, assim como cortadeiras, balanças e mais objectos; na rua estreita do Rosario ns. 5 e 7.

Vende-se

A ARMAÇÃO DA LOJA DENOMINADA CORAÇÃO DE OURO, SITUADA Á RUA DO CABUGÁ N. 9 B; A TRATAR NA RUA DO VISCONDE DE INHAUMA N. 58, 1º ANDAR, OU A' RUA DE MARCILIO DIAS N. 93, 2º ANDAR.

Vapor

Vende-se um vapor de força de oito cavallos: no cáes do Capibaribe n. 38.

CASA

Vende-se a casa da rua Nova de Santa Rita n. 34: a tratar na rua da Viração n. 31, 1º andar

Fumo de Garanhuns

Vende se fumo de Garanhuns de superior qualidade, por preço commodo, em grande porção ou a retalho de 15 kilos para cima: á rua da Moeda n. 45.

Grosdenaple preto

Grande sortimento de grosdenaple preto superior, e que se vende por 1$800, 2$, 2$500 e 3$ o covado, acaba de chegar para a Fragata Amazonas. Dão-se as amostras e manda-se em casa dos pretendentes: na rua Duque de Caxias n. 47.

Vende-se

a taverna bem afreguezada para a praça e para o mato, a melhor localidade que póde haver por ser entrada da cidade e perto da estação. O motivo da venda é o dono achar-se doente e ter de retirar-se para fóra; a tratar na rua da Senzala-Nova n. 26.

VENDE-SE

A armação da loja da rua Nova n. 39, sendo de amarello e toda envidraçada e com balcão; garante-se a chave da loja: a tratar na mesma rua n. 22.

Casemiras pretas
Córtes a 3$200

Os barateiros da Boa Vista vendem córtes para calças de casemira preta, enfestada, a 3$200, e da mesma ha com duas larguras, proprias para paletots e roupas para meninos, a 1$800 o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS E
PALETOTS DE
CASEMIRA PRETA

Na loja n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se um grande sortimento de paletots de casemira preta, tanto forrados como sem forro, assim como calças da mesma casemira que se vendem por preço muito barato: isto na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa um lindo e variado sortimento de

LEQUES de Celluloide a Ponpadour; ditos chinezes, bordados a fio de ouro; ditos de madeira e seda com lindissimas estampas e outros de seda preta para luto, o que ha de mais moderno.

VESTUARIOS completos, de cambraia, bordados, e enfeitados para baptisado, e de casimira, para criança, de 2 a 4 annos.

PLUMAS e flôres, para chapéo, cabeça, e enfeite de vestido, de côres sortidas, e de larangeira em grinalda, e sipó para enfeite dos ricos vestidos das Exmas. noivas.

FITAS de setim de duas côres, de gorgorão e de sarja de muitas côres e largura.

BALEIA de 30 a 80 metros de comprimento.

ENFIADORES para espartilho, de algodão e de seda.

ELEGANTES meias de fio da Escocia, de côres, para senhora.

DEZENHOS para bordar, lãns, sedas frouxas e torçal de muitas côres.

COMPLETO sortimento de tesouras para unhas, costuras, bordar e abrir cazas, e tambem canivetes pequenos de muito boa qualidade.

TALAGARÇA, agulhas, linhas, botões de muito boa qualidade, de gorgorão e de setim, das côres mais modernas.

VÉOS para chapéo, cestinhas e balaios para costuras, compras, etc., etc., e outros muitos artigos que se vende por preços commodos no

Bazar Victoria
Rua Nova n. 2.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

SEROULAS DE CREGUELLA
a 1$600.

Os barateiros da Boa-Vista vendem superiores seroulas de creguella, sendo muito bem feitas, a 1$600 cada uma, assim como um grande sortimento de camisas de linho e de algodão, tanto brancas como de côres, que vendem de 2$000 para cima, e um grande sortimento de meias para homens e senhoras, que vendem muito em conta: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

MUDOU-SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.

Receberam as seguintes fazendas pretas para a quaresma

Gorgorão de seda, de 2$ 00 até 5$000 o covado.

Granadine de seda e de algodão, de 640 até 1$500 o covado.

Véos, mantilhas, filó, chapéos e outros artigos proprios para a quaresma, tudo por preços os mais resumidos.

Rua do Crespo n. 21

MUDOU-SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.

Receberam as seguintes fazendas:

Ricas toalhas de labirintho, para baptisado, de 60 até 120$000.

Fronhas e lenços, tambem de labyrintho, para diversos preços.

Enxovaes bordados, para baptisado, de diversos preços.

Ricas colchas brancas, de croché, para cama de noivo, de 8$000 até 15$000.

Rob chambre, para homens e para senhoras, de diversos preços.

Chapéos de palha, a ingleza, enfeitados de flores naturaes, preço de cada um 5$.

Chapéos de sol, de seda, para homem.

Redes de palha, fabricadas pelos indios, a diversos preços.

Chales de gorgorão de seda, cada um de 10$ até 30$000.

Meias cruas, superiores, para senhora, de 8$ até 20$.

Ditas brancas, para senhora, de 8$000 até 20$000.

Saias bordadas, a 5$.

Riquissimas gravatas, para senhora.

Ditas de filó, bordadas, de 3$ até 6$.

Rua do Crespo n. 21

Armação

Vendem-se as armações das lojas ns. 24 a 28 da praça da Independencia, preferindo-se a pessoa que queira ficar com as referidas lojas, para o que se obterá a transferencia do arrendamento; a tratar na loja n. 18 da praça da Independencia.

MUTILADO

ILEGÍVEL

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$600 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se leva a casa dos pretendentes.

Novidade!

A Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47, recebeuum variadissimo sortimento de vestidos tissu en coton mi-confectionnés de lindissimos padrões, proprios para a estação, que vende por preços modicos.

Chapéos para meninas

Sortimento completo de chapéos de palhinha de Italia, para senhoras e meninas, preços muito razoaveis. Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxiasn. 47.

A Rosa dos Alpes
32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bord[illegible] senhoras.

Collarinhos e p[illegible] bord[illegible]dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve[illegible]

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

Cha verde e preto

De muito boa qualidade: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Nova fabrica de gelo
14 — Caes de Capibaribe — 14

Potelleret e Fouquau, proprietarios deste estabelecimeto, teem a honra de avisar seus freguezes e ás excellentissimas familias, que acabam de montar nelle uma nova machina para o fabrico do gelo, do autor Carré, igual áquella que já possuiam, porém inteiramente transformada, e construida especialmente para os paizes quentes.

Esta machina foi construida sobre os planos daquella que figurou na exposição universal de Paris, e que fabricara 500 kilos de gelo por hora, hoje funccionando no isthme de Suez.

Os constructores, por este novo progresso, receberam em recompensa a condecoração da Legião de Honra; elles autorisaram nos a annunciar que fomos os primeiros que teem recebido esta machina tanto na Europa como na America.

Podemos fabricar pedaços de gelo quadrados pesando meia arroba, e juntando dous, tres ou quatro pedaços pelo effeito da regelação obtem-se pedaços de duas a seis arrobas e mais, podendo conservar-se sem perda sensivel de seis a dez dias, conforme a grossura.

Chamamos, pois, a attenção das excellentissimas familias, dos senhores de engenho, capitães de navios desta provincia e das do norte do imperio sobre este melhoramento, esperando que nos honrem com as suas ordens, que serão cumpridas com a maior regularidade.

Imposto do vintem!!
Ora vão vendo
A NOVA ESPERANÇA
Vai vendendo:

Chapeos para senhora, de 5$000, 6000 e 7$000, cada um.

Modernos punhos e colarinhos a 2$000 e 2$500.

Finos e agradaveis extractos para o lenço (preço rasoavel.)

Modernos bicos de blonde, pretos e brancos, primorosamente enfeitados, á vidrilho.

Bonitos l[illegible]ques pretos e de cores, com plumas e sem ellas, para Senhoras e meninas.

Commodas ventarollas chinezas.

Bom sortimento de bicos e rendas da terra.

Novas tranças ou galões pretos enfeitado a vidrilho.

Tudo por barato preço se vai cedendo: na Nova Esperança.

ORA VÃO VENDO

O BAZAR DA MODA
50---Rua Nova---50
Acaba de receber

Pelo ultimo vapor, um lindissimo sortimento de artigos de novidade, como sejam:

Pentes altos, com bolas, pretos e imitação de tartaruga.

Pentes para marrafas, pretos e imitação de tartaruga.

Lindissimas pulseiras de celluloid, azul claro e encarnadas.

Pulseiras de nikel, prateadas, feitio de cobra, (alta novidade.]

Alfinetes para gravatas Souvenir 1880.

Flexas, com letras, para gravata de senhoras.

Botões dourados e prateados de novos modellos.

Leques para noiva, baile, theatro, passeio e campo.

Pulseiras pretas e atartarugadas.

Plissè de uma e duas ordens.

Plumas de côres para chapéos.

Lãs escocezas e de todas as côres, para bordar.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Enxovaes para baptisados, muito baratos.

Focos e sapatinhos de setim, bordados.

Fitas de gorgorão, sarja, velludo e setim.

Flores artificiaes.

Pulseiras de plaquet (grande novidade.)

Caçoletas de ouise e plaquet.

Brincos de ouise, imitação, muito lindos.

Porta-cigarros, porta-fumo, de celluloid, [lindo presente.]

Chapéos de fustão para creanças.

Manuaes para missa.

Binoclos para theatro.

Franjas de lã e seda de côres novas.

Bengallas para homens e meninos.

Tonico occidental de Goutier.

Orizalina vegetal para tingir cabello.

Pannos de crochet para cadeiras e sofas.

Espartilhos, couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura e outros muitos artigos de miudezas.

50—Rua Nova—50
(CANTO DA RUA DE SANTO AMARO)

Em Beberibe

Vende-se uma excellente casa, nova, na povoação de Beberibe, com os seguintes commodos: 2 salas, 4 quartos, cozinha, despensa, e mais 3 quartos fóra, quintal murado e banheiro de pedra e cal; vende-se igualmente o sitio contiguo: a tratar na rua do Hospicio numero 16.

Engenho e safra por 8:000$

Vende-se pelo preço acima mencionado o engenho Jatobá e juntamente a safra fundada, sito no termo de Serinhaem, distante 2 1/2 leguas da estação da Escada, com terrenos de boa producção, e parte dos mesmos ainda em mato virgem, cujas obras precisam de algum reparo; a pessoa que o pretender, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 1º andar, que achará com quem tratar.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres, pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

SIM
Não ha quem rivalise
O 43
Rua Duque de Caxias
As pechinchas

Madapolão enfestado, fino, a 2$500 a peça.

Gorgorão preto de seda a 1$800, 2$500 e 3$ o covado.

Granadine preta, padrões modernos, a 560 rs. o covado.

Lãsinhas mescladas, a 240 rs. o covado.

Batistes de côres, a 160 e 200 rs. o covado.

Ditas lisas de todas as côres, gostos novos a 240 rs. o covado.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Ditas claras miudinhas, a 200 rs. o covado.

Cretones modernos, a 320 e a 360 rs. o covado.

Lenços abainhados, com barras bonitas, a 2$500 a duzia.

Cambraia Victoria fina, a 3$000 a peça.

Dita transparante fina a 3$500 a peça.

Camisas inglezas, peito de linho, a 48$ a duzia.

Ditas a 30$ a duzia.

Fustão branco e de côres, a 320 rs. e 500 rs. o covado.

Mariposas de côres, gostos bonitos, a 240 rs. o covado.

Chales de casemira fina, a 3$.

Ditos para escravos, a 1$.

Cretones para vestidos, a 200 rs. o covado.

Brim pardo trançado, a 280 rs. o covado.

Dito liso, fino, para costumes, a 480 rs. o covado.

Popelines com frisos de neve, a 280 rs. o covado, é o mais moderno.

Casemira preta de duas larguras, a 2$ o covado.

Madapolão francez verdadeiro, a 6$ a peça.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Merinó preto de duas larguras a 1$800 e 2$500 o covado.

Linhos pardos, a 120 rs. o covado.

Brim preto liso, a 500 rs. o covado.

E muitos outros artigos por menos de seu real valor.

O 43
Rua Duque de Caxias

20-Rua 1.º de Março-20
LOJA DAS TRES PORTAS

Continúa a vender fazendas sem competencia de preços, tanto de fantazia como de luto e para a quaresma.

Merinós de cordão, modernos, a 700 rs. o covado.

Alpacas lisas de todas as côres a 400 rs. o covado.

Jaynes lisas, côres modernas, a 500 rs. o covado.

Batistes, bonitos padrões, a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Chitas claras e escuras a 240, 280, e 320 rs. o covado.

Cretones modernos a 360, 400 e 440 rs. o covado.

Chitas Pompadour a 320 rs. o covado.

Fazendas pretas

Granadines pretas, padrões novos, a 640 rs. o covado.

Alpacas pretas a 500, 640 e 800 rs. o covado.

Granadines com flores a 500 rs. o covado.

Merinó preto, muito bom, a 2$800 o covado.

Sedas pretas a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado.

Gorgorões pretos a 3$500 e 4$500 o covado.

Manda se levar as fazendas em casa das Exmas familias, e dão-se amostras com penhor.

20—Rua 1º de Março—20
ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA

TINTURA CHINEZA
Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis
PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marguez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

BATISTES LISAS
a 240 réis

Os barateiros da Boa-Vista, na rua da Imperatriz, receberam um bonito sortimento de batistes de uma só côr, tendo de todas as côres, e vendem pelo barato preço de 240 rs. o covado, assim como ditas matizadas, muito finas, com largura de chita franceza, a 220 rs. o covado, e outras mais inferiores a 180 rs.; é pechincha: na loja n. 40 da esquina do becco dos Ferreiros.

PECHINCHAS

Granadines de seda preta, a 500 rs. o covado.

Idem com toque de mofo, a 320 rs. o covado; aproveitem, o tempo é proprio,

SO' O 59
A RUA DO QUEIMADO

NOVAS PECHINCHAS
EM
FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vistá, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

LINHOS com listras e quadrinhos, fazenda de muito gosto e bastante larga, exclusivamente proprias para vestidos, a 200 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, fazenda moderna e muito bonita, a 200 o covado.

CHITAS com acentos brancos, padrões de cassas, proprias para vestidos e roupas para creanças. a 200 rs. o covado.

CHITAS escuras, padrões modernos 0 côres fixas pare vestidos, a 240 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, tendo padrões proprios para senhoras que usam de luto, a 280 rs. o covado.

CRETONES modernissimos para vestidos com delicados padrões, tendo até proprios para luto, a 320 rs. o covado.

BATISTES de côres, padrões muito bonitos, a 180, 200 e 240 rs. o covado.

MADAPOLÃO francez enfestado, muito encorpado, com 11 metros, a 3$500 e 4$000 a peça.

MADAPOLÃO francez com 20 varas a 4$500 a peça.

MADAPOLÃO francez muito encorpado, com 20 varas, a 5$000 a peça.

DITOS muito finos de todos os preços e qualidades, até pelle-de-ovo por preço muito em conta.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Gorgorões pretos
a 1$800, 2$000 e 2$500

Chegou para a loja n. 40, á rua da Imperatriz, um grande sortimento dos melhores gorgurões de seda preta, para vestidos, sendo fazenda muito encorpada, e vende-se a 1$800 2$000 e 2$500 o covado, e tendo melhores até 4$, garante-se pelo preço, á vista da boa qualidade e pechincha, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Atoalhados
a 1$600 e 2$500

Na loja n: 40 da rua da Imperatriz, vende se superior atoalhado de duas larguras com lavor em alto relevo a 1$600 a vara, e dito de linho adamascado a 2$500, é pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS DE CASEMIRA
A 5$500

Os Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem:

Superiores calças de casemira, tanto de côres claras como escuras, sendo de feitio inteiramente moderno, polo barato preço de 5$500, devido este preço a ter-se feito uma grande compra de casemiras muito baratas: na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

BRAMANTES PARA LENÇOES
A 1$400, 2$ e 2$500

Na loja da rua da Imperatriz, n 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores bramantes de algodão, com 4 larguras a 1$400 a vara, ditos de linho com a mesma largura a 2$ e a 2$500, sendo preciso apenas desta fazenda comprar 1 e 1¼, vara, para um lençol, ou vara e meia, sendo para cama de casal.

ALGODÃO FRANCEZ ENFESTADO PARA LENÇOL
A 900 rs. e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores algodãozinhos francezes, com 8 palmos de largura, proprios para lenções e toalhas, pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a 1$200 a vara; é barato.

ROUPA PARA HOMENS
Grande Sortimento

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas de panno, casemira, brins, etc., proprias para homens, assim como um grande sortimento das mesmas fazendas, de que se encarregam de mandar fazer qualquer obra por medida, á vontade do freguez e com a maior promptidão e asseio, por preços muito rozoaveis; não se enganem, é na loja dos barateiros da Boa-Vista—Alheiro & Silva.

QUEIJOS DE MANTEIGA SUPERIORES

Tem para vender queijos de manteiga superiores, Beltrão & C., em seu armazem: a rua do Bom Jesus n. 11 a 13.

Prateia os metaes

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber este excellente preparado, e vende-o a 1$000 o frasco.

Amacia as mãos

Sabão de areia, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Brinquedos para crianças

Vendem-se de diversas qualidades, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Grande sortimento de alpacas de cores, lisas, a 440 rs.

Variadissimo sortimento de gorgorão de côres lindissimas, para vestidos, a 700 rs., é grande pechincha: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Chá preto e verde

Vende se chá preto e verde, de primeira qualidade, e mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Barão da Victoria numero 48.

LINHA PARA COSER

A melhor linha do mundo.

Linha Coats, de 6 fios, em carreteis, com 200 jardas rotulo encarnado e verde. Branca, preta e de todas as côres.

Seis fios em todos os numeros.

As pessoas que usam da linha de Alexandre laboram em erro, porquanto não é tão igual, nem tem a mesma resistencia da de Coats. Nos carreteis de Alexandre dizem ser a linha de 6 fios, mas só é nos numeros inferiores a 50, nos superiores é feita de 4 fios, como podem verificar facilmente.

Não usem mais linha de novello.

E' um engano manifesto usar linha de novello; a barateza do seu custo é puramente apparente, a sua resistencia quasi nulla em face da linha Coats de 6 fios.

Experimentem linha Coats de 6 fios para bicos e rendas.

Esta linha é de uma alvura deslumbrante; apresenta uma perfeita igualdade de torçal em todos os pontos, e presta-se admiravelmente a toda especie de costura e ao fabrico de rendas e bicos.

Nota.

Vende-se nas melhores lojas de miudezas e nos depositos de machinas para costura, a retalho a 120 rs. o carretel, em grosso a 1$200 a caixinha de duzia.

Cuidado.

Pede-se para a LINHA COATS de seis fios, rotulo encarnado e verde.

A melhor linha do mundo

(Revista do *Diario de Pernambuco* de 6 de outubrode 1879).

MOVEIS
UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
Esquina da rua do Imperador
DE
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE LEHMANN ERERES

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim moco DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

LOJA DE JOIAS
DE
JULIO FUERSTENBERG
JOALHEIRO DA CASA IMPERIAL

Acaba de chegar a este bem conhecido estabelecimento um rico e variado sortimento de joias dos melhores gostos e qualidades, escolhidas na Europa a capricho pelo socio desta casa o Sr. A. Birlé. Riquissimas joias para casamentos, baptisados e para festas, de todos os preços, gostos e qualidades, como não póde haver competencia. Convidam-se os numerosos freguezes deste estabelecimento e as Exm.as familias a virem prover-se do que ha de mais elegante e modico em preços. Compra-se ouro e prata em obras velhas, assim como brilhantes e moedas.

— Rua do Imperador n. 32. —

AOS APRECIADORES DA BOA FUMAÇA

Os abaixo assignados, proprietarios da grande fabrica de cigarros a vapor, a unica montada convenieniemente nesta cidade, á rua larga do Rosario n. 21, vem por este meio fazer sciente que havendo-se constantemente falsificado os seus cigarros intitulados — Primos — entenderam e teem pensado mandar fazer este annuncio especial, para os seus numerosos freguezes darem-se ao trabalho de ir comprar os ditos cigarros onde elles são fabricados, porque assim evitarão de fumar os falsificados para fumar os seus.

Não acompanham o systema que teem os seus collegas de marcar a mortalha dos seus cigarros, porque julgam desnecessario. Os senhores fumantes devem ter a convicção de que os cigarros marcados estão ao alcance dos imitadores, depois elles não procuram especialidades em tintas, querem apenas imitar; por esta razão não devem procurar os cigarros marcados que teem o inconveniente de prejudicar a saude.

Cruz & Irmão.

MUTILADO

VARIEDADE

A guerra franco-prussiana

O ministerio dos negocios estrangeiros de França acaba de publicar a conta definitiva do custo da guerra franco-prussiana de 1870.

As depezas extraordinarias da guerra, não comprehendendo o orçamento daquelle anno, do ministerio da guerra, levaram-se a 1:315 milhões de francos. A indemnisação á Allemanha, capital e juros, foi de 5:315 milhões. O sustento das tropas allemães no territorio francez obrigou a uma despeza de 349 milhões. As indemnisações por estragos nos departamentos representam a quantia de 1:487 milhões.

A perda das contribuições durante a guerra, accrescentando-lhe a perda da receita da Alsacia e Lorena, capitalisada a 4 %, é calculada em 2:024 milhões; os reparos no material de guerra em 2:144 milhões. Emfim, as pensões militares, rendimentos diversos tirados pela annexação dos canaes, etc., formam a quantia de 1:314 milhões. Total geral: 14:456 milhões. A totalidade dos diversos emprestimos feitos para cobrir tão espantosas despezas trouxe um augmento de juros de 631.800:000 francos por anno. Os encargos annuaes augmentaram em 632 milhões. Quinze mil milhões de francos fazem em dinheiro portuguez dous milhões e setecentos mil contos de réis.

Não estão comprehendidos nestas quantias os prejuisos supportados directamente pelos industriaes, commerciantes, e todas as pessoas que trabalham, prejuizos consideraveis, cuja avaliação é impossivel.

Vingança de um yankee

De Philadelphia communicam a seguinte noticia de uma singular vingança.

« Um negociante americano sorprendeu sua mulher em flagrante delicto de adulterio, com um dos seus mais velhos amigos.

« Com uma presença de espirito admiravel, procurou não ser visto, e, apparentemente ignorante do acontecido, convidou no dia seguinte o amigo para almoçar n'uma casa de campo que possue nos arredores de Nova-York.

« Depois de ter fechado completamente todas as sahidas da casa, auxiliado por tres fieis criados, encerrou-se n'um quarto com o inimigo da sua honra, e disse-lhe:

«— Meu charo, fizeste-me a injuria mais grave que se póde fazer á um homem honrado, e esta injuria exige sangue. Se nos batessemos, podia eu ser morto por ti, o que não é justo, bem o deves comprehender. Quero fazer outra cousa: está alli um barril com dez litros de genebra. Se no prazo de dous dias não tiveres bebido até á ultima gotta, o meu rewolver tomará a palavra.

Chegada á noite do segundo dia, o negociante entrou no aposento onde estava o amigo desleal. A genebra tinha sido completamente esgotada, e o desventurado estava já nas ancias da morte.

Livros allemães

Segundo uma estatistica recentemente publicada, o numero de publicações novas feitas pela livraria allemã durante o anno de 1879 foi de 14:179 por 13:912, que fez em 1878.

O maior numero de obras foi de pedagogia, pois que montam a 1:741. Segue-se a jurisprudencia e a politica em 1:583 publicações, a theologia com 1:304, a [illegible]ratura com 1:170, as sciencias naturaes, a chimica e a pharmacia com 541, a medicina com 732., etc.

A sciencia da electricidade

O Sr. Preece fez, ao abrir a sessão annual da sociedade dos *electristas* inglezes, um resumo interessante dos progressos realisados durante a nossa época pela sciencia da electricidade.

Depois de explicar a theoria atonica da materia, a natureza da força, a theoria nova da transformação da força e da conservação da energia, mostrou como se haviam completado as theorias relativas ao calor, á luz e a electricidape. Sendo a gravidade, a luz, o som e o calor formas particulares da força, a electricidade, que se lhe assemelha em algumas das suas propriedades, deve entrar tambem n'uma cathegoria semelhante.

As investigações de Clerk-Maxwell, de Hopkinson, de Chandler, de Warren de la Rue, do Planté, de Ayrton, de Pesry, e particularmente de Crookes, aclararam a theoria mollecular da electricidade. Admitte-se, hoje, tomando por base a natureza de luz electrica e o telephone, que a electricidade é um modo de movimento particular das molleculas materiaes.

O discurso do Sr. Preece contém além disso alguns dados que merecem ser conhecidos. Existem actualmente 97:568 milhas inglezas de cabos sub-marinos em serviço; durante o anno de 1879 estenderam-se nada menos que 12:000 milhas: uma frota de vinte e sete navios foi empregada neste serviço oceanico.

Pelo que respeita á telegraphia terrestre, eis alguns numeros curiosos:

Em Inglaterra elevou-se o numero de despachos transmittidos cada semana á 586:000, de 273:000 que era o termo medio semanal no anno de 1871; mas deve notar-se que este augmento não corresponde tanto ao do numero e extensão dos fios telegraphicos, como ao emprego dos systemas de transmissão que teem o nome de *duplex* e de *quadruplex*.

Os instrumentos telegraphicos estão passando por continuas transformações. Poderia dizer-se que não nos deteremos nunca em nenhum systema, pois qu da falta mais leve, a menor imperfeição notadas nelles, são logo objecto de algum engenhoso aperfeiçoamento.—Vê-se nisto o que quer que seja do que caracterisa toda as industria moderna, a qual, fugindo de se fixar em formas ou processos definitivos, progride continuamente, sem se dar um só dia de descanso.

Em virtude deste nobre afan, deu-se agora um grande passo na telegraphia oceanica, aperfeiçoando-se o trabalho *duplex* dos cabos, quanto á velocidade e á recepção. O thelephone ainda não progredia muito: todavia, o descobrimento do microhhone pelo professor Hughes, permitte esperar que as applicações daquelle invento serão cada dia mais numerosas. O professor Graham Bell, Edisson e Elish Gray imaginaram formas especiaes de transmissor, e adoptaram um, que na realidade não é outra cousa mais do que um michrophone.

A luz electrica encontra a cada instante novas e mais extensas applicações. E' verdade que as machinas geradoras não teem sido muito aperfeiçoadas, e que talvez nunca o sejam; mas a machina Gramme, e tambem a machina Siemens convertem aproximadamente 90 por 100 da energia que recebe em correntes electricas, o que dá uma proporção sufficiente. Applica-se hoje a luz electrica a bordo dos navios que estendem ou concertam cabos, e já dissemos tambem que em Inglaterra se estão fazendo experiencias para lhe dar applicações militares.

Ha tambem uma machina electro-motriz de Bruch, ha pouco introdusida em Inglaterra. Esta machina parece ser cousa muito notavel: propuz e conserva uma grande força electro-motriz, pois com trese cavallos e meio póde alimentar dezeseis reverberos, cada um da capacidade luminosa de mil velas. E' o resultado mais satisfactorio deste genero alcançado até ao presente.

Crê-se, communmente, que a luz electrica é desprovida de calor, idéa, que não se póde admittir depois das experiencias feitas por Dewar, as quaes provaram que um arco de Siemens produz um calor equivalente a uma força de tres cavallos por minutos. O indubitavel é que a luz electrica e o gaz distribuem de um modo muito diverso a luz e o calor; a funcção propria do gaz é gerar calor, ainda que o empreguemos em produzir luz; só servem para este fim seis por cento dos ingredientes que o gaz consome, e noventa e quatro por cento invertem-se em produzir calor. Por isso a industria fezu ma excellente cousa creando os gazogenos, e empregando-os como o mais poderoso meio de calorificação.

Apesar de tudo, o gaz será considerado por muito tempo como corpo luminoso por excellencia, comquanto a luminosidade seja a sua menor virtude. Todas as noites perdemos uma quantidade enorme de calor nas luzes da illuminação publica; mas é necessario que a percamos. Quantas outras forças igualmente uteis deixamos de aproveitar! Assim se perde a força das aguas correntes e a força illimitada das marés, fonte a que o homem algum dia ha de recorrer e que fará surgir novas cidades industriaes mesmo á beira do mar, n'aquelles pontos onde for mais notavel a differença das marés.

Nihilistas

Refere o *Mensageiro do Governo*, de S. Petersburgo, que em a noite de 30 de janeiro, quiz a policia penetrar n'um casa da rua dos Sapadores, suspeita de albergar nihilistas, e, como ninguem respondesse de dentro, trataram os agentes da autoridade de arrombar a porta principal, e foram recebidos á tiros.

Todavia, conseguiram entrar, e lá encontraram tres homens e duas mulheres, que continuaram fazendo fogo. Um official de policia recebeu uma contusão, e um dos moradores da casa suicidou-se com um rewolver.

Presos os demais, fez-se minuciosa pesquisa na casa, que deu em resultado encontrar-se um prelo manual e uma enorme quantidade de exemplares do periodico nihilista *Narodnaia Volia* (A Vontade Nacional), que acabavam de ser impressos, assim como sellos, documentos falcificados, venenos e materias explosivas.

O individuo, que se suicidou, era um réo politico chamado Deurtsch, muito conhecido pelos differentes processos em que tinha figurado, Havia muito tempo que a policia o procurava com interesse.

Esta diligencia da policia foi considerada tão importante, que um dos officiaes que a realisaram foi elevado ao cargo immediato, e outro foi condecorado.

⁂

O *Times* refere o seguinte incidente occorrido ultimamente em S. Petersburgo:

« Um dos sacerdotes addidos á cathedral de S. Isac pronunciou, ha poucos dias, um sermão condemnando severamente os propagadores das idéas revolucionarias,

« Um ou dous dias depois annunciou-se em suas casa a visita de tres rapazes, que tinham vivo desejo de fallar com elle pessoalmente. Annunciados ao sacerdote por um criado, e, suspeitando má intensão na entrevista, tomou a precaução de chamar um dos seus servidores, antes de permittir a entrada dos visitantes.

« Já na presença de ambos, os tres rapazes accusaram o padre de ter insultado no seu sermão os melhores representantes da geração presente e aconselharam-lhe mais prudencia para o futuro.

O sacerdote respondeu com inteireza que, no futuro como no presente, pregaria, o que a sua consciencia lhe dictasse; e, ao ouvir isto, um dos tres rapazes puchou precipitadamente por um rewolver, que apontou para o sacerdote, Felizmente, o criado que assistia á entrevista deteve á tempo o braço do assassino, e arrancou-lhe a arma das mãos.

Os outros dous companheiros quizeram acudir-lhe, mas nisto chegaram os demais criados da casa, e os *melhores representantes da presente geração* foram levados para a primeira estação de policia. »

⁂

A policia de S. Petersburgo descobrio novos trabalhos dos nihilistas, que preparavam outro attentado contra a vida do czar.

A grande vigilancia que as autoridades exercem, desde que houve o attentado de Moscow, evitou um novo crime.

Parece que alguns nihilistas, disfarçados de limpa-chaminés, tinham penetrado no palacio imperial, e haviam feito uma mina, que termina nas margens do Neva.

Agora cita-se outro facto curioso, e que dá a medida da ousadia do partido nihilista.

Ha poucos dias apresentou-se no palacio de inverno um official de ordens do general Gurko, governador militar de S. Petersburgo, dizendo que precisava fallar ao czar, para lhe entregar, em mão propria, uns officios importantes do mesmo general. O ajudante de campo do imperador, que estava de serviço, desconfiou do official, cujos modos e ar pouco militar chamaram a sua attenção, e mandou ordens ao general Gurko para se apresentasse no palacio immediatamente.

Dez minutos depois, apresentava-se na ante-camara o general governador, e o falso official era entregue á policia.

Diz-se tambem que se fizeram algumas prisões de militares, disfarçados em agentes da ordem publica.

Crémieux

Noticiou o telegrapho a morte d'um dos homens que maior Influencia tem tomado no movimento republicano da França deste seculo. Mais patriota que politico, mas filiado constantemente nos partidos democraticos, Mr. Isaac Adolpho Crémieux, retirado já da vida activa desde 1871, morreu na idade de 84 annos.

Tinha nascido em Nimes de pais israelitas, cuja religião professava, e desde que se formou advogado principiou a distinguir-se pelo talento e enthusiasmo nos processos politicos, e principalmente nos instaurados contra a imprensa. A sua fama de letrado era já tanta em 1830, que se lhe confiou a defeza no senado d'um dos ministros de Carlos X, levado á barra.

Desde então fixou a sua residencia em Paris, e póde dizer-se que, durante o reinado de Luiz Felippe, foi o advogado mais procurado para defender os periodicos liberaes denunciados.

Em 1840 fez uma viagem pela Turquia e Egypto, o qual lhe proporcionou occasião de obter a absolvição d'uns israelitas accusados de terem maltratado um sacerdote catholico.

Foi pela primeira vez eleito deputado em 1842, reeleito em 1846 e figurou sempre nas fileiras da opposição democratica, ainda que sem romper inteiramente com a monarchia de julho. A revolução de 1848 levou-o ao ministerio da justiça, onde deu grandes mostras de iniciativa, encetando transcedentaes reformas, notaveis todas pela sua tendencia liberal.

Uma dessas reformas foi o restabelecimento do divorcio, proposta favoravelmente acolhida immediatamente depois da revolução de julho, mas que em 1848 foi repellida por quasi todos os partidos.

O processo instaurado contra Mr. Luiz Blanc pelo attentado de 15 de maio de 1848, produzio a queda do ministerio, cuja sorte Cremieux seguio, apezar de ter votado em favor do agitador socialista.

Em consequencia do golpe de estado de 2 de dezembro, foi preso e levado para Mazas, como muitos representantes do paiz. Depois de solto, tornou a consagrar-se ao foro, onde o seu talento e a dignidade do seu precoder lhe conquistaram a sympathia universal.

Ao rebentar o movimento de 4 de setembro de 1870, foi proclamado ministro do governo da defeza nacional, e depois ministro da justiça, em cuja pasta desenvolveu uma actividade assombrosa, e até 14 de fevereiro de 1871, que foi quando se demittio por ter sido eleito deputado para a assembléa nacional. Não tornou depois a tomar uma parte activa nos negocios, dos quaes o affastavam já a sua avançada idade e os seus achaques.

Cremieux foi um dos mais habeis jurisconsultos deste seculo. A sua eloquencia distinguia-se pela franqueza da palavra, por uma dialectica abundante, animada, espirituosa, e uma replica viva e incisiva. Toda a sua vida foi alvo de zombarias pela sua lealdade quasi proverbial em França; mas por baixo daquella mascara, de que elle mesmo se ria, descobria-se sempre a alma d'um homem honrado e leal, um cidadão severo, e o sentimento elevado d'um artista.

Um traço dará idéa do seu patriotismo.

No 1º de março de 1871, quando a assembléa principiava a cuidar dos meios de pagar o resgate da França, Cremieux escreveu uma carta ao presidente actual da republica, Mr. Grévy, propondo uma subscripção nacional para juntar os cinco milhões de francos.

Cremieux punha-se á frente da relação com a quantia de cem mil francos.

⁂

Realisaram-se em Paris as exequias de Mr. Crémieux, custeadas pelo estado.

Grande multidão enchia a avenida do Trocadero e as ruas proximas da casa mortuaria, cuja entrada estava coberta de pannos pretos, mas onde não estava exposto o cadaver por não o permittir a lei israelita, a que pertencia o antigo ministro da justiça e eminente advogado.

A's 11 do dia poz-se á caminho o cortejo, aberto por piquetes de differentes corpos e institutos do exercito. Seguia-se o carro funebre, rodeado pelos alumnos da escola Oriental, e seguiam-se os membros da familia, a representação do presidente da republica, os ministros, os sub-secretarios, conselho de estado, senadores, deputados, junta do collegio de advogados, os prefeitos do Sena e de policia, o consistorio central israelita, o consistorio de Paris, as lojas maçonicas, a alliança israelita, a deputação roumana, os convidados, a escolta e os coches do senado.

Precedidos por quatro bedeis, iam immediatamente depois do carro funebre uns homens que levavam aos hombros a immensa corôa enviada pelos israelitas de Argel.

Levavam os cordões do feretro, Mr. Gazot, ministro da justiça, Gambetta, Julio Ferry e Pelletan,

O cemiterio de Montparnasse, onde o corpo foi sepultado, estava cercado desde o amanhecer por numerosos agentess, para que não o invadisse a multidão e occorressem desordens. Ao chegar á ponte de Alma, tomaram os cordões do feretro Mr. Cochery, ministro de correios e telegraphos, e Mr. Brisson, substituindo estes Gambeta e o barão Botschild.

A' entrada no cemiterio dos israelitas, disse as preces e rabbino Meyer. Seguidamente, pronunciaram discursos: Mr. Pelletan, em nome do senedo, Mr. Betelaud em nome do collegio de advogados; em nomed os maçons escocezes, Mancaltrago; em nome da Alliança israelita universal, Mr. Derembourg, e em nome dos israelitas de França, o gran-rabbino de França, Mr. Isidor.

Mais dous discursos, em nome da juventude roumana e franceza, puzeram termo á ceremonia, tendo-se feito primeiro um bom peditorio em favor das viuvas e orphãos de israelitas.

Calamidades

Todas as calamidades que podem affligir o genero humano soffrem-nas actualmente os habitantes do imperio russo. A's que os nossos leitores já conhecem, deve accrescentar-se outras não pequenas,

A fome faz grandes estragos no Caucaso, não obstando para a aliviar os muitos e grandes donativos que fazem os particulares mais remediados. Centenas de pessoas morrem de inanição, e não são poucas as que põem termo aos seus dias para não soffrerem tanta miseria. Os esforços officiaes tambem não conseguem dar algum remedio ao mal, e em S. Peterburgo trata-se de adoptar alguma providencia extraordinaria.

No governo de Kozlof appareceu uma enfermidade exquisita e desconhecida até hoje.

Principia por um forte calefrio, ao qual se seguem violentas dôres de cabeça com febre e delirio e uma transpiração muito abundante. A morte é inevitavel poucas horas depois de se manifestarem os primeiros symptomas.

As victimas desta cruel enfermidade são as crianças e os adolescentes.

Terremotos

Uma serie de fortes terremotos pôz no dia 2 de dezembro em grave perigo algumas cidades da republica do Salvador, e destruio totalmente as de Hopango e Zollapando. No mesmo dia a cidade da Liberdade parecia que a cada momento ia desapparecer. O terreno oscilava em varias direcções e muitas casas caiam em ruinas.

A' partida do vapor correio da Liberdade não havia noticias de S. Salvador, capital da republica, receando-se que, como em 1854 e 1872, houvesse sido destruida.

Os habitantes de Santa Tecla e de seus arredores fugiram, levando comsigo o que de mais valor possuiam.

A paz da Europa

Quando se falla de equilibrio europeu e de formulas de paz, que devolvam a todos os paizes as forças gastas em continuas luctas, nada mais opportuno que o seguinte telegramma:

« Berlin, 31 de janeiro.—A fundição de canhões de Spadou tem recebido taes pedidos delles, que não só reclamou já grande numero de operarios, mas até estes trabalham aos sabbados e domingos, e, augmentaram-se durante o dia as horas de trabalho. A maioria das encommendas é de canhões e projectis de calibre 12. » Este telegramma deve juntar-se ao projecto de lei militar na Allemanha e ás emulações por tal motivo despertadas nas demais potencias para augmentarem o effectivo dos seus exercitos.

⁂

O inventor do chronometro

No angulo sudoeste do cemiterio de Humpstead, proximo de Londres, vio-se durante muito tempo um tumulo quadrado com uma inscripção quasi indecifravel.

Este sepulchro, que contava mais de um seculo, estava completemente deteriorado, e a companhia dos relojoeiros de Londres emprehendeu á sua custa a restauração do monumento. A inscripção foi restaurada, e diz:

A' memoria de John Harrison
de Red Lion Square
em Londres
inventor do chronometro
para fixar os longitudes no mar.

Harrison era filho de um constructor de Foubly, no condado de Yo e foi educado na profissão de seu pai.

Antes dos vinte e um annos, e carecendo ainda de toda a instrucção, occupou-se em concertar relogios, e até construio alguns, especialmente de madeira.

Aos vinte cinco annos consagrou todo o seu tempo ao aperfeiçoamento dos chronometros, e inventou um novo pendulo, Um methodo para prevenir os effeitos do calor e do frio nos chronometros, e varios aperfeiçoamentos na relojoaria do seu tempo.

Em 1735 enviou a Lisboa o seu primeiro chronometro, e em 1764 o quarto, muito mais aperfeiçoado que aquelle. Usado nas Barbudas, os commissionados para medir as longitudes certificaram a sua exactidão, pois só variou quarenta segundos n'um longo periodo.

Depois de sessenta annos de trabalhos na sua arte, morreu em 1776, na idade de oitenta e tres annos.

Os orçamentos e os exercitos permanentes da Europa

Um periodico inglez publica um interessante quadro comparativo entre os orçamentos, as dividas e as despezas militares dos estados europeus em 1865 e 1879.

Neste periodo, a Allemanha duplicou as suas despezas.

Em 1865 fechava modestamente o seu orçamento de 31,000:000 de libras sterlinas; agora mal póde fazer frente ás necessidades do estado com um de 66,000:000.

Os orçamentos maiores da Europa são os de França e Russia; o primeiro ascende a libras 119.000:000 e á 107,000:000 o segundo. Este ultimo excede o de Inglaterra em 22 milhões.

Em 1865, a Russia, assim como a Allemanha, não gastava metade do que gasta actualmente.

O seu orçamento era só de 51.000;000 de libras.

Não ha nem sequer um estado europeu que não visse notavelmente augmentadas as suas despezas desde 1865, elevando-se o capital de todos os dos differentes paizes da Europa de 398,000:000 de libras a 585,000:000.

O mesmo poderia dizer-se das dividas publicas, exceptuando as de Inglaterra e Hollanda, que conseguiram reduzil-as.

A Russia, em cuja divida figuravam libras 208.000:000 tem agora 660,000:000.

O mesmo succede á Hespanha, Italia e França.

Esta ultima é a que tem a divida maior da Europa.

O conjuncto dos estados europeu, que em 1865 devia 2,626,000:000 de libras, deve actualmente 4,324,000:000.

O mais interessante, parque dá lugar as serias reflexões, é o augmento que se nota no capitulo das despezas militares.

As differentes potencias da Europa gastam annualmente 585,000:000 de libras, dos quaes 160 milhões são para as despezas de guerra. Em 1865, de 398,000:000, os exercitos não absorviam mais que 147 milhões.

Quasi todas as potencias augmentaram os seus orçamentos militares, especialmente a Allemanha, França e Russia:

A Russia e a Inglaterra são os estados que, como em 1865, figuram com maiores quantias para despezas de guerra.

Eis agora o effectivo dos principaes exercitos permanentes da Europa:

A Allemanha dispõe de 1,541:867 homens

A Russia tem um effectivo de guerra de 2,617,000 soldados.

A França tem um exercito permanente de 1.155:066 soldados.

A Austria-Hungria conta com um exercito em pé de guerra de 1,111,744 homens, e a Italia, cuja importancia militar augmenta de dia para dia, tem já um effectivo de 920.348 homens.

Uma visita aos Estados-Unidos

O governo inglez encarregou ha tempo, como noticiámas, aos Srs. Clare Sewell Read e alberto Pell, membros do parlamento, de se dirigirem ao Canadá e aos Esdados-Unidos com o fim de estudar em ambos os paizes as condições da producção agricola.

Depois de visitar os terrenos onde se cultiva o trigo nos territorios de Manitoba e do valle de Rio Colorado do Norte, percorreram os Estados-Unidos, e chegaram á Philadelphia em fins de novembro ultimo,

O seu itenerario abrangia todas as partes da União, onde se produz o trigo, e onde se cria o gado para alimentação, informando-se não só dos processos agricolas, como tambem dos meios de transporte por mar e terra. Percorreram os Estados-Unidos de Nova Inglaterra, Pensylvania, Ohio, Indiana, Illinois, Kentucby, Missuri e Yowa, Michijam, Wisconsiu Minnesote, Nebraska, Dakotacho, Kansan e Texas. Para terminar a sua missão, tal como a tinham projectado, visitaram ultimamente Nova Yok, Washincton, Boston e Philadelphia, dando neste ponto por terminada a sua missão.

Percorreram mais de 17:000 milhas ou 23:353 kilometros, e póde calcular-se a somma de interessante informações que devem levar para Inglaterra dous homens tão intelligentes e dous agronomos tão praticos como os Srs. Read e Pell.

Na maior parte do terreno percorrido acharam, sob o ponto de vista da occupação e do cultivo do solo, condições muito differentes das da sua patria, mas na California, Minnesota e Dakotach, assim como nas margens do Rio Colorado, viram o systema inglez de grandes proprietarios e grandes colonos, alguns dos quaes occupam condados inteiros, cujos limites comprehendem milhares de hectares, e cujos productos se calculam em centenas de milhares de francos.

FOLHETIM

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME III

LIVRO XI

O PLANO DE UM INFAME

(Continuação do n. 53)

CAPITULO IV

Ao recobrar os sentidos

Decorreu um minuto, outro ainda, e Margarida permanecia immovel. Miguel chegou a crer que o antidoto que lhe tinha dado Serafina era impotente para devolver os sentidos á Margarida.

Por um momento receiou que o narcotico tivesse funestas consequencias; porém estes temores desvaneceram-se breve, porque do peito da donzella sahio um suspiro angustioso. Depois estremeceu, abrio os formosos olhos e fixou-os em Miguel com certa vagueação.

Aquelles olhos, ao abrirem-se, inundaram de luz a alma do filho de Michaela.

O assombro pintou-se no rosto de Margarida, que continuava a olhar para Miguel sem dizer palavra.

— Tranquillise-se, minha senhora; não corre o menor perigo—disse o filho do coronel.

Esta voz arrancou um grito á Margarida, que rapidamente se poz em pé, dizendo:

— Meu Deus! que horrivel pesadello! Que confuso tropél de idéas! Diga-me, cavalheiro: Que se passou aqui?

— Felizmente, nada, senhora, apezar de ter corrido o risco de ser victima de uma infamia sem igual.

— E o senhor livrou-me dessa infamia? — perguntou Margarida com vehemencia.

Miguel, obedecendo á sua modestia, respondeu com um sorriso.

— Sim, sim; não trate de m'o occultar — ajuntou Margarida.—Não ha muito que André estava ahi, junto á essa porta. Sentia-me desfallecer, sem duvida porque me tinha feito tomar algum narcotico. Quiz correr para a porta para me livrar de André, e elle ria-se. Ah! Que homem tão infame!

Margarida deteve-se, passou a mão pela fronte, como se quizesse reunir as suas recordações, e tornou a dizer:

— Não é verdade que foi o senhor, que tão opportunamente me veio salvar? Ah! Não me occulte uma acção tão nobre, tão generosa; diga-me toda a verdade!

— Pois bem, minha senhora,—respondeu Miguel—fui eu.

Margarida cahio de joelhos aos pés de Miguel, pegou-lhe em uma mão e beijou-a, depositando nella algumas lagrimas.

— Por Deus, senhora!—disse Miguel, levantando a donzella, com todo o respeito—O que fiz não merece tanto agradecimento; qualquer homem honrado faria o mesmo que eu.

— Ah! E' uma acção, que nunca poderei olvidal-a.

E como Margarida não comprehendesse como tinha sido soccorrida tanto a tempo, ajuntou:

— Porém como é que soube, que nesta casa perigava a honra de uma mulher que não tem mais patrimonio que a sua virtude?

— Como desconfiava que André de Olmedo tratava de commetter uma infame villania, fizo proposito de a evitar, espiando os seus passos e os da senhora. Além disso, uma pessoa, á quem dero tudo que sou e que amo immenso, tinha-me dito: « Miguel, jura-me ser o defensor, um irmão de Margarida, » e eu jurei-o.

— E quem é essa pessoa, que tanto interesse toma por mim:

— Minha mãi.

— Sua mãi?! Porém eu não a conheço.

— Ella, comtudo, encarrega-me diariamente de velar pela senhora como por uma irmã.

— E sabe a causa do interesse que inspiro á sua mãi?

— Não sei.

E' singular; de todos os modos bemdita seja sua mãi e o senhor que me livrou da vergonha e da morte.

— Agora que já passou o perigo—ajuntou Miguel—quando a senhora quizer póde sahir desta casa; acompanhal-a-hei se m'o permittir.

— Se lh'o permitto, quando acaba de salvar a minha honra! Ah! sim, sim! Além disso, queria saber onde mora a mãi de V. S., porque desejo conhecel-a e manifestar-lhe a minha gratidão.

— Ah! senhora!—murmurou Miguel commovido.

— Porém diga-me, e o infame, que me quiz deshonrar, que fez, quando lhe arrebatou a presa das mãos?

— Quiz recuperal-a, porém castiguei a sua insolencia, lançando-o fóra desta casa.

— Um homem tão vil, como elle, ha de querer vingar-se.

— Despréso a sua vingança.

— Ah! Deus queira que o immenso serviço que acaba de me prestar, não nos custe abundantes lagrimas.

— Não pense nisso, e saiamos desta casa; já principia a escurecer, e a mãi da senhora deve estar com cuidado pela sua demora.

— Sim, sim, diz bem; saiamos.

Margarida arranjou rapidamente os seus cabellos em desalinho, poz o chapelinho e disse:

— Vamos.

Pouco depois estavam ambos na rua.

— Minha senhora—disse Miguél—agora seria bom que me retirasse e...

— Não, não,—replicou a donzella com vivacidade—preciso que minha mãi o conheça e lhe manifeste, como eu, a sua gratidão.

— Pois bem, tenha a bondade de ir adiante, e eu seguil-a-hei á alguns passos de distancia, para evitar a maledicencia.

— E que me importa a maledicencia? —exclamou Margarida, com altivez—Hoje que tanto lhe devo, só me resta dizer-lhe: « Meu irmão, a terrivel scêna que teve lugar naquella infame casa debilitou-me as forças; dê-me o seu braço e conceda-me a honra de me apoiar á elle. »

Miguel esteve a ponto de exhalar um grito, porém contendo-se, apresentou o braço á Margarida, e disse:

— A senhora deu-me o nome de irmão, e eu juro-lhe que nunca se ha de arrepender desta confiança que tanto me honra.

Margarida apoiou-se ligeiramente ao braço de Miguel. Durante o curto espaço que tiveram a percorrer, desde a rua dos Canos á dos Bordadores, mais de um transeunte olhou com inveja para elles.

Miguel sentia-se tão commovido, que nem uma só vez dirigio uma palavra á sua companheira.

Quando chegaram á casa de Margarida, esta disse:

— Agora espero que me faça o obsequio de subir, para que minha mãi lhe dê tambem os agradecimentos pelo immenso serviço que me acaba de prestar.

— Minha senhora, atrevo-me a supplicar-lhe que me permitta retirar. Prometto vir visital-as com minha mãi.

— Aceito, porém com uma condição.

— Qual?

— Que me diga o numero e a rua da sua casa, para nós irmos lá, se não vierem á nossa modesta habitação.

— Prompto—atalhou Miguel, entregando um bilhete de visita á joven. — Agora muito receio, que o ver a senhora seja uma necessidade para mim.

— Necessidade, que nos encherá de satisfação, pois ha favores que nunca se podem esquecer, e aquelle que me acabou de prestar ha de viver sempre gravado na minha alma.

Naquellas palavras quasi se podia dizer que se tinha escapado uma declaração do peito dos dous jovens.

Margarida apresentou a mão á Miguel, que este apertou com todo o respeito. Em seguida separaram-se, levando cada um, talvez, o germen de um amor, que começava a nascer para elles naquelle dia.

CAPITULO V

O bilhete de visita

Margarida começou á subir vagorosamente as escadas. Sentia-se profundamente preoccupada. A conducta de Miguel tinha-lhe causado uma dessas impressões, que permanecem sempre vivas e indeleveis no coração.

Quando bateu á porta, Magdalena, que a esperava com grande inquietação, não póde conter um grito e exclamar:

— Oh! Graças a Deus, que voltaste! Porque te demoraste tanto?

Margarida, em lugar de responder á sua mãi, poz-se a chorar. Magdalena conduzio-a, quasi em seus braços, até á sala e sentando-a n'um sophá, tornou a dizer:

— Não me occultes nada, minha filha. Dize-me, porque vejo a pallidez no teu semblante e as lagrimas nos teus olhos?

— Ah! minha mãi! Hoje esteve para me succeder uma grande desgraça.

— A ti?

— Sim; porém Deus enviou-me um anjo em meu soccorro e esse anjo salvou-me. Oh! Parece impossivel que haja no mundo homens tão infames, e que estes homens pervertidos encontrem cumplices que os ajudem!

Margarida pronunciou as ultimas palavras, com tal expressão de repugnancia e de terror, que Magdalena quedou-se completamente, sem se atrever a fallar. Temia que daquelles labios, rôxos como os cravos dos Alpes, e puros como a primeira luz da aurora, sahissem terriveis revelações. Comtudo, sempre disse:

— Explica-te, falla! Estou morta de angustia e de anciedade.

Margarida enxugou os olhos e procurando serenar-se, referio tudo que lhe tinha succedido, desde que entrou em casa de Serafina até que se despedio de Miguel. Ao terminar, Magdalena exclamou:

— Meu Deus! Tudo isso que me dizes, minha filha, é um crime!

— Oh! sim! Um crime abominavel, que Deus não quiz que se perpetrasse, mandando um generoso mancebo em meu auxilio.

— E quem é esse mancebo, á quem tanto devemos? Onde está?

(Continuar-se-ha)

Typ. de *Diario*—rua do Duque de Caxias n. [illegible]

MUTILADO